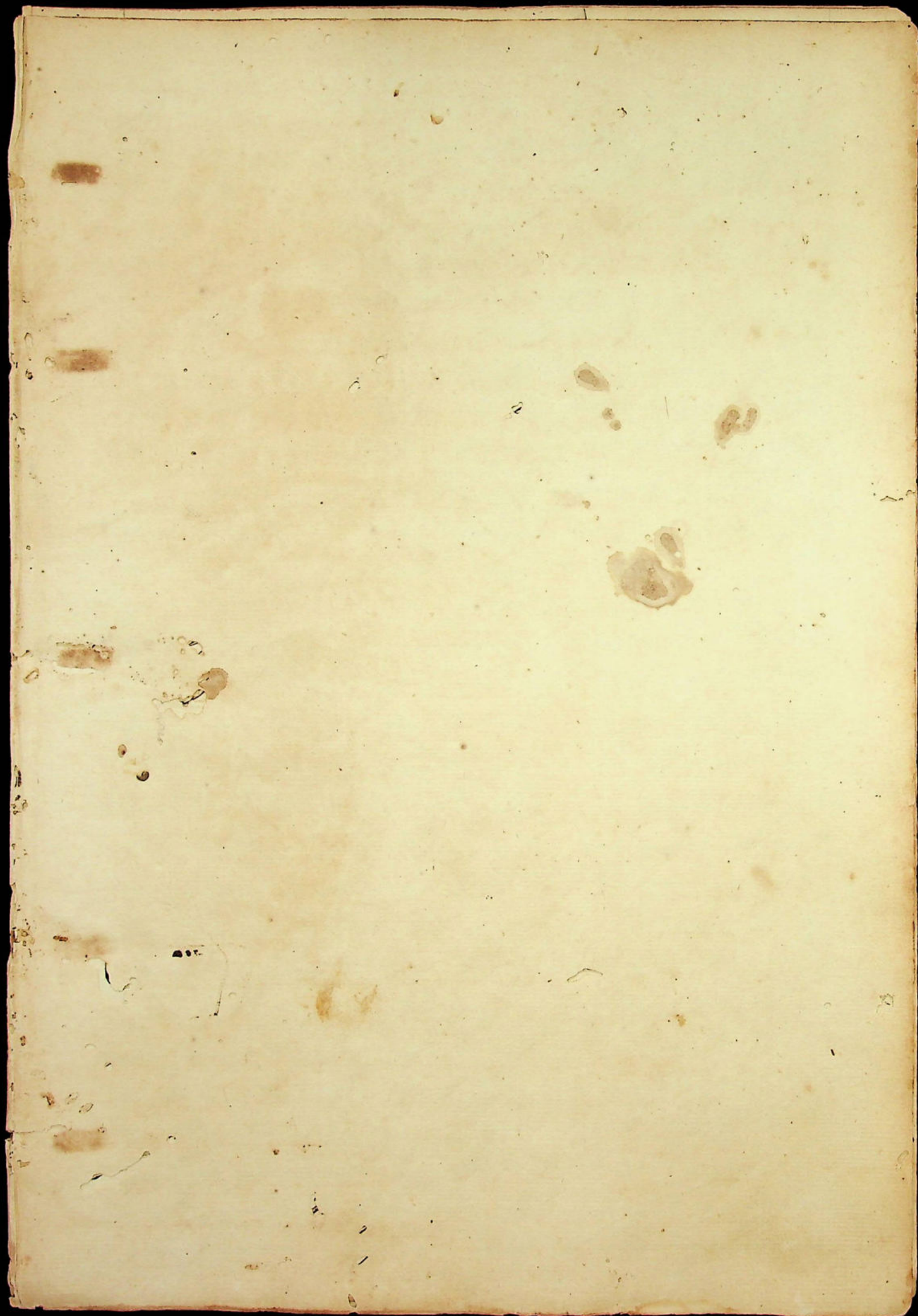




R. esdous officiers de V. S. com os N.ºs 6, e 7
e datar de 7 de mex de Setembro, juntamente
com todos os documentos que elles incluem,
sendo hums relativos ao procedimento do
Tenente Lima, contra o estado das coisas
por essa parte da Fronteira.

Neguei pentence ao dito Tenente rogo ali d
qualora mais exa o das demonstrações q' cons-
tao. temho o estado do excellente conceito
que tenho de V. S., e dos seus subditos, do
que das imprudentes, e indiscretas labare-
das de hum homem, que por ser como he foi
mandado para a Bahia Capitania, sem embar-
go de eu ter tido tantos vexes representado que
tais officios mais senão deprezo q' de instabi-
lidade.

Hei por em o caracter de V. S.
tao generoso, que tendo tao justificadas ra-
ões de generosidade, muito ligados as mãos p.
nao castigar este official, como as minhas jus-
ticias o devera fazer, pois que tao instantem.
me rogo no mesmo off. N.º 6, que em ob-
regio de V. S. eu supellido: conservo com
tudo imparticular lembrança os deum.
que V. S. me remettera p. servirem em seu
tempo, e lugar, e he off. que este, ou
outros semelhantes officios, nao haia mais
perturbar o rougo em que vxo de V. S. tem
sabido conservar essa Fronteira.

Fico na intelligencia das noticias q' adquireis,
e he trouxe o Alferes Joao P. Rodrigues, as

de J. Ant. dessa Caza para arrematar aq.
mais d'os arrematadores d'elles p. o anno de 1877,
sendo a habilitação dos licitantes regulada
pelas condições de utilidade que são: 1.ª Per-
tencimento decorrente com a Real Fazenda: 2.ª
Aprovação de idoneidade pelo elbminstro compet.

Mas como existem considerações que
dificultam a esta arrematação no caso de
hum extremo rigor da Real Cédula, permitir-
se há que arremate qualquer licitante que
não dea mais de hum anno, com tanto que
no acto de habilitação segure em pagamento
dentro em 6 meses.

Deos G. e. v. m. Curitiba 16 de Novembro
de 1846. João Carlos e Augusto de Ceynhausen -
Pro. m. Domingos e Wender de M. e. rando
Curiass e Deputado da Junta da R. Fazenda

Manoel Estilippe de C. Branco

Em cumprimento recebi o off. de V. S. que acompanhava
as cartas que para mim vinham de Parai, e
pela Bolla do Comis recebi o outro de 23 de Jho

Em demora ad. Bolla não só para deparar
da viagem, mas há bem para agora juntam.
reaprender as cartas que me vierem pelo q. vierão
atras demais, e que já todos chegarão. Como
o Tenente Coronel Pinto me manda dizer q. abso-
lutam. não tem quem empregue em concerto de
Agaribis, e Carros, verá V. S. se hi proximo mandar
dahi algum que sirva para isto, e p. calafeto, e
não sendo possível, pedirá ao Sr. e M. de São Pet. D.

o Dr. João Antonio Tagundes, e o remetterá
para o Forte.

Vejo nos off. de 23 e que hi relativo aos 11
desertores, e mais que se supõe a Província de
Chiquitos, que por ois felicemente não requer mais
nada, senão prudencia, e cautella da nossa parte,
causa supõe V. S. e o Sr. Luis Antonio se re-
gulará pelo que há recommendado de vici.

Tá aqui ficai o Dr. ^{or} Leal, sobap. José
Bernardino, e para me reportar que este ul-
mo seja condutor como avisarai al. S. de car-
tas, as contas, por que esse mesmo systema
de guerra, hi aquelle que eu quero, e que até
indiquei, com tanto que aquelle que se supõe
em autor deas contas, não perturbe entretan-
to a paz, e o saque deas praias, e que o deine
aelles p. só se o compare comigo.

Ninguém pois se intrometa em vingar me p. g.
nem o dujo, nem o preu, mas todos m. vigi-
lantemente videntem enfazer observar as ordens
que deive p. manter essa paz, e este systema
imparcial, fiel, e seguido, hi o unico que p. de
detenar a intriga que hi o maior mal de
el mundo, e aquelle que eu mais abomino.

Tá V. S. o exemplar m. que costuma de incul-
car estas mesmas ideias a aquelles a quem deiv-
rei recommenda eus brantes a isto, ideias re-
petir quanto basta para que ellas nem
seguirai, nem deixem de se observar.

Al. S. inculca m. especialm. ajudar o
Com. de Forte, e de Carabanas em tudo que lhe
requerem, e p. m. the recommenda muito, e de
mesmo modo ao Sr. Constantino p. g. apressar,

canilua a obra da Ponte do Banneiro.
Deo. G. V. S. Curitiba 16 de Novembro de
1816. ~ João Carlos e Augusto Ayres de
S. Coronel e J. de Br. de Br. e Br. (Vic-
toriano Lopes de Maudé).

Manoel Philippe de Araujo

R. seus officios de 29 de 7.º m.º a.º
de 7 de Agosto. Quando as suas requisições são
sempre e v.º. estimo, a favor do Real Serviço,
e Fazenda, não deve o seu zelo recuar ser me impor-
tuno, pois que bem sabe de ter portal, em res-
posta nas suas zelosas instancias offerecer com
v.º. se emprega no beneficio do mesmo Real Ser-
vicio. Attendendo pois ao que v.º. me
representa a falta que tem da gente por causa
de empregar manufactura, e concerto de canoas, Lanchas,
e Boques, eu recomendo, que de Mato Grosso se
lhe remetta algum gente para isto visto, e se
achar os Melchiorres Manoel Bochele, e Jui-
to Gomes de Bochele, moradores de alguma praça
grande v.º. logo despatchados p.º ipse p.º ipse, conser-
vados ali, e dar-me parte p.º em the mandar a
Costaria por via.

Reubi arca de cartos que the envia
o Comm. de Ribeirão. Hei m.º p.º sentis
estrango que no Despatchamento de Ribeirão foy
o incendio de que v.º. me da parte, mas muito
para estirar que estivesse as alancas o seu zelo
e actividade p.º reparar aquelle estrago, tao
promptamente como v.º. me propoz, e the

observando. Dehi verdade o que the
mandou dizer o Cura de d. Thomaz sobre a pro-
xima chegada do novo Gov.º de Elboxos D. Fran-
cisco Xavier Villasboas, mas v.º. ter hum visinho
cuja estadia nos he m.º. conhecida, e com quem
com elle toda a prudencia, e serena, por em tao bem
toda a similitude, e methor harmonia: mas eu du-
vido algum tanto disso, por que me certifico que
os Realistas que marchavam sobre Santa Cruz, se
retiraram de accordo, e em quanto aquella cidade
nao for tomada, temido que o Velasco se venha
meter no conto de Elboxos anão ser para fa-
cilitar a sua escapula. Todavia os agoas
que agora estao ha entradas nas vaas por em guar-
tis de inverno, e contrabando veremos o que estas
coisas produzem, para no fim della dar-mos
as providencias que as circumstancias indicarem,
e contrabando de canoas os meus unidos sobre
o seu tao notorio zelo, referindo-me ao que de
Vitor Betta the mandei dizer, e recomen-
dando the muito a observancia daquelle dupli-
ma, que a respeito dos navios inquietos visinhos
the tenho recominado. De a Ten.º Coro-
nel Joze Pereira com effeito desceu ao Pará, mas
the diga na da quando elle voltar, porque com
tais homens he mais prudente offrer alguma
coisa, e apressar quanto puder a subida delle,
onde contras que venha com tal, tomando o
baste para fornecimento de ses e de maxons
observando, que os conhuimentos que acher ven-
dores de ses, sejam extrahidos de L. de Car-
ga para que em de momento se use novas in-
formações suas, e facilidade, em o pagamento, ou

o Documento corrente. Deosy Lavm. Cuiabá
16 de Novembro de 1816. = João Carlos e Augusto
d'Albuquerque = Sr. Ten. Coronel e M. Ancel.
Antonio Couto, e J. d'Ordens. Comm.
Geral da Rep. = Al. Forte do Príncipe da Be.

Manoel Filipe d'Albuquerque

Como pelas cartas que recebi de Eltado Graus me
contas que ainda haveria demora no dal que se
espera, persuadi ao Tenente Pinheiro que mandasse
para ali algumas cargas, e para vender isso foi-
me preciso convir em o ajudar, ordenando (co-
mo avm. ordens) que remandem ao Diamantino
duas coucas, subuma que carregue com cargas
se abastecer. Prometti-lhe mais que dahi se-
ria levado ao farras, por em toda a dilaçao q.
com isso refizer me seria por vrm. participada
para ser paga pelo mesmo Tenente.

Recebi os seus officios Nº 39 e 40, e ficando
na intelligencia do que por elles me participa,
so me comparei em lhe dar o parabens pelo
feliz successo de minha Comadre, e merito q. isto
tenha em que vrm. tenha mais em felizes q. vir
a ser hum dia hum imitador das virtudes dos
seus maiores. Eu me recomendo a minhas
duas Comadres, e abraço os meus dois afilhados.
Deosy Lavm. Cuiabá 16 de Novembro de
1816. = João Carlos e Augusto d'Albuquerque =
Sr. Sargento e M. João Pereira Leite

Manoel Filipe d'Albuquerque

Recebi os seus off.º de 22 de D.º opaguei q. p.º mais
haver sido necessario vrm. me remetter, e agradeço
do avm. cuidadoso que nisso teve mais tenho por
ora caixa de maior interesse a recomendar. the
renão o mesmo que deplacava ser confiei, e de-
pois the repeti em off.º escrito da Cuiabá.
Eu espero muito confiadam. que sera aod. resp.
tal como eu desejo, e que assim tenha mais que agra-
decido, quando me restituir a sua Capital, para
cujo socorro espero que vrm. remetterá quanto da
sua parte estiver. Deosy Lavm. Cuiabá
16 de Novembro de 1816. = João Carlos e Augusto
d'Albuquerque = Sr. Cap. e M. Ancel. Veloso
Rebello de Vasconcellos.

Manoel Filipe d'Albuquerque

Recebi as suas cartas de 25 de D.º e agradeço m.
avm. os expressões de amizade, que contem hu-
ma, e certificando the engracado a entro, q. foi
por engueimento meu que José Bernardino dei-
xon de registar a sua licença, por que produzido ma-
nova V.º, eu mesmo deferi isso para esta, e agora
elle a remette ao Coronel que a entregará avm.
para ser registada. Já bem me foi por.
e que a sua solita amizade me mandou advertir
por intermediação de Cap. e M. Ancel. Filipe.
Quando isso assim seja por me a cidade meda
o que assim so he relativo, com tanto que me
pore não padua. Eu metho de he o mesmo
que me indigna, e que eu desejo que se verifique
reservando p.º minha defesa das boas razões

que tenho a victoria por esta. Tenha pois um
poderito que o meu unico interesse he o de
deser povos, e p. isso mesmo p. isto quanto pender
he que eu espero que um. e p. ligue todos, e
meus excusos esforços que um pender, e nisto
me obsequiará, e servirá um. e p. que the possa
expressar. Deos q. avm. Curitiba 16 de
Novembro de 1816. Joao Carlos Augusto de
Cunhausen - d. Cap. Antonio de Azevedo

Manoel Dillip de Azevedo

Obtinando-se Joao Francisco Guimaraens ome
satisfazer acentos condicoes precisas p. q. eu po-
derse permittir a sua sahada desta Capitania.
em ordem q. elle se retire de um estrayal, de
cujo districto elle nao podera sair sem minha
licença, e as razoes que me obrigão a ordenalle
assim, me obrigão a transferir elle p.
lugar mais seguro se elle se atrever a trans-
gredir esta ordem, ou se um. se recusar
de a fazer executar.

Atraxão que empata o sequimento da via-
gem do mesmo Guimaraens, he a de responsa-
bilidade de Realtenenda, e que dan a saber.
avm. prova que ha bem the adivida que na
minha presente ordem saí comprehendidos.
tanto os seus escravos, como todas as pessoas de
seu compoem a sua familia, menos os Camaradas
da sua tropa, os quaes p. se, ou conservar
ou despedir. Se elle ainda quizer satisfa-
zer ao que delle se quer, a todo a hora que o p.

separar, em ordinario seguir, e por isso ome
mandado auctor da estrada, como faria, se elle
com a sua presença inquietar em estrayal, ou
com a sua correspondencia a Capital, ou esta
Villa, mas sem auctoridade de achem na fa-
zer, ha bem ninguem o inquietar, e podera
viver neste estrayal como quizer.
Deos q. avm. Curitiba 21 de Novembro de 1816 -
Joao Carlos Augusto de Cunhausen - d. Cap.
Comm. de S. Pedro de Ribey Vicente e Mar-
ques de Oliveira.

Manoel Dillip de Azevedo

Mais reordenado digo avm. que aconheço genio
de Joao Francisco Guimaraens, e o appoio que elle
agora infelizmente achava em hum estrayal.
que the facilitava os meios de satisfazer a
ingratos genio, saí as verdades, e reordenadas
razoes que me obrigão a não permittir, que
elle volte a aquella Capital, ao passo que a da
segurança, que para salvar a minha responsabi-
lidade exijo, empata. o sequimento da sua viagem.

He natural que elle solicite todos os meios de
clandestinamente entrar de novo de estrayal com
p. dencias que vaõ atear em V. d. Villa ofgal
que eu apaguei com a sua retirada desta Cap.
Exijo pois que um. de baio da sua palavra
de honra me prometta evitar todas as correspon-
dencias clandestinas, ou que sem a mesma
segurança me informe se he impossivel conser-
valla ali com o riguardo que the indico.

Seu na intelligencia de que me participa pelo seu
off.^o de 29 de Outubro, mas se aprazo o que me re-
presenta que está fazendo, mas não tem m. par-
ticularmente the agrados e outras que tem a
naminha favela, que hi a que basta p. suppor-
tar viagens, trabalhos, e grandes unidas.

Em me refiro as muitas providentes
recomendando, sendo p. muito certo o xelo
com que as hade desempenhar.

Deos. G. avm. Cuiabá 22 de Novembro
de 1816. João Carlos Augusto d'Albuquerque
Sr. Cap. João Francisco da Cruz.

Manoel Filippus de Araújo

Seu advertido de que contém a sua carta de 27 de
passado para praezer em seu devido tempo, como
este ruído comum, e se me faltará tempo p. mais
basta que eu por im certifique avm. quanto esti-
mo o seu xelo, e m. the roque, que o dedique todo
ao Bem do Real Serviço, e a melhor harmonia
de se e povo, e das autoridades de sua Cap.

Deos. G. avm. Cuiabá 22 de Novembro de
1816. João Carlos Augusto d'Albuquerque
Sr. Cap. Antonio d'Albuquerque

Manoel Filippus de Araújo

R. seu off. N.º 10, etc. mas como me 2.^o
muito que vai para o fim, mas fazer por
ou mais que agrados the unidas que

tem em mim, e o que mostra pela conservação da
harmonia que recomendo, e cada vez mais
recomendo. Remetto de pacho o requerimento
que me mandou, e outro de D. Pedro p. responder.
Deos. G. avm. Cuiabá 22 de Novembro de 1816.
João Carlos Augusto d'Albuquerque Sr. Cap.
Manoel Filippus de Araújo

Manoel Filippus de Araújo

R. seu off. e convém em que o Dr. João Ant-
nio de Almeida Campos figure nesse Destacamento,
mas seja transferido p. o de V. M. 1.^o

Deos. G. avm. Cuiabá 22 de Novembro de 1816.
João Carlos Augusto d'Albuquerque = Sr. Daniel
Joaquim Pires Ribeiro.

Manoel Filippus de Araújo

R. seu off. de 5 de com. efico certo de que nelle
modos, e de que procurará, que quando mais de
pessoa suavelia a obra do Bem, e os mais
que outra sedem requir. Deos. G. avm.
Cuiabá 22 de Novembro de 1816. João Carlos Augusto
d'Albuquerque = Sr. Simão Constantino Ri-
beiro da Fonseca.

Manoel Filippus de Araújo

Pelo seu off. de 24 de passado me certifica avm. que
até a data nada havia de novo nessa Fronteira, na
qual não se está abrindo as águas. Mas por
outra dirigida por v. m. de 7 de corrente ao
Coronel Camar. Geral em que thep. de que me faz

saber o seu conteúdo, daí assim contra das alterações que se tem observado, e tem communiado o seu parecer a V. Exa. Mas são por ora muito insignificantes, para amentar sobre ellas qualquer determinação, juizo, e por isso espero as que V. Exa. promette em consequencia das diligencias q. hia reforçar, ^a com mais probabilidade me decidir.

Devo parem advertir a V. Exa. (amada que por ora só por meras conjecturas, visto a falta que sinto de participações officiais) que a origem das alterações observadas na fronteira, pode ser, ou originar V. Exa. pondera, esta lucta humma mais authorisada desconfiança da parte dos Espanhoes, procedida de dois principis muito certos, que vem a ser: 1.º o casamento d'El Rey de Espanha com humma filha d'El Rey de Portugal. 2.º a chegada de hum consideravel corpo de tropas Portuguezas ao Rio, e a sua marcha d'ali para as terras Capitanias do sul.

A combinação destas duas disposições não pode deixar de fazer nas cabeças Espanholas hum grande pavor, e não há razão para estranhar q. g. desconfiança da parte d'elles. Mas como mandei disto sei do officio, e nem o objecto daquelle armamento, nada hie de alterar nas minhas disposições, e tanto mais isto concorre p. nos atrapalhar, tanto mais V. Exa. se aforce em se mostrar ad. e este governo de entendidos destas novidades, de sorte que em nada os perturbemos, nem authorisemos a sua pravação.

Ficou pois sendo as suas instruções as m. que até agora, seja qual for o grau de verdade dos boatos que aqui lhe annunciam, e q. podem

9
muito prevalecer, ser a origem do effricamento que se observa. Felizmente para nós sabemos por ora duas coisas que muito diminuem por alguns meses a inquietude que em outro tempo isto nos daria, e em afor, a amizade que sabemos que padecem as Províncias que tocam com esta, e as agoas que já estão entradas, e que de ora em diante esta delecem humma barreira no Rio-Grande.

Neste intervallo pois estudaremos muito a vista do xam. as circumstancias, e expiaremos os acontecimentos para na seca nos regtarmos pelo que tivermos observado.

Porém para ter a V. Exa. computentem. prevenido para hum, e outro caso lhe advirto que em q. não receber ordens do Ministerio nada alterarmos nas disposições existentes, pelas quais V. Exa. continuará a regular-se, e de brande se passará for todos os seus esforços para demonstrar cada vez mais amizade, boa harmonia, e tranquillidade, mas tão bem apar disso as cautellas que com ordinária consideração as presentes circumstancias nos devem preservar de qualquer corporação, acampando a estas hum disfarce, que não malogre o seu effeito de tão convenientes recommendações.

Diz-lhe V. Exa. mais que muito naturalmente, e se entretanto não melhorarem as deploráveis circumstancias desta Capitania, não mudará o meu Plano em nenhum caso, e julgarei muito a propósito por a V. Exa. nesta intelligencia para que haja a maior coherencia nas

nas suas actuaes disposições com as intenções
que assim lhe manifesta.

Como a minha politica he regulada mais pelas
circunstancias gerais que não conhece, quero que
quanto mais desconfiados remostrem os Epa-
nhos, mais nós procuremos restabelecer abea
intelligencia, fazendo-nos desentendidos, de sorte
que ainda no caso de haver rebelião em outras
partes, nós esthamos no saugo desta Cap.
ofruto das minhas continuadas diligencias
de nove annos.

Quando pelas suas participações con-
ter mais, tão bem o representarei como q' entao
convier. D. José Carlos e Augusto
de Novembro de 1846. ~ João Carlos e Augusto
d'Oyenhansen ~ S. Afonso Comm. de Ca-
zabario Luis e Antonio de Souza.

Manoel Philippe d'Almeida

Pelo Thomeo Ribeiro recbi o seu off. de 27 de D. e
hontem pelo Advogado de Francisco da Costa, o outro
de 9 de corrente. Mandou a V. S. em sette vo-
lante o que ao Affonso Luis e Antonio respondeu,
e communis, arapente de que em off. de 7. elle
participou a V. S., para que vendo V. S. o que
nello vai de pois off. de 7. elle remetter, faen-
do-lhe recommendações analogas ás minhas,

10
stando para a intelligencia que lhe deu q'
recomendar o governo e pelas mesmas minhas
previdentes recommendações, de tal sorte q' com
muito q'ite procuremos designar todas as des-
confianças, e amidar toda a minha intelligencia
para que talvez saie sufficientes motivos q'
nao searta a ponto.

Como a minha politica he regulada mais
pelas circunstancias gerais que não conhece,
quero que quanto mais desconfiados se mos-
trarem os Epanhos mais nós procuremos
restabelecer abea intelligencia, fazendo-nos
desentendidos, de sorte que ainda no caso de
haver rebelião em outras partes, nós estha-
mos no saugo desta Capitania ofruto das m.
continuadas diligencias de nove annos.

Recomendo muito a V. S. que procure
quanto puder conservar abí abea harmonia
epa's domestica, para que tudo ao mesmo
tempo não acabrunhe o meu espirito, e nisso
reconheci a amizade que devo a V. S.
D. José Carlos e Augusto de Novembro de 1846. ~ João Carlos e Augusto de
Oyenhansen. ~ S. Coronel e J. de Ordens,
e Comm. Geral. Victoriano Lopes de Mendo.

Manoel Philippe d'Almeida

Tudo espero que produzirem o seu preciso effei-
to aquellas providencias acertadas que v. S. deu

p. avarer a falta de farinha que se experimenta
nos Pous e Armazens, por um contendo me que
as causas das diversas. Previdios da fronteira esta
emprontadas pela d. falta, sem embargo das ordens
que circulam mandei a maior parte dos Srs.
de Engenho: vem recomendar a Vm. que logo,
e sem menor demora, nem excepção Vm. repita
as referidas ordens com aquella recominação q.
a sua providencia arbitrar, p. o caso de conti-
nuar a mesma falta, por parte daquelle
Senhores de Engenho, que não tem concorrido
nos preteritos meses. Com a mesma instan-
cia, refara a mesma recominação, aos que
sem rido inactos, suppyramendo a respeito des-
tes ordens recominação que por ora não tem mereci-
do, dital sorte que o aviso seja geral, e p. a exe-
cução desta ordem assignara Vm. hum prazo
proporcionado a distancia da marada de
cada hum, e qualismtado consumir a mesma
proporção sem a excessiva falta, e com a neces-
dade de a remediar.

Em seu devido tempo me fari Vm. saber os q.
durao de cumprir esta ordem, p. q. mebaia hu-
ma demonstração de desagradeo propiar con-
noida ao deservanjo que causa ao Real Ser-
vico. E para que para o futuro não succe-
da que a seu arbitrio se despoça do fornecim.
dos e Armazens os que no principio do anno
se obrigai a huma certa multa, e que certam.
seu de p. os merosatos um quatratois o Real
Servico, ou durando p. o desmazelo perder

parte dos seus effectos, ou vendendo a ti a q.
provisão que de hum vender ao Real e Armazem
per um outro das suas dividas: Ordens
1.^a Que todos os annos logo que annas ure-
cer omitho, chegar a aquelle estado em que
apltantado se pode calcular a sua eschita,
sem outro contingente senao o do seu desma-
zelo, que nenhuma desculpa merece, seja
todos os Senhores de Engenho chamados a In-
tendencia.

2.^a Que se idelam a cada hum a provisao de
farinha que cada hum hade vender

3.^a Que cada hum se obrigue por escrito, a
reservar para esse fornecimento unicam. omi-
tho necessario p. a farinha, de qual em re-
nhum caso podera dispor, sem pena de tres
dias de prisao, (ou demais dias, conforme a gra-
vidade da contravenção) se delle dispozer sem
licença do D. Intendente (que nunca apodera
dar sem authorisacão deste governo)

4.^a Que no caso de algum destes contribuintes
faltar ao desempenho desta solenne obrigacão,
logo, e sem demora se execute nelle a pena de-
clarada, e sendo solto não podera depois sahír
da V. sem negociar sem outro a mesma por-
ção de farinha que vender, e não embargou, e
não sera desimpedido, sem apresentar a obri-
gacão de quem se nelle fizesse este contracto.

5.^a Que se algum sendo chamado a Intenden-
cia deffir que não p. de fornecer a sua respecti-
va multa, neste caso mandara o D. Intend.

avalios a sua Vossa J.º. lavados, que sejas de
outro districto, intelligentes, e de intermedios
que debais juramento de serem eg. avaros,
e se elles avaros que a multa se pode ainda
aumentar mais, fiarai o dono obrigado a
essa maior multa debais das penas decla-
radas, que exactam. se ap. liarai, sem ex ap-
cao de igualidade, guardando cada hum o seu
foro.

O.º. seu rememore sempre haver humo reser-
va de mantimentos avarai sempre p.º. o fu-
turo, e a de anno que vem sera formada pe-
las porções que os Senhores de Engenho fi-
caram devendo pelas suas multas deste
anno, avarando mais humo deo deusma p.º.
devo dividida total a multa devida mez
de anno que vem.

Encam.º. seu zelo de cumprir tao exactam.
como convem eg. a p.º.º. the recomendo.

Deo.º.º. avm. Cuiaba 26 de Novembro
de 1816. = Joao Carlos e Augusto d'Almeida
sen = S.º. D.º. Luis de Faria e Intendente
dos P.º.º.º.º.º. Antonio J.º. de Camargo
Chaves.

Manoel Philippe d'Almeida

Ainda que obtem entendido interesse de conservação dos
pequenos estabelecimentos desta Capitania, tenha incli-
nado este Governo a conceder com as negociações de
alguns dividendos a Real Fazenda, expando o período

dos seus pagamentos, por que a mesma Governo 12
hi bem vontade a aprovarai que S.ª Magestade
confere a esta indulgente providencia, nem a
esta condescendencia deve ser tomada em hum
sentido contrario aos P.º.º.º.º.º. Interesses, que re-
comendai que a Recita se aprobeine quan-
to possivel a annullada, e indispensavel Despesa
da mesma Real Fazenda, como me conta que
na annullada de subscritas, e entradas, commetti-
da a esta Camera, tem haviendo de maxia na
referida indulgencia, vindo a resultar de des-
cuido da mesma annullada, mais se tornar se
ella mais difficil com o processo de tempo, pro-
vem tao bem haver na Recita o dispendio da
annulada importancia das quantias que se não
annuladas, nem talvez se solicite, recomendo
ao zelo de V.º.º.º.º.º. que logo, e sem demora p.º.º.º.
afazer a mais exacta conta, de que p.º.º.º.º.º. d.º.º.
titulos se esta devendo, p.º.º.º.º.º. me ser remettida, eg.
a mesma passo videm em annullada, e dirigir
a instancia competente, arguamias liquidar
que produzir esta annullada, e espero que
a presente Camera, antes de se dissolver ha-
vera cumprido como deve, e the recomendo,
tanto a.º.º.º.º.º. a 2.º.º.º.º.º. parte desta minha ordem.
Deo.º.º. avm. Cuiaba 29 de Novembro de 1816.
Joao Carlos e Augusto d'Almeida sen = S.º.º.º.
d.º.º.º.º.º. Presidente e mais Officiaes da Camera
de Cuiaba.

Manoel Philippe d'Almeida

quando a vir. Curitiba 11 de Dezembro de
1816. João Carlos Augusto d'Almeida e
Sr. Des. Cav. J. P. Francisco de Al.

Manoel Philippe de Franjo

Não posso deixar de participar a V. S. que aqui
se receberam cartas, que dão p. certo, que pelo
tempo em que partiram as navas Serenissimas
Infantas para Espanha, já casadas com El Rey
Catholico, e com o Infante D. Carlos, há de
partir para o Sul (este dizem p. a Maldonado)
as tropas Portuguezas que tinham, com
esse destino, vindo de Portugal.

Éto hi o que conta pelas boas cartas, mas
devo observar a V. S. que em circumstancia de
não ter qualq. participação official a esse
respeito, não consente que eu de abais no-
ticias mais p. que o necessario p. re-
mandar a V. S. que agora via a sem mais cau-
tella, e que augmento as diligencias p. saber
o que se passa no interior da Província vizinha.

Até que eu tenha novas exatas, são
as que respeito a V. S. que nada altere emquanto
ao novo modo de proceder, fazendo-nos desen-
fendidos até que ou as palavras, ou as mani-
festas disposições dos nossos vizinhos, nos
mostrem os seus intentos. Estando
neutral que tem sido a Província de Paraguaray,
sobretudo recomendo este melindre, por que
podia mudar que pretendendo elle ficar
sempre estado neutral, ainda que seja verda-

16
evidências as disposições reciprocas de ambos
governos, e do de Buenos Ayres, se decidirem a
abrir a parte de este, e fechar a parte
de outro, ou disposições hostis da outra parte.
O que é por si perigoso, e que não se
pode, e se julga para adiantar a esse p. a
arapito de se negar, e por esse nos governa-
mos: entretanto mais cautella, mas sem-
pre igual melindre, e a mesma distancia,
digo demonstrando a de amizade, e perfeita re-
serva, e silencio sobre esta delicada parti-
cipação. Deos p. a V. S. Curitiba 13
de Dezembro de 1816. João Carlos Au-
gusto d'Almeida e Sr. Coronel Anto-
nio José Rodriguez.

Manoel Philippe de Franjo

Pelo Pedreiro Custodio se remetteram a vir. os da-
cos p. a para a condução da faxenda q. dahi
se hade mandar para as Guaranyas de Para-
guay, cabendo que leva os seus voltas com
estopa que aqui m. suaves, pedindo vir. an-
tra de estado grave, em lugar da q. mandar.
Remetto a vir. a listagem que me requer
para legalizar a conta das passagens.

Veja-se o mesmo despacho que aqui a vir. se par-
ticipou pelas cartas que incluo nasua.

Com encadeamento de imprudencias pro-
duzido esse effeito, e poderia bem produzir o outro
que seria se realisou desta vez poderia bem reali-
zar-se a vida, visto que as mesmas impruden-
cias se devam temer, p. que infelissim. vejo am-

disposição p.^a ellas. Fico entendendo em d^{as}
novas, emois sufficientes providencias, que
tho communiar, entretanto ficia as em unido,
carga, e responsabilidade. Dir as necessarias p.^a
conservar aquellas fazendas emp^{as}, ate que em
mondo vender Antonio Rodrigues, o qual m.
para nao attuar ajuizito dos Vaqueiros, e
comarcas comprizido do Realdeiro, deve
sahir sem que pareça que hi porisso. Poravim
com aopaxo que constituiu responsavel pelo
roubo, e ao ordem de tudo quanto tem a seu
carga, nao deve ligar. the as maos, em the deins
a authoridade necessaria para dar as provi-
denias que the parecerem mais proprias p.^a
evitar as consequencias do caso que me partici-
pa comovendo p.^a ipso ate com asera presen-
ca reprimido for, ao que espero senao pro-
para. D. José. avm. Curitiba 16 de
Dezembro de 1816 = João Carlos e Augusto de
Cuyenhansen = Sr. Sargento Al. or. João Be-
nedit Leite

Monsieur Philippe d'Orange

R. bi
R. seu off.^o do d^o documento, encabeça o off.^o
Monsieur Thomas aquantia q. netta occorra.
Em embargo do que ja mandei participar avm.
assipito das emolas, sempre vmd. ficia sendo
nosso Distrito o Agente das Obras Pias, como
tal responsavel pelas cobranças que se the hove-
rem incumbido, ou p.^a futuro incumbirem.

Tambem aenquanto de nova qualid^e, e em meu
nome pedir ao que chegou de Paris, agora, ou
em outra occasião, emola p.^a onoro Hospital em

Sal. ou fene, ou outras q.ueiras, e mudará parte
dos que nuber para determinar seu destino.

Agradecimento avm. os esforços que nisto
fizer, e ainda mais o que por elly conseguir q.
sehanver efficacia dasua p.^a podera se muito.
D. José. avm. Curitiba 18 de Dezembro de 1816 =
João Carlos e Augusto de Cuyenhansen = Sr. Sargento
Antonio José Soares.

Monsieur Philippe d'Orange

Ths a recommendação que vmd. indica nosen
off.^o aena do documento que mejiro, e que the hira
diprensa. O D^o de Fora me requer as teste-
munhas da relaçao inclusa para fizar aduana
aque esta procedendo.

Recomenda the aobrança das dividas das
Obras Pias. D. José. avm. Curitiba 18 de
Dezembro de 1816 = João Carlos e Augusto de Cuy-
enhansen = Sr. Sargento Francisco B. Ribeiro

Monsieur Philippe d'Orange

Em consequencia do que vmd. me partici-
pa, mandei que o D^o Superintendente the dirigia
as ordens por que se hade governar na pratica q.
mando fazer do terreno manifestado. Vmd. pois
obara como ed. ministro the hade neta occasião re-
commendar.

Adevinto proximo avm. q. se
me temfuto muito reparavel a total falta de di-
ta, que naí entras ha muito no cofre da repubblica jui-
ta, e avista d^o constituido avm. responsavel p.^a
ordens que deuem, e o mesmo se hira bem rectivo,
e the deins que va fiscalizar os apuramentos para
obstar seha extraneos, sendo por certo que se
os houver, e ajuizito ulgado netta sera vmd.

como tal ficava incurre nasquellas penas q' estão
estabelecidas, pelas q' p.º off.º futuro mandarei p.º
nomais vigor a tal respeito.

Do off.º arm.º Curitiba 19 de Dezembro de
1816 = João Carlos e Augusto d' Oeynhausens =
Sr. Guardador Luis Pedroso de Barros.

Manoel Silveira d' Azevedo

No caso de haver partilha, na forma da m.º or-
dem de Sentença, para um arrematar aq' mais
deixado da Real Fazenda.

Tão bem por esta authorisação arm.º p.º arrematar
aquella que metta.

Espero que assim se o fará, e tanto
para humo, como para outra arrematação fi-
ca um sufficientem.º authorisado p.º não de-
pendor de nova ordem minha.

Do off.º arm.º Curitiba 19 de Dezembro de 1816 =
João Carlos e Augusto d' Oeynhausens = Sr. Guar-
dador Luis Pedroso de Barros.

Manoel Silveira d' Azevedo

Parteiro a V.ª V.ª. que ouzo de arrematar
o off.º de Exatidão de Off.ºs ao off.º e An-
tonio J.º da S.º, com audiência de formos toda a
Camu verde por via para dadas a Militares des-
ta Guarnição, desde 1.º de Junho de 1817, até oul-
timo de Dezembro de 1818, por conta de preços
da arrematação que fôr até o fim do mesmo anno
de 1818. E

Constituição das mesmas condições se
obrigou mais o mesmo off.º e off.ºs a pagar hum dos
primeiros cinco annos de anno de 1817 aquelle
formosmento que fôr qualquer p.º e q' cortar
Camu verde no off.º de V.ª V.ª.

Tambem parteiro a V.ª V.ª. que o Coronel
Gabriel da Fonseca e Souza, por off.º que me de-
nigio, sobriga amandado cortar bois da sua
Fazenda no mesmo off.º e sangue, os meios de
Fumero, e Abril com a mesma audiência de
fazer este formosmento p.º conta de q' deve
ao Legado d' Amizade de Manoel e Fernandes
Guhmaroens.

Por este modo tanto em facilidade quanto
para a arrematação de Corte de e sangue
publico, cessando aquelle inconveniente que
V.ª V.ª. me representava q' se appunha a
referida arrematação, como ainda ha de de-
correr cinco mezes antes que principiem
averificar-se as condições com q' arrematou
Antonio J.º da S.º, mas destes cinco mezes não
doi por conta do Coronel Gabriel da Fon-
ca hum por conta do mesmo e Ant.º J.º da S.º,
deltos mais a V.ª V.ª. que a assistência da
Camu verde para a Guarnição desta V.ª de dois
mezes que restão ha de ser paga pela Inten-
dência aquem n.º mezes arrematar esta
cho publico, vindo assim nos dois annos in-
terios de 1817, e 1818 a cessar o off.º de
V.ª V.ª. ponderado.

Recomendo pois a V.ª V.ª. que proceden-
do immediatamente ás diligencias por via p.º
segurar este ramo de subsistência publica,
fazia ventar os providentes disposições, p.º
quais a arrematação do Satho publico desta
V.ª fizesse de por via de 1817 até o fim
de 1818 desonerada do gravoso a assistência
que até agora fava a p.º e p.º desta Guarnição,
com o inconveniente de não receber a im-
portancia dessa assistência, que manifestam de via

desviar os Taxend uos de humo cippularação q
 this não era favoravel.

Provisão mais a V. M. M. B. que o Coronel
Gabriel da Fonseca promette, e pagar, m.
cortar nome de Maria, exigindo por em não
ser obrigado a isso, senão quando declarar que
chadi, e pade fazer.

Velletto. portanto tão bem o consultará
sobrijs. para poderem com acerto tomar
as medidas que resultão da m.^a presente re-
commendação.

commensalado.
 Mos. G. Carveth. Cuiabá 30 de Dezembro
 de 1816. - João Carlos, eugenio d' Oey-
 nhansen - Sr. J. G. Juri de Tom Presidente,
 emais off. da camara desta Va

Manuel Philippe d'Arango

Rebros Officiais N.ºs 31, 32, 33, e 34, até a data de 9 de dezembro, e como os tres primeiros não contem senão papeis que condeussem ao resultado final de q. me dá conta no ultimo, ante principalmente respon-derem, conformando-se com o seu parecer, huma vez que a presente contenda se decide em morte do Wams, &c. ficando aquelle partido sem humo tão obstinado Chuffe, hi de suppyr que a maior parte se entregará ao vencedor, os movimentos dos q. restarem, não vai para buscar humavez que this fal- ta a energia diversa que até agora tinha.

Então lá por ora o meu parecer é a vista das suas
referências partidárias: amexam^{te} expere as que
sebañ de seguir p^o fazer hum juizo mais claro;
entretanto eu completamente approvo o modo

progreſſu um. tem porouliſto, uenſio que conti-
nuará a manejar eſte negocio com a mesma poru-
denſia, e acerto, como até agora, não cabendo
reparar algum daminha parte sobre o que um.
tem feito, mas ſem humma mouteiſta appro-
vação que ſe fiará ſervindo de negro para
continuar neſſe delia do manejo.

Da participação em nome officio de 22 de parados
 arrolados que por via de particularidade sabida, e he
 indigui a perplexis de em que ellas me dei-
 xadas por serem tao oppostas as ultimas par-
 ticipações officiais do Ministerio. nesta
 desagradavel situacao me deparei com a mi
 fortuna e notavel acontecimento que vem me
 participa, mas espero que nunca haverai cir-
 cunstancias que venha, e deabam o meu zelo
 pelo serviço d' El Rey Nosso Senhor, nesta espe-
 rança de fazer inuteis lamentações, p. me
 occupar se em acudir a tã me lindrosos negocios,
 como fazei v^{da} com a grande vantagem de
 não ter nem prejuizo, nem obrigação de fazer estas
 reflexões que se a mim me fizesse, e se a mim
 preparai hum desfeizo talvez muito critico.

Referindo-me pois á ag.^{ta} sacubro offi.^o g.^o com
as mesmas recommendações the dirigir, vi' n'ud. pro-
seguindo no systema q.^o elles determináo, eutabeleum,
havendo amaiar contemp.^o laçoi, obsequio, e civilidade
com os venerabres (sem todavia nunca perder o carac-
ter, e o tom da dignidade nacional) e com os venci-
dos aquelle mesmo procedimento q.^o se houve com o g.
no anno passado representaro a mesma humi-
liante scena. Todos os delatantes q.^o fizessem

Também scena. Todos as declarações q. fizerem
 o que entrarem nella e trantarem serã ahi conser-
 vadas para elle servir em quando forem precisas,
 e deutor, e as outras q. habilitarã para elle indicando
 o modo de que apparecer mais conveniente, facili-
 tando a fim as supostas q. enfor obr. das as re-
 clamacoes degressas de hum, ou outro partido.

[illegible]

Periódica 20 de Diciembre del 1816 = José Carlos Augusto
de Oeynhausen = Sr. Af. Luis Antonio de Guxa -
Manuel Felipe de Frang

Acaho deruider e amasar aff' do q^a a Vdremetter
e o flegro Luis e barbas, e na resposta q^a a sechida
do R. mandos em telles volantes de citho e flegros, ve-
ra Vd. ogre me ouome, exuommands.

Em opere amizozant. a proximizar participavai
para adiantar mais as minhas providencias, q. q.
entretanto muito opere, que emigravai naí seja
muito numerosa; ouq. q. huns se vendevai, como das
mais vres tem feito, ouq. que outros vras apa-
nhado, humna vez que obraí sem a união e ener-
gia deicvai q. q. tnhai emquanto viveu ofuio-
ze Womers, cuja morte para oouro deita Capita-
nia equivale a humna victoria, como elle falton,
taí hem acabou orecio que devia nos ter da q.
partido. Va V. t. muito conforme com as dis-
proxiens que vrammente a Luis Stanton aju-
dando-o nelle, quanto poder nos exos Extra-
ordinarias, de modo mais proximo a' minhas
bem combinadas intencions, e natural q. assim
possam vencer esta nova difficuldade.

Uma das mulheres que se amam pertence hi
a dois Espantos que ainda aqui se achão, e que me
não atrevi amandar, mas esta mesma veneravel
reforem exaltant. obtem adas as duas seguintes
recomendacoes.

12. Quem Caxalbasco se diga quem lá aqui
hum é Capantal.

2.^a Havendo o maior ou menor numero de passagens de barbares, nem de Jours, noticias, que venhao por ao Espanhol, que aqui esta, esta recom-
mendaçao communicara V.^{sa} ao Off.^l Luis Ant.^o

estahi embodas as occasiões as pessoas que p-
ca' exercerem, ajudando-o e arguindo e Mor. Rec-
tível nas diligências p- esse p-veias.

No caso de se verificar a emigração que se opera
bem será q. Luis etbanis faze o que recomen-
do a respeito dos que forem Realistas, mas se
alguns destes houverem passado do Luro p-
ca', em V. B. saberão de seu destino.

Em quanto nos Patriotas fazeia V. B. na inte-
ligência de que manda chisar se eifferes Luis
etbanis, e achando a V. B., e achado q. todos q. fe-
rem remittidos vinhos com declaração, e dis-
tancia de partido o que pertencem, e que se ef-
feres Luis etbanis fazea hum Cadome em que
note todos os que houverem passado, e forem
passando, para me remetter no fim de hum
mese.

Os cits eifferes mandara V. B. este off.
que serve de auctoramento a quem me outro
me mande chisar.

Deos guarde a V. B.
Cuiabá 20 de Dezembro de 1810 =
João Carlos e Augusto d'Albuquerque =
Sr. Coronel Commandante Geral de
Villa Rica Victoriano Lopes
de e Mando.

Manoel Silveira d'Albuquerque

21
Continuando eu a sentir auctorização do seu império,
parendo tanto com tanto o p-veio a sua exaltação, que
não posso dispensar-me de auctorizar, tanto quanto
o permittirem as suas circumstancias; e tanto ex-
pedido as ordens que contra o clarifica p-veio, q.
the remetto para sua intelligencia, rogando achi,
e recomendoando the, que a novo thesouro
e Fiscal interino q. nomeei, apode quanto p-veio
p-veio que a Administracão da testamentaria de
Manoel Fernandes Guimarães p-veio na
quella regularidade que eu para ella estab-
leci, e assim o p-veio de seu zelo pelo Real ser-
vicio. Deos q. guarde. Cuiabá 2 de Janeiro
de 1811 = João Carlos e Augusto d'Albuquerque =
Sr. Cap. e Mor. João José Guimaraes

Manoel Silveira d'Albuquerque

Tudo de pertenciar a V. B. a nomeação que fez do Cap.
André Fandú Ley para thesoureiro nas commissões
da thesauraria da Administracão, e thesauraria
da testamentaria de Manoel Fernandes Guimarães,
taísem me a p-veio desta occasião para agrade-
cer a V. B. no Real Nome d'El Rey e Novo Senhor
os bons, e certos serviços que The tem feito na
referida commissão, e me me particular estima-
ni muito de occasiões de the mostrar quanto
the fui agradado pelo zelo, p-veio, e ach-
vidade com que me tem ajudado na thesauraria de
Real serviço. Deos q. guarde. Cuiabá 2 de Ja-
neiro de 1811 = João Carlos e Augusto d'Albuquerque =
Sr. Coronel Manoel Leite de Moraes.

Manoel Silveira d'Albuquerque

Nemtherella engue embinhas ou nelle injudemente p.
responder, que the constancia, e nelle os seus affeirs
de 5, e 10 de corrente. agora que me theo o pongo fa-
zer, em respondendo a ambos por para da.

Original sobre que me escreveram a respeito me pa-
recem desde logo que tinha a quella mesma união
veniente que um^{da} agora pendera, e por isso nem
agora, nem então respondi a coisa q. não tem essa
prua, e que não pôde importar senão aq.^m aben.

Todavía grande um' nino moderado, e silencioso.
 Nos. 4.º e 5.º de Curitiba 3 de Dezembro de 1886 =
 João Carlos e Augusto d' Oeynhausien = Sr. Ex.º da
 Junta e Dyrectado. Domingos Mendes de Oliveira.

Monseigneur Philippe d'Orléans

Dijo, o que me des em resultado da commissão que the
 dei para a arrematação dos Offícios de Justiça, se-
 guindo-se das numerosas diligencias que os licitantes
 fizeram para remataram. Habilitados que elles pre-
 tendem tomar para si os luros dos tais Offícios, sem
 já mais os compensarem a Real Fazenda. E vista
 disto, e com reverencia como que ja mandei participar
 avm^{da} em arrematação aqui o off. de Orção a que der-
 vis anno passado na divedia, e elle mesmo apre-
 zentara avm^{da} as ordens para aultimação deste nego-
 cio. Aberta os Offícios de Tabellão, e de Escrivão
 da Camara, para uma arrematação em thesaurarias a
 commissão que the havia dado, louvando-me muito
 methor the parecer, que sendo sem prejuizo da Real
 Fazenda em approvare, sendo the preciso poderá
 para isso servir-se deste mesmo & para significar
 a minha approvacao p. o agulto expediente que na

conformidade desta minha recommendação vna 22
tomar, bem entendido porém que nunca vna
podera fazer qualquer destas arremações p.
mais de um anno.

Pelo Correo de Oiro que ha de partir assim que
puder, responderme a mais que um. me pondera
uma Portaria inclusa authoris asuo proprio.

Não fará com tudo niss delle senão nos dois si-
guientes raxos = 1.º de suor que há a porta de
farenha p reuira para o fornimento de uma Guar-
nição, e que a outra nova se há a porta de boad que
se não e supprir com ella e que agora se dispuxer.

2.º = quem tem conveniencia a Real Fazenda em dição
estas facinhoras p^{ra} metter outras novas, e que a
muita tem o povo, por não achaver de remedia.

Dioph. avim. Cuiabi 3s de Setembro de 1846 =
João Carlos e Augusto d. Cuyndausen = ¹⁰ Leop.
Luz. Deputado Domingos Mendes de Miranda

Manuel Philippe d'Armand

Entretanto que hum passageiro immenso me conser-
van impossibilidade de responder ao seu officio N.º 35,
reubi do Comm. Geral a pertença que portar em m.
em data de 22 de corrente vem fôr ao duto Caravel.

Então, entre não vejo por que se muda os
limites da província com que elle exerce o seu últi-
mo officio, e portanto de se julgar assim, prevenido
anteriormente, porque se deve concluir no presen-
te caso, se differente do do anno passado na mudança
desta que faz do venizista vendedor; mas como
comisso não nada temos, optimamente servem
para as presentes circumstancias a que entao, e
depois dispuis, e recommendei.

O maior insummodo que tenhamos p^a recusar

Espero que estará, ou acabada, ou quasi acabada a
obra das duas pontes do Barruio, e Juaquim.

Espero que effectivam^e se tiver medado um
humo cento e oitenta p^o g. vinda-se e aqui restar
se ome quanto mais se precisava para princi-
piar a obra que tanto projectado p^o acabar a
Tegreja da Capital.

Vm^o me fará o favor de examinar, quem deve
equanto sedere para a mesma obra p^o humo es-
mola que para ella antigam^e se precisava, e enão
realizar, e parace-me que se poderia servir para
esta assignação de Cap^o José Francisco que
sabe de fto, e ainda para mais p^o g. elle tem pres-
tims. E talvez as mais pessoas que podem
concorrer para a obra p^o se ver se há bem
tem a approvação geral que espero, e muba os
meus agradecimentos pelo bem que tem feito e
mais que tem a seu cargo.

D. José Arm^o Benatti 30 de Dezembro de 1816.
João Carlos e Augustus Cuenhausen - S. Cap^o
Antonio da Cruz.

Thomaz Philippe de Franjo

Não podia eu servir a Vm^o como impedio nasua Car-
ta de 4 de dez. me, por que quando a recebi, nem eu
poderia responder. the, nem sabia no tempo mandar
the a resposta p^o o tempo em que a deixava ter.

As novidades que Vm^o terá visto por ali, crão
as justificadas raxas, por que o Coronel Comm^o Gal
(que já tinha raxas para as suspender) não podia
dar as a Theresia Jeronima adiviziva a resposta
que elle pedia, e a continuação das mesmas novi-
dades, e a raxa de em que ainda me conservarei

24
acerca das suas consequências, até receber ulte-
riores participações, e assim mesmo me não
habilita para impedir a Vm^o as ultimas ordens
que me pede, visto a pouca gente que ali há,
e a praxia que della p^ode haver, sendo su-
dito que não chegarem ali o fim deste anno
as munições, e a respectiva tripulação, que se
esperava.

Vm^o por um me confere bas-
tante para ter por muito certo, que nem de x^o
que Vm^o tenha as perjuizios que pondera,
e ainda menos que deixo de re-realizar humo
negociação de tra^o publico, e o mesmo interesse
para os praxos, para a raxa de x^o, e p^o a Real
Fazenda.

Referindo-me pois ao q^o disse
ao Theresia Jeronima, e a outros que tem a mesma
projecto acerca da mesma que eu tinha de con-
siliar este negocio com as indispensáveis conside-
rações do Real Serviço, rogo a Vm^o que nem
deixando, nem contramando o que tem disposto,
esperando que por todo o me^o de Janeiro, se
the expessa as referidas ordens depois de melhor
informado, sobre as circumstancias presentes, vis-
to exigir a mesma expedição mais gente de que
eu posso dispor, sem attenção às referidas
circumstancias. Como não hi esta demora
que p^ode prejudicar a Vm^o p^ode entretanto ad^o
Theresia ajustar agente de que precisa, e mandar-
me dizer o numero que hi, e pelo tempo que digo
reunindo eu este aviso the mandarei as ulte-
mas ordens que me requis, e eu com m^o gosto
passarei. E sobre esta ao Coronel Comm^o
Geral para que elle consenta nesse ajustam^o
e no contrato, e o reparo do loto q^o Vm^o requis.

Deo. J. J. J. Cuiabá 30 de Dezembro de 1817
João Carlos Augusto d. Cuyndhausen -
Sr. Cap. João Carlos d. Alencar

Manoel Philippe d. Cuyndhausen

Depois que com todos os abreviados, e mais a respeito
do off. de V. S. N.º 7, e emquanto me durou o inco-
modo, e impedimento que por minha ordem comu-
nicou a V. S. e Cap. e Manoel Philippe (segue ain-
da não aben de todo livre) recebi os outros officios
N.º 5, 6, 8, 9, 10, entre as datas de 3, e 22 de De-
zembro, a quem chega o ultimo.

Eu me dispunha de responder ao q. os primeiros
contribuio relativamente a chequitos q. já estamos
informados da certeza das conjecturas que nos
tempo faziamos, e não bem fôr que julgo ter, na
resposta que dei a V. S. em 1.º de volante ao Al-
fexer Luis e Antonio, ponderando e prevenindo q.
pelo em tal distancia ponderar e prevenir. to-
davia eu tenho a reflectir no que incluo, e em
1.º de volante dirijo ao mesmo Alfexer tendo q.
me pareceu conveniente na situação em que as coi-
zas se acham, situação que por muitos inco-
modos que traga o felizmente nos livros do, que nos
pareciam reservados para a futura deus, se con-
tinuassemos a ter os mesmos visinhos, e fossem es-
tas as noticias que aqui há e já participei
a V. S. Eramos que mandasse a Taguinhos q.
e forte q. q. hi quanto basta para ali, e não
fôr falta onde está.

Devo supor que para ajudar a V. S. nos in-
comodos da nova emigração V. S. mandasse
seu thes. e larg. Ribeiro, mas não bem temho

25
por certo que os officios que devia sugerir
afalta de haverão feito quanto devem para
bem ajudar a V. S. Eram muito obrig.
a V. S. pelo bem que tem feito estas coisas, mas
nem por isso deus de muito desajar q. cessem
haver tais sensíveis inco-
modos, e for q. os di-
minuir, e minorar quanto poder ser q. en fis
as recommendações de meu ultimo officio
a V. S. e Alfexer Luis e Antonio.

Atthes pois me refiro, e mais a p. pro-
duzia com que V. S. accidia a todos os casos
extraordinarios que não abriam contempla-
dos mas m. as to. repetidas providencias, e dispo-
zições q. aidentificas, e não abriam casos

eternais que eucom, e V. S. me for participando
haviu respondendo, e prevenindo como as vir uns-
tancias me ensinarem, e por esta mesma regra,
e preceito seia V. S. dirigindo, com a certeza de
que sempre há de ser m. a m. satisfacão.

eternais ausencias, e proximid. das agoas. e
armas raxens quemando allegar em tais casos
seia a V. S. para não deixar nenhum dos no-
vos emigrados q. lá de Jauri, e emhoi como po-
derem que muito peor está agora se mudando
em Goyas aos que lá foram ter.

Por estas conclusões, e p. o tratamento mo-
mentaneo destes inco-
modos e perseguições em respeito,
e venio todas as prudentes ordens, e dispo-
zições a tal respeito.

Deo. J. J. J. Cuiabá 3 de Janeiro de 1817
"João Carlos Augusto d. Cuyndhausen" Sr. Cor.
Victoriano Lopes de Almeida. e J. d. d. Ordens
e Com. e J. d. de V. S. Pella.

Manoel Philippe d. Cuyndhausen

quer dar o tal Delgado, nem tendo quanto
elle proximo dar que por serem agora vendidos
elle devesa opporir.

Todas ellas são igualmente mais, e todos igual-
mente capazes. Tendo quanto hi mais, e as
que se decidio Realistas não e que nos sabemos,
que podem ser os que abertamente se dizem
patriotas.

Tenho noticias de Casahua-
co até o dia 22, e havendo 15 dias que ellas
me foram dadas, devo esperar que, depois que
nessa dia se me participarem a emigração do
Aguirre, e seus companheiros, não tenham pas-
sado mais nenhum, por que intão já eu o sa-
beria. Espero que assim succedera, por q sendo
os que virão os de maior representação do parti-
do inimigo, em sua companhia virão os que
quiserem passar, por que devesa estar tão
desenganados como estes, que por isso chegarão
a emigrar. Terá porém a esse respeito o que
Deus por castigo dos meus grandes peccados dis-
puser; e intanto vamos cuidar nos que já
nestas horas ali devem estar, que são o tal
Aguirre, seu irmão, nove Officiaes, hum Sar-
gente, hum soldado, e tres paizanos.

Para dar quite ao que pretendo d'elles, e
amaciálos, eu respondendo a humanidade que
ellas me distinguem, e em thão mandará ao
encontro, ou thão entregará, e tratalles há
de modo que não porembaos, que temos idea
das suas más intencões, e exantam como
se tratavao o do outro partido.

Com a maior brevidade depois se arrumará das
vivendas do Yauris, e do Paraguay, e procurará
separálos, mandando-os em tres turmas, se-

separando por ellas os mais cachuados, de sorte
que não tenhamos todos juntos.

Para assim infalivelmente o fazer procurará
em os mais plausíveis pretextos, com cada
humma virá hum official sem recomenda-
ção de os separar de grande communição.
Dirá em. aos tais cachuados queirah
que eu estou muito disposto para os servir
como elles devesa, para thão dar esperanças: po-
rém tão bem thão dará o entender, que eu sei mes-
trar-me muito essencialmente com os meus hospedes
quanto elles faltão ao que devem ás Leys deste
paiz.

Assim procurará com muito quite
impunidades para si, ficando advertido que
tão bem por bem, ou por mal thão deve dar esta
direcção.

Tão aprontando canoas, onde
bem vigiados rigão o caminho que julgo mais
conveniente, por que como quero mais sim
à entrar Capitanias, do que os meus Collegas
querem a esta, não devesa mandar thão tais
Attestacionarios.

Tão da não chegarão mande pessoa da sua
maior confiança ao caminho tomar conta d'elles,
na forma das minhas presentes instrucções, e
tão da indispensar el'incummodo de o hi vigiar
emquanto os ultimos que devem marchar não
sahirem de V. El'Baria, e tudo quanto para isso fi-
zer darão por bem feito, e tanto quiseja p.
ajunto fim que thão indico.

Confio que a sua prudencia, quite, exco-
do consequência, mas se houver coisa extraordina-
ria para que não saiba notisá-lo e esperar
nos meus ministros, não apegue, e faze o que deve
pelo serviço d'El'Rey e Vosso Senhor.

Deo. Flaminio Curiaba' do Jaurim de 1817
 "João Carlos Augusto de Gynhausen"
 Sargento-Mór João Pereira Leite
 P. S. = Atrazado destes, en dentro que
 eu não possa vir, mande fazer as devidas re-
 commendações ao Comm.^o do Jaurim p^o que
 ali senão bentem, e se preveia reforme d'illo.

Manuel Salgado Chaves

Ante-hontem curri a M. S. em resposta ás suas que
 ate' 22 de passado me dirigis, como desde entao não
 recebi noticia alguma de Parahyba, fizo com algu-
 ma esperanca, que não se tenha feito mais numero-
 za a emigração pelas razoes que ja ponderavi.

Também recebi cartas de João Pereira Leite que
 me dá as mais idéas d'os que auzupharão o
 Saturnino, que sendo antes mandado, que rede-
 morassem em V. El^{la}. agora a toda a pressa man-
 do que elles vigias para aqui para o empurrar
 para fora. Está promittido o D. Com^{te}, e o Jau-
 rui para terem a maior cantella na sua passagem
 pelo Jaurui, e V. El^{la}, onde vai convem que rede-
 morem, p^o que se me diz que elles pensão m^{te} em
 sepanar ao Paraguay.

Convenha-se bem que os mais que me des
vivem de prois deites rajas acompanhados por
pessuas de muita fe, e que ridemorem prais,
e principalmente nua Capital, e paragu
sethferes Luis e Antonio tamem parte nestas
contabellas, e de prois, e as porvices deites
Caralvares, e mandara' um^o esta Carta

28
pela qual fua v. m. mandando que cada em-
grato, ou conduta de emigrados seja acompa-
nhado com humo informante reservado das par-
ticuliaridades que dellas se acaudarem, e dos tempos
que o acompanhão, e esta informaçõ reservada
v. m. a. de V. d. a João Pereira Leite, e damão
daquelle sargento elleo para amanha

Destes moços serão todos condemnados mais
acabellados, e terão em mais facilidade em dis-
por-se a quem á talis informacões competeir.
Deo q. a. V. m. a. Luísa b. de Jano.
de 1816 = José Carlos e Augusto d'Almeida =
S. Coronel Comm. Geral Victoriano Lopes de
Macedo.

Manuel Felipe de Sanjo

A Real Cédula de V. Magestade, sobre
depoimento distinguido em beneficiar aos Sr.
Españhais que as actuaes circumstancias tem
tornado para estes Seus Domínios, que não
for de bailde que V. M. solicite a Sua
Augusta Protecção, que este Governo lhes hade
conferir os meritos que devesão.

Para esse fim eu recomendo agora mes-
mo ao Sr. Sargento Mór Jacó Pereira Leite que
franqueie a todos os recursos processuaes
para seu transito, até ao Largo da m.^a
residencia, onde com toda a promptidão lhe faci-
litarei os que me representarem necessarios
para o justo fim que propozerem, bem certo de
que se farão mercedores destes beneficios pelo
seu bom e importante. Foi muito

prante para servir a vossa
 D. José de Almeida in a d. Luísa e de
 Janeiro de 88y - João Carlos Augusto de
 Cynhausen - Sr. D. José Antonio
 de Albuquerque - D. Carmo Damascio de Albuquerque -
 D. Matheus de Salazar

O off.^o do M.^o de 25 de Dezembro, estab.^{to} m.
 que a V.^o satisfizesse tanto como me certifica as
 providencias que dei a respeito do Commando de
 Albergueria. Semelhantemente um barão ago-
 ra a V.^o pede agora que se lhe remette, as al-
 ranças que tenho feito no de Camagrusã, expe-
 rando que estas recentes disposições tenham mais
 poder, que as outras que até agora existiam, p.
 conservar em boa ordem soco, segurança, tanto
 a Fazenda, como o Registo de Camagrusã, nes-
 sendo-se apeguina fôrça dequelle Destacamento
 unicamente ao p.^o militar, para a defesa da
 Fazenda, na conformidade da sua primitiva
 instituição, e fôrça as praças que o compoem
 unicamente a disposições de um homem, que junta-
 mente se hade servir dellas para a segurança da
 Fazenda, e para as obrigações do serviço do
 Registo, nas quasi obrigações, sera de interesse
 do dito homem a fôrça aquellas poucas praças
 com todo amor, gente da dependência daquelle
 Administrador.
 Para que realisem os utilissi-
 mos fins destas disposições, não prezo actualm.^{te}

este Official Superior, amada q. m. innocente faze,
de que, pode ser, e de deixar ainda com autho-
ridade para reunir as seus acuradores,
depois de a submeter no proprio lugar da
sua p. v. de jurisdicção a p. v. de jurisdicção
que por mais justo que seja, sempre
humilhado, e irritado.

Estyphenia authoridade que com m. aucto-
ridade conferida a V. d., e de que V. d. faz hum
uso tão regular, está conforme as misérias
intensas, para conservar abeo o ordena-
mento desta Fronteira, devendo por haver
isto necessarios, empregados de mais do que
she indico, e assim proceder a V. d. p. o futuro,
em outros semelhantes casos, chamando a sua
procuração, aquelles cuja conduta, quizer averi-
guar, mandando quem interviram, face as
rezes das p. v. de jurisdicção, e de que V. d. deve fa-
zer p. hum modo tão seguro, como agora de-
terminou. Estando este que o perfeito desempenho
de V. d. reformar a p. v. de jurisdicção, com a
sua regularidade, e justiça, de se methodo, que para
o futuro e adaptará, quando, e com tanto senti-
mento mere, como se, a combinação de casos como
aquelle que agora perturbou o seque de Ca-
maguana, e por estas mesmas reflexões me
tanto dirigido, mandando, como mando, que
o Sr. Estandarte Lauriano, ou o Sr. Jo-
saphim de, ou finalm. ambos juntos, se re-
colha a esta V. d., por que nenhum d'elles pode
servir utilmente naquelle Destacamento por
mais justificado que se tenha mostrado o pro-
cedimento de qualquer d'elles. Estando finalm.

por obrigação inimizia certificar a V. d. que a
rele, e por volencia com que V. d. está desistindo
os negócios desta Fronteira, são quasi a unica
consolação que tenho neste Governo.

D. J. de S. Cuiabá 29 de Janeiro de 1817
João Carlos Augusto de Oeynhausen
= C. d. e de Oeynhausen aqui, por um muito
recomendado, que os Espanhoes que mandado en-
trar para o P. de jurisdicção com humas tripulações in-
tensas de Camaradas que vieram com o Ban-
del de guerra, sem mostrarem antes de aqui chegar,
e depois que aqui estão, grande empenho de en-
trar no Dominio de Espanha pela Provincia
de Paraguay, na qual elle muito provavelmente
espera fomentar novas discordias para me-
thorar o seu partido que ultimamente foi des-
bato pelo Realistas em 1816. O Official
que a respeito leva a p. v. de jurisdicção
para obter a este intento, por um como não
muito mandado senão o principal, e ainda
aquella alguns dos que julga mais sig-
nificantes, e a respeito dos quais não ha-
ver amaiar cautella, sempre adiante a V. d. que
tanto aqui hi procura p. q. que não possam p.
aquella Provincia, nem exister dos que vão,
ou dos que ficam, nem qualquer d'elles, ou
outros que pedisse sem embargo desta dispo-
sição escapar aos seus respectivos guardas.

11 Sr. Coronel Estanislau José de Rodrigues. 11

Monsieur Philippe de Oeynhausen

Não obstante, já o Ex. Tm. das Cortes da Corôa
haja mandado a Junta the recommendar
a apresentação em seu parecer sobre negócios
que a mesma Junta me for presente pelo seu
off. de 11 de Novembro de 1816, em julgo que
na decisão do mesmo negocio não há tanta
urgencia, que repouso daí inconveniente em
deferencia p. o tempo da minha volta a esta Ca-
pital, para então em Junta plena, elle se re-
gular, com toda a probabilidade de acerto.

Vendo fazi assim saber a mesma Junta, au-
to. Deputado, assim como assim. muito me
recomendo. Deff. Ann. Curitiba 31 de
Janeiro de 1817 = João Carlos e Augusto d' Ouy-
nhausens = Sr. Cap. Domingos e Ender de
Alvares e Ender, e Deputado da Junta da
Real Fazenda.

Manoel Filippus de Azevedo

Toda me presente, pelo seu officio de 30 de
Dezembro, assim os nomes das pessoas, que em Pe-
leiros sahira para Vendedores, e Procurador
da Camera no presente anno, como os das
pessoas, que pelo legitimo impedimento das
proximas foram muito acertadas e elitas
para os referidos cargos, e sobre o qual que to-
das ellas me mechem, e fizesse de modo mais
devidito o acerto que há de provider a todos as
suas deliberações, e providimentos, em todo o
tempo que há de conservar os mesmos cargos.

Fazendo pois muita intelligencia, e me
certos de que a Camera me ajudará.

amais que poder promover a felle, e conser-
var a paz de negocio, e me recomendo muito
dequero. a todos as pessoas e campo a
mesma Camera.

Deff. Ann. Curitiba 31 de Janeiro de 1817 =
João Carlos e Augusto d' Ouynhausens = Sr.
João de Souza Prudente, e mais Officiaes da
Camera de V. D.ella.

Manoel Filippus de Azevedo

Recbi os seis tres officios de 8 de Janeiro, e
adirei the que tanto há bem exemplo em decidir
de hum modo definitivo e que supponha a resp.
do Sargento e Eir Cabral, em julgo que amodo mais
seguro de salvar a meu, e seu exemplo, e de as
mesmas tempo daí ao referido e Eir hum do-
cumento sufficiente para a sua liquidação, hi de-
clarar se simplesmente na quia. 1.º = quando
principiar a vender p. o Sr. Cap. 2.º = a total in-
portancia do que nella tem recebido, e em estes
dados fize elle habilitado para requerer, assim
como para decidir quem seus requerimentos acitar
parem como o insinuavel Cabral esta sempre choran-
do, e recibendo, e antes que esta quia chegue há de
ser o debito menor do que elle supponha, e de ora
vendo remetterla strictamente ao Cap. e Manoel
Filippus para me apresentar, e sobre conta
igual, por em folha separada, me remetterá
vendo. Augusto do Tementos Gois, Chaves, e Pa-
leris. Todas as vezes que as deliberações da
Junta forem tão conformes com os interesses da
Real Fazenda, e não for as que constas do docum.
N.º 1 e 2 que vendo me remetter, e que direm resp.

nos pagam^{to} do Empregador nas Frazdas de S. M.
e em Carabaras, e que além disso foram como estas
foras tomadas em humo beuvel unanimidade
naí se merecerá a minha approvaçã, mas tã ben
o meu agradecimento, e demorando-me neste ne-
gocio, recomendará a v. m. que dam^{to} parte o
certifique assim na Junta, acurando que
emfermeu aobam^{to} de Carabaras todos os auxi-
lios que elle require, assim p^{re}curativas, como
outros, convem, e recomendo que naí haja
amenor hesitaçã, e demora; e para o vis do
Comm^{to} daquelle Destacamento nomeie de tra-
balho de muita ponderaçã, certificar. Chã v. m.
que ruben esta minha recommendaçã.

Remetter-me há v. m. o formulario da disrupçã
que aho se tem fute do Proprio Paeis, para q.
no desta Cap^a haja coherencia, e a mesma for-
malidade.

O Cap^{to} e Antares e l^{as} do
Cunha mande expedir os ordens necessarios em
conformid^{de} do que arripito delle me represen-
ta, e como se aqui se pode liquidar a conta do
defuncto Cap^{to} Parata, e como se viu da v. m.
que v. m. me dá de que elle não ahi pagara
p^o mandar proceder a arripaçã de v. m. total
importancia.

De J. p. v. m. Curitiba 31
de Janeiro de 1817 = Joã Carlos Augusto
d' Oeynhausien = Sr. Cap^{to} Domingos
e Mendes de Oliveira Ex^{to} e Dep^{to} da
Junta da Real Fazenda.

Manoel Felippe de Souza

32
R. v. m. off^{to} de 4 de Janeiro em v. m. nos meus
de 12, e de 12 de Dezembro, v. m. m. m. m. m. m.
recomendo de interesse, e m. m. m. m. m. m. m.
me nos negos de v. m. Fronteira, e de Santa Maria
Luzia, e a finidade como d^{to}, entre as p^{re}curativas
que daqui faze, e os acuramentos que ahi se
vai requirendo de m. m. m. m. m. m. m. m.
particular que faze das causas para d^{to}
de v. m. approbabilidade dos effeitos.

Anotado de las presentes circunstancias me
obrigou a tomar humo mais rapida deliberaçã,
pando em m. m. m. (que hoje p^{re}curativas) e Sa-
turados, e v. m. m. m. m. m. m. m.

E a completa approvaçã que v. m. m. m. m. m.
e de v. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
aproucho no q^{ue} m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
participando nas minhas instruções, e m. m. m.
que julgar mais conforme com as minhas tã es-
tremadas intenções; e p^o q^{ue} p^{re}stare a de p^{re}-
tama em que devemos p^o oia perseverar, e m.
embargo dos rumores que the tenho participa-
do, em julgo ter d^{to} q^{ue} ante basta p^o considerad^o
av. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
entretanto que vai continuando o tempo das
aguas, que hi para m. m. m. m. m. m. m. m. m.
mais algumas noticias pelas quais p^o m. m. m.
regulab^o as aspirações d^{to} governo na futura
d^{to}.

E agora m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
de d^{to} e Antares, e p^o a intenção d^{to} a Jun-
ta da Real Fazenda as mais expressas recom-
mendações, em p^o m. m. m. m. m. m. m. m. m.
por m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
ben familiarizado com as m. m. m. m. m. m. m.
necessidades, e m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.

aquella parisiense de que eu mesmo dei a quella
exemplo que deu, ja que a mesma das minhas
circunstancias tã inveniavelm^{te} coarctas, e
vivos desejos de me coraçar.

Deffavm. Curitiba 31 de Janeiro de 1817.
João Carlos e Augusto d'Albuquerque em - Cmt.
e Alfere Comand^{te} do Caballero Luis Antonio
Rio de Janeiro

Manoel Filippes d'Albuquerque

A accusação da daga do Saturnino, e os companheiros
que hoje pude concluir me tirou todo o tempo para
mais cedo despedir o Comand^{te}, e responder pp. elle ao Off.
de V. S. N.º 1 e 2.

Como o Realista suspendeu o seus movimentos, e o
Governador de Chiquitos ainda se conserva deves, infiro
dahi que ainda as coisas não estão muito seguras lá
por dentro, e que para o fim das aguas haremos novos
incommodos. Enquanto oppas vai, e em folga
arrestas, e portanto aproveitamos estes tres meses de
ferias para expiar muito attentam^{te} as disposições
d'estes vizinhos, e ainda ahi chegar a tempo de
assistir a esses incommodos que nos pôde trazer ahi
novaxo que a demora d'el Dura não seja produzida
pela vontade de se render se o oportuno.

Não trati de negar a Guina, nem me im-
parta se ella era do Saturnino, nem ^{em} ag. elle
avendo: só trati de pôr fora com o seus com-
panheiros, e com tanto que nos não vante ahi,
vã ostar a quem quizer, e a quem throcasar ahi.
Só recomendo que agora se pague mais am.
quina, e V. S. mofale o favor de assini o mesmo
menda a pxi. Mz, e deitar o otho. nro.

32
Agradecimento a V. S. o gesto que meda' grande me-
dificia que tudo porahi esta' empis, e therog^o g.
empenhe todos os seus esforços em a conservar ahi
que eu chegue. E minha palavra he humi-
do, como ja thadei depôr a V. S. na sua li-
berdade quando o desejo pode fazer todos os dis-
posições que caruer na mesma sequenai fol-
tari ja mais ao que thep rametter. Entretanto
correi a sua obra, e ultimo o seus bons servios
ajudando me nos meus com todo o zelo, e apli-
cação. Deffavm. Curitiba 30 de Jan.
de 1817 - João Carlos e Augusto d'Albuquerque em -
Cmt. e Alfere Comand^{te} do Caballero Victoriano de Lopo. Mendo.

Manoel Filippes d'Albuquerque

Depois de que em resposta ao seu off. N.º 1 thimou-
du dir, e ultimo o Officio N.º 2, 3, 4, 5, 6, 7, e
quasi todos respondos, agora que com o ultimo che-
garão tã bem o ultimo Companheiro que de V. S. Della
the remetter o Comand^{te} Victoriano.

A mesma accusação da daga que p. aqui veio, pa-
rece mais conveniente para tã imbarcaçoes, e p.
tanto lã tã bem hum se mestre ag se esta' cons-
truido, com a emenda que ao Visconde ja enli-
quei a respeito das creanças, e um off. de certa-
do menor delgado.

Tã mandei ao Alfere Manoel da S. Bondon
as beimas, pxiaras, tã bem as cartas de recom-
mendaçao q. V. S. dirigava, e tã que estas ho-
ras ja tã ha sahido.

O Comand^{te} Ribeiro que agora segue com o Com.
lã 4 butay pp. traser a bagagem de estopa de

Alto Grou, prodera' vmd. semirre alhumadellas
para mandar algunos q. entantanto remedie
afalta que aqui ha desse genero; mas supodere
mandar essa pequena porcao q. algum panagui-
ro, muthor seria p. ser maior aqui de alto grou
viesse, e da herba que hevenos davor davor contra
em seu devicto tempo.

Obram vmd. prudentemente no que prorehiem
arupite de Delgado p. o lumar de alguma bora
e em seu beneficio foi remittido a Vicente e Bar-
guemante nao passava os seus inimigos que ja
tudo aqui chegara, e amanha se quem viagem
p. mai longe, ficando unicamente os mais in-
significantes, e esse porq. os nao pude arrumar.

O Sr. Sanchez Velasco, quem nao temho a
mesma razao de engrunar, fiquem por ora em V. M.
e certifique the quem reubi a sua carta, e q. em seu
tempo the faria todo o beneficio que pudes, mas, des-
engane o engrunte a idea em que esta, e certifi-
que the que a Provincia de Chiquitos se acha ain-
da fechada para elle p. o contrario p. q. bide.

Os mais que antes dellas tinham vindo q. vmd. os
repute insignificantes, conserve-os por la, tendo o
o the nelle para me remetter com declaracao de sua
prudencia, logo que elle referir e reparar el.

Como se nao prouder judicialm. desorte q.
Pedro e Francisco Leme se possa reputar cri-
minoso, assento que o mais seguro sera remittello
com muito particular recommendacao a m. ordem
nas causas que ali viessem de Coimbra, com ordem
de nao subir a esta V. M.

Quando tiver occasiao diga a Vicente e Bar-
guem que mande a esta V. M. Salvador de Oliveira Leme
e sua muthor, e faria o que p. ser em consideracao

dasua recommendacao, e a Enfraria p. o vmd.
p. o nasua liberdade como the parue.

Remette vmd. a ordem de pagamento dos 500
algunos de familia igual juntara os conhemto
que deum declarar o destino que tivera para
obviar devidas, e the q. quem deum cumprir ac-
fado ordem

Do Govern. Guaya 30 de Janeiro de 1817
João Carlos e Augusto de Cuythausen = Sr. Sargen-
to Major João Pereira Leite

Como me parece conveniente a Real Fazenda onegui o
que na carta inclusa proporem o Tenente Perito, eu
remetto vmd. a mesma carta para que saiba onde
e de quem ha de mandar receber as cartas que elle
offerer, e logo que se acharem os recibos, e p. o
e medidos os generos que os compoem, nome vmd.
amandar-me a mesma carta com a lembranca do
tais generos, e medidos, p. se pagar ao Ten. Perito
a sua importancia.

As herbas que heva
o Bibeiro vai carregada de algodao p. o Alto Grou,
onde ha amador prouder a elle. portanto procure
dentro mole remediar a falta de estopa, e repodere
dahi mandar alguns animais, volatarios com al-
godao para o Almaxim de V. M.

Homem que por bom custo tenha ajustado para o
Pao de, vai deixa hir ante de e mais: veja, e
diga me se se the p. o remedio essa expersa, e en-
tante tenha o the no que la esta.

Deo guarde a vmd. Guaya 1 de Fevereiro

Manant Philippe d'Arange

que a Administracão de Obras Pias expedit
as ordens que da mesma copia remittas, rogando-
lhe que em cumprimento della mande entregar
os Titulos das ditas Casas, e receber o remanescen-
te do seu valor.

Manuel Teppe et Françoise

Não só recebi carta de V. S.^a de 4 de corrente,
mas também vi aqui com a mesma data V. Senhoria
ao Senhor e V. S.^a Comte, attribuir a nobreza muito
injustamente, e desafiarem que só existem nas
imaginações, hum governo tão simples, e impar-
cial, como o que por parte do Governo houve.

quando me mandei informar da razão por que
Pedro Alves maltratara hum escravo que em
seu corpo trazia sinais de mais que de hum
rethado, como V.ª. quer supprir

Se da minha parte houverem atencão que V.ª. gra-
tuitam^{te} me suppram h' varios annos, eu h'ia
certamente e achiante n'uma enclausura, emendaria
tão bem vir aqui os v.ª. do deus, authors daquelle
mão tratamento, que realmente não deve imputar
a Pedro Alves, que sendo humo creante, e
não hum Doctor de respeito como eu supponha,
não podia naquella diligencia servir senão de
expectador das decoreas que os negros quizessem
fazer, como fizesse: advertindo pois a V.ª. d.ª
que para o futuro fazea acompanhar os seus
escravos com tais diligencias por pessoa q. res-
pondia por elles, e tenha a necessaria capacida-
dade para os dirigir principalmente the
brasil a lembrança quanto he perigoso con-
sentir que os escravos se fizessem justia por
suas mãos, por que se desta vez tomara
despique de outros escravos, humm. e toma-
ra de outra classe de gente se V.ª. d.ª não cas-
tigasse, casti os levasse, e the desse approvaçã
como parece que the dá.

A minha obrigacão finalm^{te} he a seguinte me
da grande distancia que ha da qualidade de V.ª. d.ª
a de José Boix de Moura, para sem embargo
deva consideracão das razões, justia a q. atherer,
e fazer no presente caso o mesmo que V.ª. d.ª seria
que a fizesse se os negros de dito Moura hou-
verem feito aos seus o que estes fizessem a aquelles.
Comtudo eu me atendo deixo em attencão a V.ª. d.ª

38
e p. esta vez suspenderu^{te} atherer, e produzint^{te}
humma vez que esta restituida aferamenta, e q.
algunhas bordas das dadas pelo seus escravos nos
de Moura não humma sufficiente compensa-
çã de supprato tanto que senão poderia pro-
var. Não he natural que quatro pobres
escravos quizessem sustentar hum partido des-
igual contra a sua numerosa eeralatura, e
por tanto accusacia com que V.ª. d.ª reuicia que
agora figuem aquelles, h' mais de reuicar, que se
encontra nos seus, se V.ª. d.ª não tiver unida
(como the recomendo) de severam^{te} cohibir o
atrevimento de tais produzimentos, que tem
as mas sanguinarias que auma thepandem.

Seu mdo pois a V.ª. d.ª como me pede, mandan-
do restituir os seu Doctor que neste caso julgo
innocente pelo papel subalterno que repre-
sentou naquella acção, julgo a menos
mercer que V.ª. d.ª se abstenha das reflexões
que faz na carta que dirigio ao Sargento mor,
por que todas as vezes que com essas reflexões
quiser inculcar humma desafeicão que eu nun-
ca mostrei, me obrigaria a lembrar the que
nunca qualquer do meus atencões the
mostrou mais afeicão, até aquelle tempo em q.
V.ª. d.ª voluntariam^{te}, e pela inconstante nature-
za da amizade que ordinariam^{te} se tem a q.
occupa lugares como o meu, seguir, e parar
de mim, e por me fora do alcance de theon-
sinhar as mesmas demonstrações.

Desguarde a V.ª. d.ª Curitiba 5 de

de Maris del 1817 = João Carlos Augusto
d'Albuquerque = Sr. Coronel Gabriel
da Fonseca e Souza

Manoel Filippus d'Albuquerque

Celo Pedestre Custodiis que agora volta a respon-
der os seus officios N.º 8, 9, 10, e sendo visto
nos.º que elle representa o Cap.º Antonio Bento
a cerca das desordens que nesse districto andava
fazendo arribar de Pedro Terno, eu apporevo a
arribante deller um.º determinou.

No 2.º accusa um.º a respeito do meu off.º de 30
de Janeiro p.º o qual deu de todas as devidas q.
um.º me propunha no antecedente, e a q. nesse
officio eu disse em termo a referir-me no que
a esse negocio he tocante. Manoel da Silva
Benevides sabio a 13 de Janeiro levando todas as
cartas de recommendação que um.º dixeram.

Deberá-se as deus arribas de estopa q. um.º
mandar, e as cartas que trouxo o Custodiis
vai p.º um.º e maximo 600 varas de algodão
que todavia um.º economizará quanto queir
ser, por que cada vez vai em economia sendo
mais recommendavel.

sem embargo de que um.º muito auctoramente
pondera a respeito das cargas de Pinete, sem-
pre dize q. ellas v.º e v.º, por que constando
de tal, he hum.º objecto que nas circumstancias
presentes merece de auctor. Enquanto
ao mais que um.º considera, elle he como ja
adverti ao Pinete) por conta deller, por que
eu não comprarei senão o que merecer e maximo

39
subtrah. Não me causa admiração o que um.º
pondera a respeito de homens que está em
S. Pedro d'Alley, com o que contava eu, mas não
háremos de senão soffrer alguma coisa, com tan-
to que a brava disse eu conservei após entre
estes povos, por bem empregados tanto todos
os sacrificios que faço. Conserve-se por ora
em S. Maria o Espanhol que um.º me parti-
cipa que lá chegou.

Deos f.º arm. Cuiabá 6 de Maris del 1817
João Carlos Augusto d'Albuquerque =
Sr. Argente Moir João Pereira Leite

Manoel Filippus d'Albuquerque

Manoel voltar para esse Districto.º Volun.º (cor)
S.º Cipriano, quando de dispensa de daon-
duis de abolia do Correo, por que a de unido
no Sr. Manoel ali dixeram demorar am.º
Bolia mais de seis dias.

Como o Leitei para esta commissão, um.º
para unidade que para o futuro n.º e q. que
antes conductores rep.º e se determinem
que em tais casos não haja demora que he-
recho a vez. Bemeth arm.º o p.º p.º
incluio, p.º que voltam com as informações
que nelleis p.º. S.º f.º arm.º Cuiabá 11 de
Maris del 1817 = João Carlos Augusto d'Al-
buquerque = Sr. Arg.º João Pereira Leite

Manoel Filippus d'Albuquerque

Permitto a Vm^{da} incluir a reportar do Cap^{to} a
Alus da Cunha, ficando assim habilitado p^o
em seu devido tempo me informar do cumprimento
que elle tiver ao que por ella se lhe promette.

Estão passadas as ordens para que aquella
parte da humma do Cap^{to} Barata, q^{ue} per-
tence a este Districto continue a pagar as
consignações que a mesma Hermania deve
à Real Fazenda pelo Legado de Manoel
Ferreira Guimarães.

Adverte a Vm^{da} que me hade remetter humma
conta exacta das quantias que houverem
pago os directores a mesma Legado Ma-
noel Vellozo Rebelo de Vasconcellos, e José
Alus da Cunha, notando o dia, em q^{ue}, e como
da entrada de cada quantia, para que abo-
rando-se lhes esta, segundo os juros que na
epoca de cada pagamento ficaram devidos,
evitando-se assim confusões danosas, ou
aos mesmos devidos, ou à Real Fazenda.
Deos J. a Vm^{da}. Lisboa 12 de Março de
1817. João Carlos e Augusto Cujnhansen =
João E. de S. Paulo. Deputado da Junta Do-
míngos Mendes de Miranda.

Manoel Filipe de Araújo

Vm^{da} certificarei da minha parte aos Srs. De-
putados da Junta da Real Fazenda, que eu
reubi a participação que a mesma Junta
me fez, pelos seus officios de 5, e 24 de Jan^o.

46
17 de Fevereiro, e a mesma Junta transmitti-
ra a reportar quem aqui deu ao referido
officio. Pelo primeiro mehi presente a Repre-
sentação feita pelo D^o José de Faria e Inten-
dente a Vm^{da} do estado de ruina, e carencia de
reparo, em que se acha o Edificio da Real Ca-
za da Intendencia, e Fundição. Com os mesmos
também se perfiz os conhecimentos do mais es-
tado daquelle Edificio, que se acham os mesmos tam-
poco, que hi o proprio para principiar mais
trabalhos, tinha tenção de indicar à Junta
a necessidade daquelle obra, e de a recomen-
dar ao respectivo Inspector, o qual pela effi-
cacia, e obravel applicação ao seu Emprego,
que lhe hi continuado, fará com um grande
serviço a S. M. se com a pouca despesa que
ordenar sua informação, concluir a referida
obra. Entende pois que a Junta deve sem a
menor demora passar as ordens necessarias p^o
respectivas Repartições, e para que aquellas
para as ditas Guarnições q^{ue} são proprias p^o
tais trabalhos sejam a elles applicadas desde
logo, mostrando Vm^{da} este meu off. ao Coronel
Comm^{do} Geral, para que ao Inspector das
Obras remandem entregar todos os Curas,
Pedreiros, e Voluntarios que sobarem de outros
trabalhos indispensaveis, e que se de pois de elle
entregues ficarão unicamente a sua disposição.

Com os mesmos modo mostrarei Vm^{da} este off.
ao Inspector das Obras. Peço para que por elle
fique intimado de lha recomendar a
reubi lha bem a quem aqui se faz, p^o que

aproveita estas obras, consiliando quanto for
possivel a economia com a perfeição, e pelo
Reas e Maximas se lhe abrirá combed
quelle para isso requerer.

Deos Guarde Curitiba 12 de Março de
1877. João Carlos Augusto Cynthausen -
Sr. Cap. Cir. Deputado da Junta
Domingos Mendes de Miranda.

Manoel Filipe de Araújo

Como 2.º off. da Junta da R. Fazenda me foi
presentado que ella me communica p. meo da copia
do off.º em 15 de Janeiro des-
te anno dirigido a D. Luis de Souza Superin-
tendente da Fazenda, sendo o d.º off.º, e de um
relativo ao rembo q. nas Casas da rendimenta de
mesmo D.º Superintendente refer no cofre
de rendimento da Fazenda.

Humavez que a Junta se mostra satisfei-
ta com as providencias que aquelle Ministro
tem prudentem. dado, julga sufficiente reme-
diar-se aos procedimentos legais, que o referido
Ministro esta dirigindo, uma forma de direito
promovendo, pois tem em não ache que fique
lugar para qualquer outra providencia, tan-
to mais que mostrando se algum desvio,
ou na má administração em que estava aquelle
cofre, ou nos famulos do mesmo Superinten-
dente, que não suavia a grande estrada
que refer no quelle andamento, e consta
de auto de corpo de delicto, o D.º Luis de
Souza e Superintend. advertirá certamente

portodas estas razoes quanto elle mesmo
he interessado em que seja provido delin-
quente p. enamento do que p. futuro
se abalançarem a tais attentados.

D.º João Carlos Augusto Cynthausen -
Sr. Cap. Cir. Deputado da Junta da
R. Fazenda.

Manoel Filipe de Araújo

Como 3.º e 4.º off. da Junta me foram presentes
o requerimento do capp.º Luciano da Costa Sr.º
e do bello, e o off.º que em 14 de Fevereiro a
Junta dirigio a D.º Luis de Souza Superinten-
dente da Fazenda.

Porém não vindo em nos mesmos officios (em
que a Junta deseja para sua deliberação saber
o meu parecer) expostas a resolução que ella
tentara sobre o assunto do dois referidos docu-
mentos, devo eu advertir a mesma Junta que
todas as vezes que tems ingratidade as suas deli-
berações a interveniêcia do meu parecer, não tem
unicamente em negocio relativos a despesa,
mas não nos que terá como os dois referidos
objectos, a administração, e a administração.

Desejo pois que na forma das minhas proce-
dentes recommendações, que todas as vezes
que tais negocios se me representarem, me
seja presente, ou appareça unanimemente da Junta
ou os votos separados, e discrepantes dos seus
Deputados: deste modo poderá o meu ser

mais seguro, e evitar a censura dos que
agora, em jo ofuturo quizerem atribuir-me
a ambição que não tenho de fazer exclusivam.
proporcionar a vantagem, sem embargo
das repetidas declarações que tenho feito
acerca da plena liberdade em que em ma-
terias de administração, deixo a modo de
a mesma Junta.

Não obstante pois, que a Junta da Re-
al Fazenda me haja occultado os parceres
nos dois negócios sobre os quais me consulto,
em thurbo negar a meu, ficando com tudo
a devida do mesmo negocio, sugere a sua
regular deliberação.

Emquanto ao assumpto do requerimento do Cap.
Castano da Costa e Araújo e Netto de um assun-
to attender ao que elle representa sobre
a falta de ouro que é impossibilita jo pronta-
mente pagar o que deve pela Herança de
seu defuncto D. João, como he m. to. signu de
fe e que elle assim certifica pelas muitas
duplicas da viagem de que ha pouco chegou,
e pelos penhos, luros jo jo. ora haveria feito,
deve expor-se a este pagamento, e remeter
por conta delle as parcellas que elle
perder hir pagando, e para facilitar
tomar the aquelles generos de que a Fazen-
da Real forrariando, a ti que realise, e
conclua o seu pagamento, com tanto que
opreos distes generos que assim remafer
comprados avista, não exceda o que he
posso do que com esta condicão se comprar,
e para o qual eu não posso regular-me.

42
pelo documento que meis junto a aquelle re-
querimento, por não conhecer o prezo q. agora
ahicorem. Sem embargo de que deirin
deu a saber a Junta, enijo todavia que atten-
dendo-se ao que requer o mesmo Cap. em jo
a expira do pagamento aviso, senão admitta
qualquer emendo em generos, a ti que se me
haja remittido a thurba a autentica de seu
debito jo regular a tempo jo jo. junto, com
applicação jo os Desbarramentos se podera fazer.
Pelo que pertence a Relação das pessoas que
devem deudas dos predios urbanos, a qual vi-
nha junta ao off. de 14 de Fevereiro do
D. Superintendente da mesma Deuda, e
julgaria alargar-me de mais se não correu
com o meu parecer jo que se admitte jo jo
emendo pagamentos que eu jo. desmido,
ou muito de fereposito tem devida de fazer
algumas das pessoas q. da mesma Relação
Contas. entre as notorias a Bruna Fran-
cisco Flaviana de Jesus que rubendo ha
muitos annos por huma especial mercie hu-
ma pensão avultada, não pagou jo. que
não quiz nos annos de 1813, 1814, 1815,
e 1816 - 28 1/2 em cada hum anno, e q. agora
sobre a continuacão da mesma pensão jo pede
mais 10 1/2 64 com a qual quantia se hira
aumentar aquella pensão neste anno, em
recompensa do seu desmido, em jo. proposito.
Muitos outros exemplos da mesma laria
encontro na mesma Relação, q. torna a re-

arremetter a v. m. p. g. della retribuição duas
senda a. d. do officio civil q. actualm.
estão servindo; e a d. de todos os militares
que também estiverem actualm. servindo
em uma das Comp. e logo que v. m.
me remetter as listas celtas, e junta-
mente a que agora lhe mando, concluir-se
omem pariter q. por isso aqui não ter-
mino; adven. tendo uniam. a Junta q.
breve m. faltará todos os meios p. con-
servação da hab. e as novas vistas
mais applicadas se não dirigirem a
evitar esse prejuizo.

Deos q. v. m. Cuiabá 12 de Março
de 1817 ~ João Carlos Augusto de
Cunhausen ~ Sr. Cap. Domingos
Mendes de Miranda. Curiais e De-
putado da Junta da Real Fazenda

Manoel Philippo Traupe

Esta participação feita por v. m. em 28 de Janr.
ao Coronel Comand. Geral já em meu habra infor-
mado de mesmo que v. m. agora me communica
p. o seu off. de J. de F. v. m. e já eu havia tava-
do e arbitrio que tenham de não deixar chegar
a essa Província o Embarc. Corral, que com
a manha dos officios que traxia, vinha auctam.
explorar as messas dos p. v. m. e no aperto
em que elles estão, p. uma parte com os Re-

Realistas, e p. outra com as noticias nas Províncias
Próchas da Expedição Portuguesa, cujo objecto em
navegante aucta não sei.

Continue v. m. do mesmo modo, e com a mesma
dissimulação e cautella a evitar que elles des-
confiem de todos des. m. mas não bem que se in-
formem, e então araber e que nos não conven-
que elles saibão.

Como a conservação da inundação actual, he na-
turalmente a mesma em que devemos collocar
a conservação de desordens que por esse motivo
pararão, tendo v. m. cuidado de me partici-
par nas suas cartas e estado da campanha,
e de me avisar de mais que for sabido ou achan-
do p. v. m. Apparticular a p. v. m. que sem
embargo de teres traballado v. m. tem a conservação
da sua quinquena he a que em mais lhe touro, e
agradar, e para a ajudar nisso conto v. m. com
todos os meus esforços, vontade, e pontualidade.

Talhe prudente que por ora, e em quan-
to arceias se não decidirem, que a Duina fi-
que ali em deposito, e emquanto alguma pon-
vel reclamação, se ella he furtada como v. m. dis.
Segue pois emboa arruadão, mas se o dispendio
della, até que não haja o risco q. p. v. m. e
q. em volta a Capital eu dispenso o Mapa da
Fazenda para que então lhe clari me delto.
entretanto fud. m. supprido com a taxa q. tenho
de emtanto que v. m. terá nisso, e em tudo o mais.
Deos q. v. m. Cuiabá 12 de Março de 1817 ~
João Carlos Augusto de Cunhausen ~ Sr.

Off. Comm. de Caxabano Luis e Antonio de
Lousa.

Manoel Philippe d'Almeida

Não respondi ao seu officio de 20 de Dezembro
del 816 em que v. m. me dá conta do protesto do
Procurador da Coroa sobre o pagamento negan-
do pelo arrematante dos direitos notmien-
tis del 812 a 814, porque então não tinha
em receibo o balanço do Armação, o qual só
mostrando que houvera hum excesso superfluo
dos generos que os mesmos Dirimeiros se haviam
rematado, podia dar alguma sombra de razão
aos mesmos protestos. Vendo porém o mesmo
balanço, que da receita do anno passado, não
haviam sobrado para as despesas deste anno dos
generos que os mesmos Dirimeiros reuthen p. con-
ta do seu pagamento por seus que ao menos al-
cançam os moxos da colheita regular, eu remetto
a v. m. o requerimento do mesmo Dirimeiro p. q.
se realize o despacho nelle proferido, e se de qui-
tação a aquelles direitos, juntando-se ao título
de despesa do Armação este meu officio q.
fiará requisição nos lugares do estubo.

De J. Comm. Caxabano 12 de Março del 817.
João Carlos e Augusto d'Almeida - S. Cap.
Domingos Mendes de Miranda. Ex. Deputado
da Junta.

Manoel Philippe d'Almeida

V. m. apresentará a Junta o orçamento da
despesa de generos que será prevista para os pro-
vimentos militares deste anno, e avista d'ello pas-
sará a Junta a ordens necessarias, augmentando
mais hum termo nos totais dos differentes generos
para os casos contingentes.

Para o dito orçamento se entenderá v. m. na for-
ma das minhas ordens com os Comm. respectivos.
De J. Comm. Caxabano 12 de Março de 1817.
João Carlos e Augusto d'Almeida - S. Cap.
Domingos Mendes de Miranda. Ex. Deputado
da Junta da Real Fazenda.

Manoel Philippe d'Almeida

Depois da ultima que escrevi a v. m. multi-
asua de 27 de Janeiro aqui hoje não respondi
porque pelo Comm. das contas esperava q. v. m.
me dissesse mais alguma coisa, não bem porq.
por qual quer modo que fosse, estivesse, e deixas-
se mais que a obra das pontas se acabasse de
humavez, antes de as mesmas, ou maiores
difficultades do que aquellas que v. m. tem
experimentado, e me tem representado se ella
se largasse agora para se tomar a provisão ou-
tra vez.

Isto he o que em summa lhe reço.
as que v. m. me expõem, e espero que assim se ha-
verá feito. Pelo que respeito ás contradic-
ções que v. m. tem encontrado, e de que me aponta
algumas, tenha com ellas a mesma paciencia q.
entendo, nem julgue que eu ando enganado

mas persuadida-se que aquillo que fuzo não
ver hi juntamente o que a prudencia quer que
se dissimule.

Antes mais obrigado sou a v. quanto mais
sai os obstáculos que v. sabe vencer.

Bom dia, e he agradecido tudo.
Deo f. avm. Cuiabá 12 de Março de
1817. Joáo Carlos Augusto d'Almeida e
Sr. Cap. Constantino Ribeiro da Fonseca.

Mansel Philippe d'Almeida

Mandando voltar para o Destacamento
Voluntario Cyriaciano, ficando dispensado da
condução da bolsa de Correo, por que aduando
no Sr. Mansel ali devesse demorar ^{na} bolsa
mais de dois dias. Porra e Leitão p. a esta
commissão, em hora ^{de} chegada que go. futuro
nas guias que antes emstructos se repassarem
se determine que em tais casos não haja a de-
mora que houve desta vez.

Remetto avm. os papéis encerrados p. q. voltam
com a informação que metter p. eis.

Deo f. avm. Cuiabá 12 de Mar-
ço de 1817. Joáo Carlos Augusto de
Almeida e Sr. Sargento-Mor Joáo Pereira
Leite.

Mansel Philippe d'Almeida

Deo f. avm. off. de 9 de Janeiro, com elle o chapão
da entrada do Ouro na Caixa da Fundição no dia
de Dezembro do anno passado.

Entretanto que senão clauder com p. subreptamente
adquirido que v. me expoz sobre a sua ju-
risdição, ou falta della para tirar adevanta q.
ati agora sempre tirava os que occupava o lu-
gar que v. agora occupa, hi the m. levan-
vel a respeito de sempre se enge a pratica q.
elles observava, e a incompetente ^{am} ~~depo~~ remi-
den (como ati agora) a que v. me mandou
relativas ao anno de 1816.

Deo f. avm. Cuiabá 12 de Março de
1817. Joáo Carlos Augusto d'Almeida e
Sr. Dor. Luis de Souza Intendente do Ouro
D. J. Simoes Marques d'Almeida.

Mansel Philippe d'Almeida

A Camara de V. Pella me remetterá
humas certidões das duas pendas no 5 annos
precedentes a este, e immediatos, com a lavra, e
assim n. n. n. visto ter ella de subir a Real
Proxima d'El Rey e S. n. Senhor. O que par-
ticipo v. m. para sua intelligencia, e execucao.

Deo f. avm. Cuiabá 12 de Março de
1817. Joáo Carlos Augusto d'Almeida e
Sr. Dor. Luis de Souza Intendente do Ouro
da mesma Camara.

Mansel Philippe d'Almeida

Sempre en não tenha recebido cartas suas
 tendo sido a satisfação de saber portadas as
 Repartições com que joga a sua actual cam-
 missão, quanto em continua e exactamente
 desempenhar as obrigações della, e das mais
 q' desde mais tempo enree.

1.º E' o thesouro de muitos, nem agora passo
as ordens necessarias para semelhar no con-
certo da Casa de Fundação, e que para isso se
applicarem, e empregarem oلباير da exclusi-
va direção do Cap. J. e Troncos, os negros,
Pedestres, ou Voluntarios que sobram de
outros serviços indispensaveis, e recommendo
a V.ª. que comente para isso, estabelecen-
do, e praticando isto de hum modo que li-
que ao mesmo Objecto o Com.º Militar.

o Inspector das Obras, e quem no seu particular se entende com aquelle Inspector na melhor harmonia, p^{ra} que assim com o Real Serviço, e me darão todos os mtos. q^{os}.
Deo. J. F. Avila. Curitiba 12 de Março de 1877
João Carlos Augusto d' Oeynhaus em c.
Cap^m Antonio de Azevedo

Thomas Filipp & Company

Pedestre que trazia o Correu adosado no camião
e teve o cuidado de demorar a volta todos os tempos da
sua moléstia: por isso teve grande uni. todos os tem-
pos que talvez duraria alguns dias, e V. S.

Perd' agora emusmo pela demora que nos na volta
hoi de ter as minhas vapostas nos seus officios
de 23 de Janeiro, e 17 de Fevereiro.

O Sargento Major José Pereira Leite já repartiu quem ali tinha chegado e afluente. Quem, ali amandou demorar. O Saturnino já foi encontrado perto de Albuquerque, huiole elle, e os mais sem novidade, e daquelle quadrilha já estamos livres. Hei muito conveniente que V. S. haja dado humma raporta succinta, emanto de visioes a as pra-brancas do. off.^o do Govern.^r de Chiquitos que sabem do tanta coisa, tem bem devesa saber que humma Infanta de Portugal casou com El Rey de Espanha, e que não he natural que El Rey de Portugal favorecia os inimigos de seu Genro, a vista q. elle mesmo fosse perseguido por hum Rey seu sogro, mas de hum Portuguez a hum Espanhol he grande a differença! A Junta recbe ordens para consultar-se a Casa da Fundaçã, e a Junta de Juntado lhe mostrara humma resonsimendosa q. V. S. surprie, como nella vera ajuntados com elle que sustentam os Celestres, e voluntarios ora comfuns, ora com algumas citavas, e ja está aquella obra quanto fuder do afluente Luis e Antonio mande dizer q. por ora sena disponha daqumna que está em Caxabasco, até termos um que para adreorden presente, para nos livrarmos de reclamaçoes no caso de ella ser furtada como se suppaem.

Hum dos Casieiros de Ponte Pires q. acata de chegar me certifica que Henriquez ja temba-
tudo de embarcar, idêo suppor que ou elle
ou outro dos que estao para aquellas bandas não
podem viajar. Admora delle me paeu grande
aperto por não saber dividir me a respeito de

da partida de Jerônimo, e Galvão. Comtudo
elles que em prometteram socorros de gente, e de em-
barcações, vinde agentes, e as embarcações q se
espera, e que se bellas virem, e em q continio des-
ta destinada p o Pae, p onde não posso hir se-
nào por este caminho, não posso chegar por outros,
qnto, e os unicos botes que há, e qual gente, e botes
hi além disto para o mesmo que há, e ainda mais
para o que pode haver para a sua. Logo que
vender esta moeda me dize por para a e aqui
vender de bair, e se thyparem que sem embargo
disto pode partir o Jerônimo, e entretanto
entretanto o Pae Pais, e os meus Jerônimo
porque se vem muito que elle vá. Hei este
ansio que agora tenho mais apuro.

Deus Gov. C. Curial 12 de Março de 1877.
 João Carlos Augusto d' Oeynhausens. = Sr.
 Coronel Victoriano Lopes de Mendoça =
 Ajudante de Ordens e Comm. Geral de V. P. P.

Manuel Felipe & Co. San Francisco

Pela Junta da R. Fazenda, e pelo Intendente dos P.^{tos}
Amoxens, se expedirão as ordens seguintes
para se meter o livro no armário da Caixa de Arm-
dica, e do seu x.º e enfio que quando ali che-
gar ou havi esta obra, ou concluida, ou já adian-
tada que por elle se agradeira não só a brevidade
mas também o custo, e a economia.

Desejo, e recomendo que quanto for possível
esta tarefa seja servida das outras obras q. lhe
deixei recomendadas, e em particular as de
armamentos que desejo completar. Eu man-
dei q. agente q. poderia ser repellido p. ipso á terra unia
disponha; como entre elle será o c. do J. Annuario

de' ths. a applicaçao que mais convenientemente achar.
 soffrer me nos hums, e os outros, e os culpados me nos
 reprimos e ahi amamos virtude do Christo, e hi
 a que eu mais gozo nos meus arrependimentos, e praticos
 quanto posso. Estou muito satisfeito com
 o governo. tem feito, e espero que assim contin-
 uar. Deus f'ar o bem. Curitiba 12 de Março
 de 1817. João Carlos e Augusto Augenhansen
 Sr. Cap. Joze Francisco da Cruz, Inspector das
 Obras Reaes.

Years
Manuel Filippa 12 Orange

Acabo de receber os seus tres officios de 25 de Jan.
desta anno, no mesmo tempo em q' eu havia partici-
pado o que ultimamente me tinham comunicado de Chiquitos,
equi vmd. deves saber q' seu maior segredo gozamos.
Porisso os mesmos papeis que lhe certificarão q' d.
Warner foi elmetado, envieto em esta Cruz em
Novembro do anno passado: que 16 dias depois prin-
cipais signaes repassará desta Capitania, e ja
os mandei para S. Paulo: equi sem embargo
devo ainda o Patriota. cumpri Chiquitos (e
suplicar, ate' que a sua devida lixra os movimentos
dos vrgos opportos) ha' bem me clari q' Sciencia,
informado de que os seus el. officios contin-
do, e q' me participas um rapporto a os meus de 11
de Vto, e 10 de S. do anno passado. Louvo, e es-
timo, muito o cuidado que vmd. tem em não deixar
transpor as noticias obsequios desta Cap.
eas q' me nella correm acerca das Proximas visi-
tas, quando nos não convier q' as se arbi-
poras não tem o inconveniente q' eu receava afuga-
do q' a sua stnt. certam. de encaminhar, e em foi
q' elle pagasse com ovida este delicto, por q' este
homem em não mais intrusos, como entre os nossos

[illegible]

Manoel Filippus Trangen

Arribam-se áquelles algumas pessoas que en-
tão andam quasi sempre a bravia e a bravia intima,
contra o Com. do Porto, por quem o demora, e
não deiram subir sem hiemada.

Asas ocaro hi que V.ª Comra. não subio
ao Porto, senão com humna Toante, e que duxen
abem precioso no Salto, e que se V.ª Per. se re-
duxir só a Negociante, então ficará a Torpe-
ra sendo o Camm. de S. Luiz, mas gozarão os
viandantes do beneficio p.º que foi emada a
Povoação, effeito Senente Camm. em V.ª Per.

He preciso que elle seja humo coiza ou outra,
 ou que pelo menos reconsewva os mais que poder
 ser nos arranchemento. Se V. S. poder
 conseguir que na proxima expedicao q. deves
 saff. ali p. sua vontade algum Carpinteiro
 e umuro, deixo que ethes de ute auxilio.

Agora é preciso descer, e de Alexandro, e re-
 gular o que lhe mandei dizer, há bem do
 Henriquez, pôde José Luis aviar o Genro, e V. S.
 me avise de q. determinarem, e seja q. parada.
 Mande as cartas q. vão p. Porto. De q.
 a V. S. Curitiba 14 de Março de 1817
 José Carlos e Augusto d. Oeynhausen - por
 Coronel Velthornmann Lopes de Mendo

Manuel Felipe & Francisco

*Musculum laticornis, auriculatae vmm. ex the stria
et lat. coronae p. Ser., atrabundis et cornu de st.*

do Príncipe; e ademora da suppoſta correção que
elle conduzia, p. q. tanto constando ella ſoamente
do q. mostra a relação indirecta q. em. Coman. de
xão seguir, não era de suppoſtor q. se com ella, elle
ajustasse as contas que com o mesmo tem.
Por uma vontade de união amizoso Sen. Coronel

Deus Gavron. Curia's 14 de Mayo de 1855.
João Carlos Augusto de Cynhausen e Sr.
Cynhausen. Bernardo Lopes da Cunha = Sr.
Viçosa Lemos = Cypriano da Costa e Sr. C. Mello.

Vm apresentara á Vossa Magestade as m^{as} duas incluzas
recomendaveis, requerendo que se passe as
ordens necessarias p.^a a sua execução, havendo
seu^o em huma contra sem aguento xelo
que costuma embeneficio commum da Pa-
xenda Real, e das partes.

Manuel Philippe d'Orango

Quando o Ten. Cor. V. Pereira Junior. voltou do Rio de Janeiro, com sua mansão de fundar uma Pousagem, que realmt. vindo a ser de mt. interesse se elle tivesse forças para esse empreendimento, pediu eu p. verber que elle se empenhava a quella estabelecimento como hum beneficio de generoso elle q. d. gozar, e para ahi me dirigir a esta hora idia que eu apuz de bair de a direcção de um, fazendo-me as recommendações q. um p. presentes.

Como não houve quem quizesse voluntariamente
agregar-se ao Serenissimo Coronel Joze Pereira, nem
em posso mandar ahi gente, quando apenas
tenho a precizia para o serviço Militar, não
pode elle melhorar aquelle beneficio sem os con-
dições, e aggregando os alguns Indios da
Sertão, e os annos que reformarão a maior parte
das Povoações do Pará.

o Tenente Coronel J. Pereira, por em cam egito
preciso para que elle officie sentando, e assim
oficinas. Outro ponto da supposto dependên-
cia de J. Pereira, era andar p. baixo, e p. cima,
quando, como quizesse, e se esse se lhe permitte-
ria em hum novo estabelecimento: como era nem era
a minha tenção, nem eu tinha advertido a v. m.
fey v. m. muito bem, não permitteudo que elle
abandonasse os seus arranchamentos sem ordem
minha. Por em cam a v. m. em quatro e l. i-
gouantes de V. m. Pella me requerem que ordene
subir para ajudar as suas contas, e em p. de-
ria prejudicar aquelles Creditores, se negasse esta
licença, por que J. Pereira havia embrutanto
vendendo o ferro, e tal que deusio no Salto,
pode v. m. por esta vez deusio subir com q. q.
queros que trouxer, deixando elle os seus arran-
chamentos na preciosa segurança, e elle mesmo
pode entao procurar o Carpentiere, Ferrero,
e Oleiro de que carece.

Na primeira occasião opportuna lhe sera man-
dada hum remessa para distribuir pelas pra-
ças de sua Guarnição, e faze v. m. todas as deligen-
cias para que eu não continue a ter o desgosto
de ver tão multiplicadas as despesas.

V. m. tem humo ou dois meios que bemhe, e que
hi toda da mesma l. aia agente que possa con-
servar nella sua Guarnição, p. q. que nada m. l. i-
caria em mandar outros em lugar desses.

Drageiros novos que tão mal se tem conduzido, es-
mo v. m. d. i. Dr. J. P. v. m. Cuiada 15 de Mar-
ço de 1817. João Carlos Augusto Cyrenhan-
sen. ~ Sr. Tenente Coronel Manoel Antonio
Pinto, Adjuncto de Ordens, e Com. J. G. al
da Rep. de Porto do Principe.

Manuel Filipe de Azevedo

Declaro objectos muito distinctos me do
v. m. v. m. nos seus officios de 27 de Janeiro, os quaes
são deite febre da minha viagem, e p. m. p. de
estabelecimento de que v. m. foi encarregado.

Primeiro muito as vantagens que em par tieu-
lar se promette aos estabelecimentos novos
Povoações, e as que conseguio pela viagem q. f. e
as Estado de Pará: por em as ordens que me
espero d. l. e. y. N. v. m. e as particular me-
moria, q. que por ellas se me fez sobre as
obrigações que v. m. contrahio, querem que
eu adverta a v. m. que se l. m. não me andou
estabelecer essa Povoação para o beneficio par-
ticular de algum, mas para o p. m. p. de geral
da communicação commercial desta Capitania
com a do Pará, e como eu havia feito a v. m. es-
ta mesma advertencia, de cuja me m. l. a de v. m.
quando partio se achava persuadido, devia
eu esperar que ao cabo de tanto tempo me po-
desse partilhar mais alguma coisa de que
oponho que a esse respeito me d. l. e. y. nos em off. o

Conteram de seu estabelecimento comite
em junte ahi na Povoaçã que reman dave
triar sufficiente gente da que se acha dis-
persa nesses cantões, para se unir com
bravos, emantimentos as expedientes que
frequentas esse comitido, ehi dize modo
que se fundarã as Povoaçens de Estado
de Pará. Mas como um não achou
quem voluntariamente se heguirã a agregar,
nem me roba de indispensavel serviço. Mi-
litar gente que he pessa mandar, devia
võdharim se applicado, e applicar. e hi
agora em diante aconvistar, e agregar ali
alguns Indios que fossem já supprindo essa
falta, e persuadindo aoutros que porem
apreio hirã engrandecido essa Povoaçã.
Eu não prohibo um que eu de nos seus
interesses particulares, mas se deprezar
os de uma nascente Povoaçã pelas mas fre-
quentes viagens, não fará a gente a que se
obrigou, nem poderã levar the serviço, que
fizerem de seu mero interesse pessoal.

Como estas irã as recommendaçens que
eu havia feito ao Presente Coronel Comandante
aragante de seu estabelecimento, não podia
elle deixar de proceder, como procedeu, não
permittindo que um desamparasse a seu
arranhameto a seu arbitrio; mas atten-
dendo eu a que um me representa, e sabendo
de que alem de jureiros que mandou com o

Portella, deixaria aoutros na Povoaçã, segun-
do falta em V. Bello, pde um. ou mandalos
legos, ou braxels, deixando o seu arranhameto
em sufficiente segurancia, e p. que não seja em-
baraçada a sua viagem, eu expens agora as
ordens necessarias ao Presente Coronel Com-
mandante Geral, e um. vir pde a entã pro-
curar em V. Bello o Serrão, Carpenteiro,
e o outro segue caru, e o authorisava com
as ordens que me pde poram com as restric-
ções convenientes.

Deo 17.º ann. Cuiabá 15 de Março de
1817. João Carlos e Augusto d'Almeida
Sr. Tenente Coronel João Pereira Guimarães

Manoel Filipe d'Almeida

A Camara desta V. me remetterã humã Certi-
daõ das suas Rendas nos seus annos precedentes
deste, e immediatos, com a clareza e casso necessa-
rio, visto ter ella de subir a Real Praxima de
El Rey Nosso Senhor. Aque participo a v. um
para sua intelligencia, e encerraõ.
Deo 17.º ann. Cuiabá 15 de Março de
1817. João Carlos e Augusto d'Almeida
Sr. Dr. Luis de Faria Presidente, e mais Officiaes
da Camara de Cuiabá.

Manoel Filipe d'Almeida

Deleguei thedigo nomeu presidente off.ª para
um.º quando he conveniente conservarbo, e mi-
garul correspondencia com o novo Governador de
Moxos servindo-se desse mais pp. remtoda a
destruxa themiliar e que não convem q. elle
saiba, e p. dissuadir obgine deusos, ou occul-
tar, ou disfarçar; assim como agora m. aucta-
damente fez na viagem que deu a' remessa da
carta para o Ustakta, ppor que auctheza stavia-
gem d'este, mais Expanhoes não se hã de servir
para staviar entreos de nos vivem importunas,
mas tambem pp. não fazerem os planos q. ja fazião
enavigando o Ustakta de abacar ppor aqui
Chiguitos, como conta o tal cartão.

Coronel Victoriano me certifica que já
shimandara o Pragaio João Fagundes. Diria-
se delle para consultar Pedra as canoas que ti-
verem memento, eabi sepo der para fazer outras
novas para aque julgo capais od. Pragaio,
humas vez que praticou m tempo com o Cb. e
que está trabalhando em V. M.^a, e quando ti-
ner ouarias vá mandando p. cima os botes que
shinao carcer, visto que ademora ahi os annos
tanto, está depresso, como vird. dis.

Em qualquer tempo em que conuinha a vossa
que eu certifique as vossas actividades, e as vossas com
que tem servido a S. M. e os interesses que
o seu Real Fazenda tem de lá, eu ofereço com
todas as satisfacções, e justiça. Entretanto con-
tinuo v. m. a ajudar-me como sempre, e em-
bre-12 p. mandando as suas mortificações q.
eu há de pagar. Graças a esta con-

consolavao no meio das privações e a quem ob-
gato a sua actual situação, mas voute vir
sempre comtudo que eu t'he pedir das.
B. G. Am. Cuiabá 15 de Março de
1847 ~ João Carlos e Augusto Oeynhaus =
A. Cent. Coronel Manuel Antonio Pinto
ajudante de Ozelis e Comm. Local da Re-
partição do Porto de Príncipe da Buia

Manuel Philippe de Cray

Permitto assim amplexa copia de que acaba de
me participar o Coronel Antonio de Paix, p. q. q.
v. a vista disso, e do interesse que tenho na saúde
daquelle honrado official, sem demora nenhuma
venha esta p. a onde achára' huma causa pronta
p. se. e transportar a Camara, ficando che-
lue depois deis voltar para esmeltir o que
agora p. esta razão não p. deir. Affm o
faça sem ameno demora.

Deo J.º annu. Curitiba 16 de Março de 1817 ~
João Carlos Augusto d' Oeynhausen ~ Sr.
Alf. Manoel de Fernando Pimentel.

Manuel Felipe d'Orange

Entre outros papéis que deixei em V.^a Bella
havia este sem ficado p.^o inadvertencia e he-
mente que um. exarador me remettera
de Chama de Damia Carme. Agradam^{to}

me advertio vñ. o deumido de the substituir,
pelo seu off.º de 24 de Novembro aqui pe-
la citada razao não pude mais ade respon-
der, como agora faço remittendo the aqui in-
cluzo. Eu havia rogado a S. Ex.ª que ante reço-
mandasse fazer esta delaracao. Vñ. lembraria
este negocio ao mesmo Senhor.

D. J.º de L.ª. L.ª. 18 de Março de 1817.
João Carlos e Augusto Oeynhausens =
S.º Sargento-Mór Francisco J.º de L.ª. P.º
de Laurda.

Manoel Philippo Araujo

R.º seu officio de 13 de Dezembro de
1816 com os documentos que vñ. the ajun-
tam, que não posso considerar, senão como de
negocio pessoal pelas razoes que aqui the
apontarei. O principal objecto dasua viagem
a esta Capitania sabe vñ. que foi ajuste em-
penho que vñ. tinha de acompanhar sua m.
que nesse tempo com licença m.ª se retirava
para o R.º de Janeiro. Mas como esse
tempo se esperava o meu Successor, eu the
danei que visto chegar vñ. a esta Capital
esperasse nella o mesmo Senhor: nisto ex-
pectativa estive em eu, vñ. todo o tempo
que decorreu até as agoas que se seguirão,
como ainda entao corriam boatos de vñ. de

arripito de the negocio, porvni vñ. que
poderia haver asua diligencia por acabada, logo
que S. Ex.ª General Comandasse meo the, e
pedi a S. Ex.ª que assim o fizesse, assim que
se desvanecesse as esperanças que ainda ha-
via que chegasse emend. Successor.
Desde esse tempo pois eu devia reputar a esta
demora nova Capitania, como procedida
da preferencia que justam. merecia esta so-
bre esta rendimenta, e theo presentes as
suas cartas em que vñ. me debathou as
justas causas desta preferencia. Moris de
porellas me pedis vñ. que eu remittesse
a Secretaria de Estado o requerimento em q.
vñ. solicitava para q.º the hum dos Corpos
da Capitania de Goias, objectando the eu
que p.ºm.ª para isso obter licença de S. Ex.ª
S.º Gov. e Cap.º General della, tamem vñ.
assistir, requerendo-me que havia obtido
o exemplar de S. Ex.ª. Bastando-me
esta sua afirmativa, eu remetti a vñ. off.
que me pedia para que o dirigisse a Secre-
taria de Estado competente.

Da clareza desta exposicao se segue q.ª
propria vantagem tem como mais que
aminha, q.ª a sua demora nova Capitania,
e que des de tempo de que trato não posso
consideralla mais como procedida de di-
ligencia do Real Serviço, e por esta razao
eu me conforme theo justam. com o des-
pacho de S. Ex.ª de 7 de Novembro, que

circunstancias conuen que ellas advertáo.

Pelo Ministerio nada sei que me authori-
ze amostar o sistema estabelecido, por em
he indubitavel que na outra extremidade
da fronteira ha movimentos mais que de
simples perseguição

Não tenho ordem para ligar os meus com
aqueles movimentos: a Provincia de Pa-
rangary tem-se constantemente conservado em
humma abitude quasi natural, e se eu for
aviso a seu Systema, hi de toda a certeza que
ella largaria logo que por elle não viesse dis-
ponibilidade que a ameaçavam. Corriamos
a disor, que não devo fazer quasi que movi-
mentos apparentes; 1.^o porque não tenho or-
dem para isso, nem qualq.uer nome official
de que tanto que se tem feito: 2.^o p.^o q. sendo
quasi certa a consequencia que elle teria, se-
ria todavia a responsabilidade de desses mo-
vimentos.

viventes. *Nestes termos venho*
que senão altere o antigo systema de aparen-
te colonialista de, porém que se estendem mto
seuamente os movimentos que na fronteira
desta Capitania se pederem, e se extendem
do mesmo modo as disposições, e sentimentos
dos novos vizinhos, augmentando-se as can-
tellas, e até as forças, como a V. d. parece
perceber. Isto hi o que recomendo, ou a
V. d., ou aquien no preloito caso lhe ha de succ-
der, effie expondo as suas partiçoes
para com toda a prantidia regular p. ellas
as mesmas disposições. Se lhe parecer parti-

perivel no estado em que actualmente se achas-
se a funde demorar-se ali até ser feita a
semaiz estas coisas, extenuando hey muito, não
se pode entender que nuns tem o Real Serviço
mas taí bem pde que temo no seu vestale-
cimento. D. M. L. L. 2.

seuimento. Pross. G. Matt. S. Cuiabá 20
de Março de 1817 ~ João Carlos Augusto
d'Oeynhausens. ~ S.^o Coronel Antonio J.
Poboisens. Coman.^{te} Geral da fronteira do
Paraguay.

Manoel Filipe de Azevedo

Entretanto que expere o parecer dos
que se requerem no seu ultimo off. vou cer-
tificar a V. Sa que recebi os seus offeitos n.ºs
5, 6, e 7 vinde com a primeira copia da ma-
nifesta das bestas da Fazenda Real, que
se acha pedida. Com o 2.º sobre as par-
ticipaçoens que acuma de 11 novas emigra-
does, e do mais que por elle consta, me fez
o Off. Luis Antonio de Souza, o general
V. Sa mandava a esta inclusa, stando aos tais
emigrados o destino estabelecido, e recomen-
dando sem se alargar em dappexas com elles,
ou com outros, alem do meo, e p.ºo indigen-
savel. D.º J.º de Cuiabá 26 de Mar-
ço de 1817. João Carlos Aug.º D.º Cuybausen =
D.º Manoel Victoriano de Almeida

Manuel Felipe & Son

Não obstante que eu ruboreo ao off.
de 11 de corrente, não tenho p.^o ora que aces-
centar ao que nos meus ultimos thedise. p.^o g.
impediu excusado repetir aqui o que não
continuam. expliquei nos meus offiios rela-
tivamente ás p.^o presentes circumstancias.

Fui pois esperando as novas por aliappa-
cens que vñ. me hade fazer acerca de es-
tado presente da Provincia de Chiquitos,
para mehor me saber determinar, quando
austais orequiser, e entretanto mandavai
animar como quier ser os 11 novos emi-
grados que vñ. me annuncia. T. Las dis-

graças que v. m. me annuncia.
Enquanto eu decaio, no aucto das dis-
proxiens que me communica, e annun-
dação nos favorece, vá v. m. com as eu cista-
made xeb, e actividade auctoisto atude 9.
ordinaria, ou extraordinaria. for ouonnde,
cassim augmentando os emenberbaris deisito
que tem aqquirido a minha utinacão, cá
Real Contemplação de S. M.

D. S. Gaurm. Curitiba 26 de Março de
1877. João Carlos Augusto Cuyshausen
Sr. Affonso Comm. de Caxalvane Luiz
Antonio de Souza.

Manuel Philippe d'Orango

Estantão persuadido de interesse gen V. Sa

uma no verso, e naí de rongo de ses provos, e
de de meu particular, que naí meusta
auctoritar amaga com que V. Sa mefar par
ticipa, e me, como aquella que contém o seu
officio N.º 7 de 12 de corrente.

Algumas vezes me tem suicidado, como
agora, ao aguardar-me da demasia da m.^a
perdição, porque tantas vezes se encontram
sugitos em virgins, q. elles mesmos pare-
cem encarregar-se de fazer a apologia de pro-
cedimentos ambalados.

Nestas circunstâncias me temeramente uses
pacto, e setem ahi proprios collocação o
por Deus etc. Fora dessa V.ª, por um caso des-
ta vez elle setem servido de manchas q. hi
pouco de destruir para que não fôr de
mal que quier, V.ª supprira a respeito
dos tres Soldados Sebastião Leite, Agosti-
nho de Freitas, e Claudio Dias e q. na in-
cluxa Portaria determino, parecendo-me
esse modo mais conveniente de evitar o
incendio q. q. hi tã apta materia o mesmo
Juiz de Fora, entretanto eu levo a V.ª
aprovedomia com que se heve, e supprindo lo-
go o que elle requera, com a mesma pruden-
cia continue V.ª a obstar desordens que
me abrigassem a partir daqui mais cedo
do que posso. D. S. Guarahi a V.ª. Luia-
va 26 de Maio de 1817 ~ João Carlos
Augusto Cuybhausen ~ P. S. ~
Eu mando ao Juiz de Fora que me remetta

as informações que thepues anexo. ^{do} dos tres
Soldados prisioneiros, pelo Porteiro Ignacio de Ma-
tos, e o mesmo Juiz de Fora advertido que o d.
Porteiro não se hade demorar nussa v.^a mais
de dois dias depois de receber esta or-
dem. V.^a guardara silencio entretanto,
lançado thepues p.^o o Requite do Juiz de F.^a
pedirem, mas se elle não valia nesses dois
dias, fiza V.^a encarregado de o remetter por-
to, e isso mesmo mande agora dizer ao Juiz
de Fora, e thepode V.^a dizer, refalarem
nissos. Só depois de elle sair faza v.^a
da Portaria aqui junta. ~ Sr.^o Coronel
Victoriano Lopes de Abreu. Chefe de
Ordens e Comm.^o Geral de V.^a Belle.

Manoel Philippo de Araujo

Sendo-me presente, que em virtude das
requisições de 5 de corrente o Coronel Comm.^o
Geral, que nussa Portaria fizesse a m.^a v.^a,
mandara prender na prisão militar de
V.^a o Cabo, e Sold.^o da Legião de V.^a Belle
Agostinho de Freitas, e Claudio Dias, e
Sebastião Leite, mas não constando da
referida requisição a natureza da cul-
pa, como devia constar, para que omes-
mo Coronel v.^a se, e impedisse participar
se das tres referidas pessoas repõe ou
não dispôr p.^o o Real Serviço. Ordens
a v.^a que me informe a respeito das

culpas dos referidos Cabo, e Soldado p.^o g.
cu figura na intelligencia se houve pronuncia,
e natureza da prisão aq. uma pronuncia
obriga os referidos pr.^o g.

Mas como juntam sem esta informa-
ção sem fizesse pr.^o g. ou vir pr.^o g. a
Ignacio de Mattos, ordens tão bem a v.^a
que pelo referido Ignacio de Mattos me
remette a informação pedida, havendo da
sua parte na execução destas duas ordens
a menor demora que for possível, como
pode acontecer que o d. Ignacio de Mattos
seja nissos tão desobediente, como tantas
vezes acontos reputos tem sido, e
advertido a v.^a que o Coronel Comm.^o Ge-
ral fiza encarregado de o remetter com
exalta, e depois de v.^a receber esta m.^a
ordem, elle se demorar nussa v.^a mais
de dois dias completos, ou p.^o desobedi-
er a v.^a, ou pela relaxação a que v.^a
costumado, e em qualquer destes casos
se entenderá v.^a com o mesmo Coronel
p.^o que assim se execute.

Emquanto o referido Ignacio de
Mattos se demorar nessa diligencia
podrá v.^a servir se algum mais id-
neo theparar p.^o os mesmos ministerios
p.^o que delle se serve. P.^o g. a v.^a
Cuiabá 26 de Março de 1817 ~ João
Baptista Augusto d'Almeida = Sr.^o Juiz
de Fora de V.^a p.^o g. de V.^a Belle de
Almeida.

Manoel Philippo de Araujo

Acaba o Cap. Constante Rib. da Fonseca
de me participar que se concluiu tudo q.
na ponte do Barreiro supradito se concluiu
na presente estada, como q. elle sou in-
formado de quanto o favor, auxilio do V.
p. sua comenda, em theven dar os meus
agradecimentos, recomendo a V. a
que juntamente com o mesmo Cap. continue
a proteger a conservacao daquelle bo-
til obra, e sem embargo de que esta re-
comendação se fez feita pela minha a sua
amizade, deve V. consideralla como de
off. p. ois que seia sendo esta huma com-
missão permanente, que he da este go-
verno. V. se a participar assim ao m.
Cap. q. seia aggregado ao commisso, e
assim como o mesmo se de em todo o decurso
da referida obra.

Dior J. T. de Cuiabá 26 de Maio
de 1817. João Carlos Augusto de
Oeynhausen. p. Cap. Constantino
Rib. da Silva, di. p. Cap. Mor
J. da S. Gama e Cunha.

Manoel Philippo (Franco)

Reubi as duas cartas de todo cor.
e agradeando a V. as obsequiosas expres-
sões daquelle p. não menos me mos-
trarei contente com auctores que me da

de se haver concluido na ponte do Barreiro,
o q. ora se podia concluir, como sem
embargo da clareza com que v. me expo-
em a certeza em que ficou a mesma obra,
convém p. minha melhor intelligencia, espe-
rar que chegue o Curial Rib. p. saber
delle os embarcos que ainda encontraria,
em theven dar a dizer, assenti que seiver
esta informacao assim que ainda se deve
fazer. Entretanto, pelo p. r. e pela
outra que vai inclusa, p. o Cap. e Mor, eu
dou a v. o mesmo Cap. e Mor a commis-
são permanente de zelarem a conservacao
da mesma ponte, attendendo a dadas
que a ella farias as boiadas recomendo
a v. que todas as vezes q. se em abragal
passar qualquer boiada, v. a mande
acompanhar p. hum soldado q. va emba-
raçar que elle passe na ponte, o q. infali-
velm. farias apressar de qualquer adver-
tença, senão estivesse presente q. aisse
obstar. Como v. me a fala
na ponte do Guapore, cujo concerto se não
deve desprezar, em theven m. recomen-
dado em concerto, em q. se prepare
logo que o tempo o permittir, no caso
que não esteja p. feito, como m. he de
extimar, e q. se o Cap. e Mor se medir
conta de que houver sobrado da contribuiç.

indianos arribados, e seguranças p[ro] de ventar, ou
para estas obras, ou pelo tempo adiante p[ro]
a conservação dellas.

Não me tentes enganar de deo. mas co-
mopendi o requerimento delle, v[er]m. me
mandarai sobre q[ue] devea ser informada p[ro]
p[ro] v[er]m. como se suparar q[ue] elle mereca?

D. J. av[er]m. Cuiabá 20 de Maio de
1817 = João Carlos Aug[osto] d' Oeynhausens
S[er] Cap[ite]m Constantino Al[fonso] da Bon[ita]

Manoel Philippe d' Estrangeiro

Al[fonso] off. N.º 12. v[er]m. me remettera
humo relac[i]o de generos q[ue] p[ro] P.º Lopes fizeu
devendo ao Chomazem de V.ª Maria, contra
mandarai sobre a v[er]m. aq[ue] redere fazer arrip.
destes generos, e de q[ue] calafate Luis Ch[ar]l[es]
reuben nos mesmo Chomazem.

v[er]m. remettera p[ro] a. Lavrentes, e para
V.ª Pella as cartas que aqui v[er]m. encluy.
D. J. av[er]m. Cuiabá 20 de Maio de
1817 = João Carlos Aug[osto] d' Oeynhausens
S[er] Sarg[ento] Mor[te]o João Pereira Leite

Manoel Philippe d' Estrangeiro

O homem que se nomeia neste requerimento
pode seguir para V.ª Pella na forma do meu des-
pacho posto nelle, e podem t[er] bem t[er] o que fo-
rem fozes, sem embargo de cantarem da relac[i]o
dos que o comp[ar]thar[am] o fuzimarem; mas as
captivezes que da mesma relac[i]o cantarem, nem
agora, nem nunca ser[ao] admittidos.

v[er]m. mandarai esta ao Coronel Victoriano p[ro]
que elle lhe sirva de recomendaç[i]o p[ro] molagar
agora a tal Antonio da S[er]va fazer a V.ª Pella:
quem emenda, e quem vai tratar.

D. J. av[er]m. Cuiabá 31 de Maio de 1817
João Carlos Aug[osto] d' Oeynhausens = S[er]
Sarg[ento] Mor[te]o João Pereira Leite

Manoel Philippe d' Estrangeiro

Estou t[er]o costume de estar em com[un]icaç[i]o p[ro] este
tempo, que nem eu a p[ro]var a p[ro]var sem elle a
denominaç[i]o, nem me admira que crecesse a re-
lac[i]o dos Emigrados, como V.ª me partici[pa] p[ro]
que acabo de receber com off. de V.ª de de domiz
que hoje acabo.

Approvo as disposicoes que
V.ª me annuncia para a p[ro]pria Sabida, e remessa
dellas para V.ª Pella, e as com[un]icaç[i]o daquelle distributo
agora recomendo aq[ue] aq[ue] sup[er]ito conven.

T[er]a mandei ponderar ao Alferes Luis Antonio
se devia fazer arrip[er]ito da quina, mas se esse
sup[er]ito haiver embargo prometta V.ª q[ue] t[er]a
rep[ar]to avariar namenda p[ro]presas, e n[ao] rep[ar]to

com isso, nem p^o. enaxação com esta em qualquer
demora prejudicial.

Recomendo muito a V. S.^a que faça cessar as
quintas de Luis Antonio sobre falta de mantim^{to},
e que mostre este & ao Sr. Domingos Mendes
aquele reparação. Faça a mesma recomendação.
Tão bem recomendo que os mesmos Espanhóis se
não dependa mais que o mais necessário, e.g. para
Capital se demorem o menos que possa ser.
D. S. V. S. Cuiabá 31 de Março de 1817 =
João Carlos Augusto d'Almeida e Silva Coronel
Com. Geral de V. S. Della Victoriana Lopes
de Mendo.

Manoel Philippe d'Almeida

P^ohi
C. seu off. N.º 13 em resposta ao meu de 12 e 15.
Apenas acabei de ler o comunicado que me deu
os Espanhóis que por ali passarão, e que conduzem
o Tenente Valério (o qual já me escreveu das Ca-
cheiras de Taurari) tome a ter o seguinte que
acaba de me ser comunicado na paróquia g. acom-
panhado o seu dito offício. O Coronel me diz
que não remetter a V. S. em duas Expedientes
as novas Emigrações, que acabam de chegar a Casal-
vaca em N.º de 42, como elle hi má fazenda,
não se deve demorar imparte alguma desta Ca-
pitania, e ahi recomendo que os mesmos
que foram vindo, vão continuando a sua marcha
para esta V. S. sem mais demora que a necessária

para eu ser avisado d'isto, outros dias antes que
chegue cada expediente, ou que seja particular for
procurar por causa de algum dente.

Mas como a minha tenção hi faxila seguir
para Goiás, como que vñ. me ajuda nisso,
hi praxio que vñ. adverta a todos elles, (como
nos aos principiaes) que nesta Capitania há
ordem para os não demorar, e que eu deo a es-
cether a cada hum, ou hir para o Pará, ou
para Goiás, procurando assim que com medo
da viagem do Pará, elle prefera o de Goiás,
donde depois possa passar para o Pará, e para
vñ. que todos os que vierem andando para
Cuiabá lhe entreguem hum requerimento afi-
nado em que me peça licença para hir p^o. Goiás,
e vñ. me mandará estes requerimentos para
eu ter os Passaportes prontos a medida que aqui
forem chegando, mas faça tudo isto com tal jeito
que pareça que não hi mais mandado a V. S. mñ.

Terça me, e ajude me nisso. D. S. V. S.
vñ. Cuiabá 31 de Março de 1817 = João
Carlos Augusto d'Almeida e Silva Coronel
Mo. João Pereira Leite

Manoel Philippe d'Almeida

O facto exposto no incluzo requerimento de
Joaquim da S. Truro, me obriga a remetter
a V. S. para que se registe onde competir, a copia
junta do off.º de 18 de Setembro de 1814, pela

qual vñd verã que d'ello mandando remetter
a' Allexa do Desembargo do Paço, emend e 24
de Junho do mesmo anno, com o Bando que
mandou publicar nesta V.^a permittendo que en-
trebando subsistissem as disposições que pe-
to mesmo Bando ordena. Hei portanto m.
e sua obrigação não de levar em observancia das
mesmas disposições, emquanto e' o mesmo. Se
não attendar o contrario, de que por ora per-
mitte que atal requito se obtem.

Vñd pois deferencia ao Supp.^o em tudo o mais
como for de justiça, e pelo que pertence aos Es-
crivos que the foram tirados com detrimento
dos seus proprios trabalhos, e porvito do de
Ignacio de Souza del'livaria, muito mais opu-
lente, mas não porisso de melhor condicao dian-
te da Ley que o Supp.^o fara conservar em seu
pleno vigor as disposições aisso tocante.

Deos J.º arm. Cuiabá 14 de Abril
de 1817. João Carlos e Augustos Cey-
nhausen. Sr. D.º Luis de Fora e Anto-
nio J.º de Carralho Chaves.

Manoel Filipe Trango

Não me tocando definir agra de responsa-
bilidade contra qualquer authoridade em
que colheo avñd. a suspensão da diligencia
que hã fazer ao thesouro de S.º Pedro de'Alley
nem medir aforos e argumentos que apei

requito contem a representacão que vñd. 61
acaba de me fazer, em resposta a' m.^a ordem
de 12 de corrente, só sei que se vñd. ter varios
empregos annuos a sua vara impetunou
pella authoridade superior de meu, mar-
car, e assignar the a preferencia que momen-
tanea, e temporariamente devem ter, confor-
me as circumstancias, humas sobre outras
commissões, e diligencias do referido Em-
pregos. Poritarasão ordena avñd. que
por ora suspendese aquella diligencia, e
se empregar na outra que the foi, e julgo
tao devedor de pedir-me vñd. a' esse requito
novas explicacões, como seria o caso, e p.
vñd. perfectam.^{te} inutil dar thes pelo modo
que me pede.

Só auctoridade que vñd. pede me anno
passado dispensar se o thesouro de S.º Pedro de'Alley,
evitando da Decima de S.º Pedro de'Alley,
muito menor responsabilidade terá, quando
mostrar que demorou a este anno mais
alguns meses pela ordem que the expedi
a 12 de corrente, e agora the repete nesta.
Deos J.º arm. Cuiabá 14 de Abril de 1817.
João Carlos e Augustos Ceynhausen. Sr.
D.º Luis de Fora e Antonio J.º de Car-
valho Chaves.

Manoel Filipe Trango
Todas as vezes que eu incumba avñd. a' quem

diligencia de seu Cargo, deve vñ entender
que she deus alibei exstha dormindo pelo
quais ella mais facilmente se possa conse-
guir, e vñ me conhece sufficientemente
p'd saber que orgen foram mais suaves, e
ao mesmo tempo mais efficazes, rai sem-
pre orgen mais me agradava.

por o que mais me agredas.
 He assim que eu respondo como vñ. me
 pede ao que acaba de representar-me
 sobre o assumpto do meu off. de 12 do
 corrente, e isto se apresentavi, que nao
 acho porvia a formalidade de se obrigarem
 nova Intendencia as pessoas aquem se en-
 comendarem quaes quer porvens de fideias,
 por conta de fornecimento total que se orca
 para o consumo deste anno. por em q. que
 a falta deste formalidade nao prejudique
 esta importante diligencia, eu ordino ao
 Sargento mór Comm. Geral que prontamente
 lhe preste todo o auxilio que vñ. lhe re-
 quizer para que todas as pessoas q. guem
 vñ. repartir este fornecimento senao
 exuser, nem de ofazer, nem de consumir
 com as suas respectivas porvens, nor tem-
 po que vñ. regular, no que todavia me
 Comm. Geral nao interveja senao nos
 termos que vñ. lhe requerer, com elle
 ajustar, e ficando vñ. nesta intelligen-
 cia, haõ bem enfim na dign. sobre
 esta materia nao tera mais que me

representar, e si me artificiares de que tem
da'do a providencia nussarias pp. este for-
necimento, e se achares prontas as porceens
que se forem porreixando no tempo improprio
e devesm impregar.

Deus Pavn. Curitiba 14 de Abril
de 1847 ~ João Carlos Augusto D. Bey-
nhausen. ~ Sr. J.º Luis de Moraes Inden-
te do B.º Amazonas e Antonio V.º de Car-
valho Chaves.

Moine et Philippe d'Arantz

Para não demorar mais tempo a Bolsa do Cor.
aespera do Tunnell Ribeiro, o qual pela parada (Cor.)
que hontem recebi julgo que ariela tardará, e
certificar a v. m. por este que recebi o seu off.
de 24 de mix passado, e que tanto infinitamente
as indispoeições que v. m. fazia sentir de
na data do mesmo officio, e quando há juri-
fiadamente a obrigar a reservar para ahi-
da do mesmo Tunnell os reportes a o mesmo off.
que a v. m.; entretanto eu me refiro a's recom-
mendações que lhe tenho feito, descançando
no do como que v. m. aresuma e cumprir.

Deo guarda avind. Cuiabá 16 de Abril
de 1847. - João Carlos e Augusto de Oeynhausens-
- fr. cap. Domingos e bendes de Oliveira. Li-
- creia e Deputado da Junta da Real Fazenda

Manuel Philippe de Branc

Estimio muito quem se vultuaria acaz cap.
porque me são sempre muito auctos, e agraçados
orbons serviços que nella costumam fazer, e fies
na intelligencia de tudo quanto vñ. me partici-
pa no seu off. de 29 de mez. passado, e muito
satisfeito da obra que vñ. me dá de haver
a cada nome na mesma ordem em que os deixei
o negocio da sua competência, e que interina-
mente fizeu emarragado o cap. Antonio de la
Cão só the lavo, mas até the recomendo
aquisição para quem vñ. se dispunha a fa-
zer da praias de la guarneição, que até, mas
podem deixar de estar mudados de vertuosos;
e como das fendas que offerecem em pagamentos
o cap. Antonio da Costa, e de quem mandei to-
mar a porção para a guarneição de Forte
podrá ainda robrar alguma p. a estefim, p. o
de vñ. indagar a quanto monta aquella a fis-
tencia, e quanto della há de robrar, dizendo ao
Excmo. Repub. que the di. estar no seu
p. a. a transmitir, e mesmo que com depen-
dencia de nova ordem minha se podem fazer
arbitrarios, e porções p. a. por em, ou entre
modo remediar as faltas da guarneição,
que todavia se me são devem imputar a mim
só, quando hi tão sabido o modo tão exposto
porque tenho providencia de a sufficiencia, e
prontidão de tais socorros, franquendo p.
e todos os meios que tenho a minha dis-
posição. E com isso. Com. Repub. de la

vmd. requerer as mesmas provas p.^o o en-
 minho das contas militares de 1815, e para tra-
 balhar muito officialemente nas de 1816: co-
 mo supponho que vmd. haverá conservado os
 bozons das contas annuaes que mettem daído
 de do estabelecimento dessa Rep.^a e bilitar,
 estimarui que quando me remetter ad e 1816
 thejunki hum transunto de todas as p.^o e u.
 que me são p.^o e u.^o, e que não p.^o e u.^o achar
 seguiu as entre os meus papeis.

Finalmente como fôr esperando a Reb.
resumo p. a aquaria de responder a q. elle
metrouxer a respeito de outros artigos do seu
off. assim como a outros que juntamente
vubi, e que agora nã posso responder p.
nã demorar mais a bola do Correio, como
a demorei p. julgar o d. Curriel mais pro-
ximo a chegar. D. Affonso Luiz -
Ba. 16 de abril de 1877. - Jos. Carlos
Augusto d. Cynhausen - Sr. Sarg. mod.
Chefe da ^a Div. Militar e Manoel
Rebello Leite

Manuel Silvestre & Frangos

Adiuto nosso, que visto haverem os Indios feito
promissas novas, e mais atroxas hostilidades
nas vizinhanças do Jaurim, no dia 18 de corrente
há de sair daqui o Cap. J. Luis e Monteiros J.
com o Commando de hum corpo de gente de
V.ª M.aria, de modo a bater aquelles Barbaros.

Mas como para seu mais seguro encerramento
podera ser preciso que elle se adiantasse mais da-
permissão que se adiantasse na precedente expedi-
ção vistas tão bem as actuaes circumstancias
que o permittem melhor, e por isso podera succeder
que venha isso a saber na Provincia de Chiqui-
to, eu ponho assim nesta intelligencia por que
saiba o que hade dizer, e responder quando isso
succeder, o que todavia se hade evitar, e impedir
o mais que possa ser.

Eu ordeno agora mesmo que quando repuser
em marcha aquelle corpo o Sarg. ^{mo} João Pedro L. B.

faça aviso assim.

D. J. P. assim. Cuiabá 16 de abril de 1817.
João Carlos e Augustos Cuynhausens e Sr.
Alferes Camm. de Carvalho Luis e Antonio
de Souza.

Manoel Filipe de Franjeira

Na forma da participacão preventiva que thes.
no dia 15 de corrente, agora parte o Sarg. J. Luis a
tomar conta do Commando da expedicão manda-
da contra os Indios que infestão a Estrada Real
de Mato Grosso.

Eu me dirigenço de repetir
novas instruções sobre esta diligencia por que
me refiro ao que thes. para a expedicão prece-
dente.

Quando forem parcos necessarios au-
thorizar ao Commandante para se adiantar
mais, por fazer maior pressa, e que as circumstan-
cias o permittem, deverei um fazer elle em
bom tempo a que acompanhe huma vi-

vida recommendação de attender quanto possa ser a ne-
cessidade que todavia ainda existe de não dar por q.
modo abate a Provincia vizinha, que ainda reconser-
va em hum estado de desordem que recommenda
muita desconfiança.

Eu prorrogo estas coisas e thes. Luis e Antonio
the. agora que quando saber aquella cape-
dial the. hade avisar disso, e dar ordens que
levo.

D. J. P. assim. Cuiabá 15 de abril
de 1817. João Carlos e Augustos Cuynhausens
Sr. Sargento e Moir. João Pereira Leite

Manoel Filipe de Franjeira

Deus presentes ordens officios N.º 4, 5, e 6, e fies
na intelligencia do que por elles me participa.

Como tinhaõ annunciado o Velasco por Govern.
de Monos, ultimam. ali appareceu outro para
tomar conta daquelle Govern., não deuido que
o Velasco antes quisesse, e conseguisse vir para
Chiquito, não só por conhecer melhor esta Provin-
cia, mas tão bem pelo engodo de maior facilidade
para negociar, mandar fazer visitas, e receber
presentes. bom he todavia que um se lembre
do partido que elle sempre costumava tomar das
visitas que faria, ou mandava fazer, para estar
prevendo contra as astucias daquelle Car-
telhans, quando isso venha a verificar-se.

No off. N.º 5 avisa um omem de M. de mez
passado, e me representa assim a pressa de
mais expressas ordens arripido daquella

que ali está depositada. Há quasi a mesma ra-
zão que ali agora havia para que eu duvidasse
authorisar a venda de tal deposito, porque
se aquella duvida procedia de senão saber se
o Purão era o Senhor da tal, muito mais
se deve duvidar se o Warmes s'era, e se elle
não furtou isso, como dizem que furtara tudo
o mais: portanto pode-se ter por certo que
não tardará a culmarseis a reputação d'isso,
assim como das pessoas que p' aqui se reti-
raram, e para que não tenhamos de negar tudo,
julgo que o mais seguro mais prudente he
separar d'isso quina humaporia, e p' pro-
duto chegar para p'or o tal Purão nas
circunstancias de não prejudicar outros socorros,
e deixar-lha vender, ficando o resto nomeado
de deposito. Não he preciso q' v'ra.

He de se dizer isto: antes he de se dizer que ella se he
mandada embargar, por em fingir que não pode
vender-se mais que a tal porção. Estou certo
que isto de parte com a sua natural perspi-
cacia produzirá effecto por via reversa.

Finalmente como se off. N.º 5 v'ra as cartas
que he mandou a Ortiz, a quem pareceu in-
titular-se Govern. da Provincia, em uma quali-
dade de revencas me, e peder-me grandes coisas.
V'ra dirá quando elle perguntar pela crey.
que eu estou longe, e de certo, e entantanto me
mandará d'isso e se eu Ortiz não he o mesmo
Patriota que quiz prender o o Alcaide

65
querendo fugir, e que agora n'umaquelle quadra
oppressionarios. Se he este mesmo tenha toda a
xerxa com elle, como com um com hamens de duas ca-
ras, porque he de esperar que se o Alcaide se
saber mal do sequimento em que foi do resto dos
patriotas de Santa Cruz, muito brevemente
tornará a nos ver primeiro ser. Todavia não de
v'ra a peneira esta prevenção em que o ponho,
e para se inviolavel, e inalteravel. o mesmo
Sistema, que está recommendado, seja qual for
o partido dominante, huma vez que esse Sys-
tema he admiravelmente nos tem servido.

Or de S. Cruz em algumas cartas que eu vi, ain-
da não dão acoisa por segura, e muito menos
adão em postal, depois das muitas mudancas
desta que tenho visto. E em algumas cartas
dizem que os Patriotas não desanimando com
a primeira derrotada de 21 de Novembro, se tor-
nará a juntar no espirito santo: que ali fo-
rão batidos. que tornará a juntar-se, e afa-
zer-se forte na Cordilheira (onde o Warmes já
linda feito o mesmo em 1815) e que o Alcaide
fora batido. Estava esperando o resulta-
do desta ultima accão. Bastará que elle
seja ou duvidoso, ou prospera aos Patriotas
para que tudo mude de face. He preciso
que v'ra esteja nesta intelligencia para q'
proceda com muito tinto, e não diga por
verbo a os de hum partido coisa que ofenda
o outro reverso. Entantanto eu espero
aqui os novos Emigrados para que se não p'ram

Goyás, e em diligencia constante. que do ou-
tro não há aqui mais hum só, mas paraq.
nunca o possa apañhar em mentira, terá
cuidado de falar só do seu Distrito, e de
Mato Grosso, dizendo que nenhum ficou em
Mato Grosso, e que todos seguirão adiante q.
mostrará pelo termo que deixará nasua
mão, e mostrará idem isto anexo pto de
todos em geral. Deo P. Arm. Cuiabá
16 de Abril de 1817 = João Carlos e Ju-
gusto d' Olynhausen = Sr. Alferes Com-
mandante de Cavalarias Luiz e Antonio
de Souza.

Manoel Filipe d' Trajano

Pbi. or off. de V. S. a P. 2. de, e M. encep.
aormus recibidos q. V. S. ahi a data do ult.
Ao Alferes Luiz e Antonio m. n. de dizer
na carta aqui junta a que deve fazer anexo pto
daquella, de sorte que della possa o Durão ven-
der quanta carta para se remediar, ficando há-
bem com que possamos ratificar a qual quer re-
clamar. Como dei licença a J. Perreira p. vir
aqui, e elle mesmo procurará o Carpentiere
e ferreiro que pede. Ao Ramon Ortiz
não responderá V. S. renão em termos gerais, e
he dirá que me remetter a carta que he para
mim, e para o P. de Janeiro a que se para
os emigrados que para aquella Corte seguirão.
poem que por eu estar muito longe, doente

pedirá haver demora na resposta. Com effeito
em abster de demorar, ate que Luiz e Antonio me
mandarem dizer quem he o tal Ortiz, que se me
não enganar he o mesmo que quer prender o
e o daquele, quando para cá fugio, e entre-
tanto há bem sabermos o resultado da ul-
tima audia do e Aquilera, que pelas cartas q.
abre consta ter sido para a Cordillera em
seguimento dos patriotas que escaparam de
Santa Cruz.

Recomendo muito a V. S. a diligencia
que mandou fazer em consequencia da par-
tiçao de que recebeu do Clemente Coronel
e Antonio Joazeiro.

Estou esperando todos os dias o Fimil Pi-
eiro, e porque elle ha de fazer requer a obter
das cartas: assim que elle chegar respond-
rei ao off. que elle traue, e assim que
receber, e aqui agora não posso responder.

A 2 de setembro he noticia de novo milite
feito pelo Indio, perto do Lauri: mandei
logo juntar gente de V. S. ahi, em dia 8 par-
te daqui o Cap. J. Luiz e Monteiro p. com
a dita gente hir-ther fazer huma nova mon-
tania ja que não querem se armar. se
comar que se he bem feito.

P. 2. de V. S. Cuiabá 16 de Abril de 1817 =
João Carlos e Augusto d' Olynhausen =
Sr. Coronel e J. d' Ord. e Com. Geral
Victoriano Lopes de Macedo.

Manoel Filipe d' Trajano

empenho q'v'rao p'rao deitar de f'ar
todas ordens f'it'as responsaveis ante
Governo p'ba mais leve de ordem q' para
oferturo haja. No caso q' os q'v'
sejam bem mais seja (como julgo q' nao
da) sufficientes para os, o conselho
a V. d. q' os tome a p'as de f'aserem res-
peitar as suas ordens, e se para as pro-
videncias q'v'rao the recommendo case-
ar de qualq'v' auxilio com os seus avizos
the mandav'is. Trate V. d. este negocio
com toda a diligencia, e sem ameno de-
mora, visto nobem governo da sua Caixa
para evitar futuros prejuizos, como
devia os q'v'rao deviam seguir de
qualq'v' f'acultade q'v'rao parte
houver.

At. d. Curia 6 de
Maio de 1817 = Joao Carlos Augusto
d' Oeynhausen = S. Coronel Gabriel
da Fonseca e Souza

Manoel Filippus d' Oeynhausen

Adverte a V. d. q' por este Governo de
vai dirigir as da Capitania de Goyas alguns
Lp'antos recentemente chegado de alguma
das proximidades vizinhas, como elles tem
de passar p'orepeditis, eno q'v'rao

seguiu pouco tempo p'rao deitar, pa-
recu-me conveniente p'or a V. d. magnifica
provincia, para q'v'rao viajanter, e mais
demore mais do q'v'rao p'rao deitar
e convir por falta dos referidos recursos.
Chauarias q'v'rao de aduella este
avizos me f'az ba bem muito lembrado
o deitar q'v'rao em outras mentas v'rao
bem f'ite: f'ite the p'rao muito agradeci-
do, e muito disposto para a servir em
tudo q'v'rao p'rao, como deito seguiu
me ajuda ba cordialmente, como v'rao
bem f'ite, a supportar em modo ba
p'rao. At. d. Curia 2 de
Maio de 1817 = Joao Carlos Augusto
d' Oeynhausen = Manoel Filippus
d' Oeynhausen = Manoel Filippus d' Oeynhausen

Manoel Filippus d' Oeynhausen

At. d. Curia 6 de
Maio de 1817 = Joao Carlos Augusto
d' Oeynhausen = S. Coronel Gabriel
da Fonseca e Souza

certo de ser responsavel
Sr. M. J. Linsaba D. de Maio de
1817 - João Carlos e Augustad Cuyndam-
sen - Sr. Coronel Gabriel da Fonseca
e Souza.

Monroe, T. J. & Co. New York

Comtudo ordens arr. que senão v. o thá,
nem largue esse P. ginto, senão depois de
pôr em marcha para a capitania de
Goyás, os Espanhoes que agora conduz om.
Cabo Pinheiro, os mais que compoem in-
fante se há de seguir, e que ainda não
vão por não haerem chegado a esta v. e
pelo conductor d'elles, sethe há de dar
a saber, quando pôde dar esta diligencia
por consueito, na qual se dirigirá pelas
ordens que da minha parte lhe há de
comunicar o Sargento mór Comm.

Quando vir^o. se recostar para' o conselho agen-
te, e sobre as que nas diversas expedições de
verem hido, sollos o caso de abolutam ente
previsar, ou dejuar, ou mandar. E diante
qualquer dellas, de que trara' justificativos
documentos. N. G. arvi. Curitiba. 1 de
Maio de 1817. João Caylo Augusto
d' Oeynhausien. - Sr. Pto. Commandante
p. L. Ignacio Luis de Brito

Manuel Piquet de Langue

Quando hum official pello seu xelo, ibans (Cont.)
sempre chega a vencer, conseguir humma tão
completa confiança do seu chefe, como aquella
que eu tenho em vñ. pôde elle ser. e por
tão seguro, como vñ. deve estar, segue me-
recendo os seus passos humma completa appre-
ciação. consemte pois vñ. a satisfação que
lhe deu o ultimo & do meu off. de 26 de
Março, persuadindo-se que não tem nada
que sentir, relativamente aq. em 16 de
maio passado mandei dizer ao Coronel Com-
mandante geral.

Bem sabe v. m. que sem distinguir parti-
das, temhe determinação que o Lypanther de
qualquer deller, se arredem ormai que per-
desem della Fronteira; mas como que exis,

cada impedimento.
Basta pois que um estande nesta inte-
ligencia, tome todas as medidas precisas
p. q. que approxime da Fronteira, na pro-
duza algum contrabando, que va desmentir
as respostas que agora dou ás reclamações
de D. Francisco L. Aguilera.

Dei sei que os cabanos do Warmes, e do Paditha
são dois fiadores muito seguros da futura gene-
ração, por em quanto se chega ao estado de de-
ordem em que se achão a guisa. Provavelmente, q. q.
he' hum Warmes, e hum Paditha, e hum paucos
são os do contrario e parte do que tem cabido

Seu-reiá um para receber dos Govern^{or}
da aquasião que lhe offerve a remessa da minha
carta que vai para elle, e juntamente manda-
rá a que he para D. Pomaes Ortiz, e procurará
coneguir por este, e pelo mais meio que lhe
overtiver as mais exatas informasens aen-
ca do estado das Provinhas vizinhas.

Namimha reporta ao Sr. Aguilera, em
certifico que os que elle ennesta das mesmas
Comunicações, assim como todos os mais que
des do principio da Revolução, p. aqui tem
passado, seguirão os caminhos de R. de Jani.

este hi o mesmo q' um olivier mas somente q' o
thysalarem n'isso, estando sentados entretanto,
que não sabe de mais, senão daque se p'axa
na sua limitação do Distrito, e para profitar
corar estas assessorias procurar um q'into,
e ouvia o clero a algum Cartelham da
confiança dos Chiffes luteranos, as delarassens
que ali existiam, e taes bem as duas cartas com
que porveni a um. para o caso que agora se
verifica, e para não entrar em nenhum deta-
lhes, que puxaria por outros, excusa um. dar
a saber o falecimento do Estrangeiro, e geralm.
quanto por cá tem acontecido ao Sr. q' quer
Carpentel.

Talho sufficientes as insinuações que aqui lhe
faço, para que ganhe por ellas, e pelas mais q'
se apresentarem nas meus prudentes officios, para
continuar a perfectamente desimpunhar um
portante objecto da sua actual insinuação;
entretanto hei de lhe recomendar o mais
que souber.

Deff. um. Cuiabá 23 de Maio de 1817 =
João Carlos Augusto d' Cunhausen. = Sr.
Alfons Commandante de Casabases Luis
Antonio de Souza

Memoir Philippe d'Orange

R. em off. N. 20. Manter a continuação
as diligencias p'curas para achar as bestas
que sahiamas p'curas, que se devam entregar
a quem ali mandam a Sr. Curato, pois q' elle

deu entrar por ellas no Lypanhol seguem per-
tenso. Como as d'as desentons seguem
oameinho do Rio onde foram apantadas, não hi
natural que ellas as fustalem. Terei a deas
da Cruz bardeiro estabelecido aqui com bom
conhecimento, e toda a vista de as fustalem a tratar
de fustalem de gado, hi quem tem a p'curas
para hir. de as fustalem as fustalem: Egois
que elle sahiam no fim da m'x passada, por um
attendente a grande ch'ia que por ali hou-
ve, e que em barcaria por um tempo o serviço,
consenti (como elle me p'curas) que fosse m'x
mex: agora mesmo elle me ardeifica que
hade p'curas na 1.ª semana de Junho.

Tenho um. certo n'isso, e entretanto sempre
o Rodriguez para que não faça por fim al-
guna m'x de despropósito: mais prudente
seria mandar logo retirar o Sr. Rodriguez,
fazendo entretanto o Sr. Ignacio encarregado
do serviço que deve logo p'curas para
se não perder tempo, enquanto se demora
o novo Administrador, com o qual eu absolu-
tamente exijo que um. faça uma viagem
ali a Pao deo para o metter de p'curas de
seu Emprego, e lhe recomendar a vista
dos P'curas o que deve fazer, officialm.
por assim aquella a Administracão n'isso
ordem que deve ser.

De Miranda ha de logo vir mais Carlos
e por isso quero responder ter que se abrahe
este anno no tempo da p'curas, que me
parece mais p'curas, e vantagens, e que

nunca se houve de todo o trabalho de corte.
 Deo 4.º av. Curitiba 22 de Maio de
 1817 = João Carlos e Augusto Cuyenhansen =
 Cirurgiões e Mór João Pereira Leite

Manoel Silveira de Araújo

Como tenho determinado que o Real Hosp.
 Militar se transfira no 1.º dia do mez de Jun-
 nho deste anno para o novo Edificio que já
 está preparado, assim o parthipio av.º já que
 na qualid.ª que desde aquella tractada ahi the
 hade competer de Inspector de referido
 Hospital, tome as immediatas providencias já que
 tudo entre nãboa ordem que convem repre-
 sentando-me, e propondo-me a que para isto
 necessario the parecer. Remette av.º as
 Nomeações do Administrador e Bocheiros
 que ali hão de servir, já que vendo aq. nellas
 mando as entregar ao respectivo Emprega-
 dor, assim como o L.º que deve servir já apen-
 to for enfermos que no mesmo Hospital
 receberem de referido dia em diante.
 Deo 4.º av. Curitiba 22 de Maio de 1817 =
 João Carlos e Augusto Cuyenhansen =
 Cirurgiões e Mór. e Inspector João Maria
 Guedes.

Manoel Silveira de Araújo

- Contra circular dirigida ás seg.ºs pessoas -
 ao Car. Victoriano Lopes de Melo e Com. Ge-
 ral de Villa Rica
 ao Com. de V.ª Betta
 ao Al.º Luis Ant. de S.ª = Com. de Caralvares
 ao Cap.º Dom. Mendes de M.ª = Com. da Junta
 de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª = Com. de S.ª de S.ª
 ao Cap.º Mór João de S.ª e S.ª
 ao Sarg.º João de S.ª = Com. Geral do Al.º Paraguy
 ao Cor.º Antonio de S.ª = Com. Geral do Al.º de Paraguy.

Em cumprimento da minha fidel vassalagem, das
 Reas Ordens do El Rey e Vosso Senhor, e para a par-
 ticular satisfação de V.ª tenho o summo prazer
 de the remetter ahi inclusa copia do officio que me
 dirigio o S.º e Marquez d'Elguizar, cujo Grande, e
 muito Desejo de Obediencia, o mesmo tempo que nos
 Aras obrigou a de pedir-mos ao Deo. Todo Po-
 deroso, que por longos e a custa das nossas a Pre-
 ciosa vida do Nosso e Augusto e Monarca, nos
 porvemos aquella serie de venturas que os Por-
 tuguezes devem apearar de hum Rey tão Sabio,
 tão Pio, e tão Justo. Deo. Grande a V.
 Curitiba 23 de Maio de 1817 = João Carlos
 e Augusto de Cuyenhansen =

Manoel Silveira de Araújo

Informa de que mandei dar a vossa
ultima carta, vai hoje por minha despesa o
Ferreir V. Dias da Cruz Cordeiro, para se en-
pregar no destino que lhe dei.

E observa que este homem aqui tem, não
só de probidade, mas também de inteligência
em negócios de gado, em ditas aguias, que as fa-
zendas que elle vai administrar não só pro-
peram, mas até se aumentam em immenso, e
em mais logar de que até agora.

Para quem Subdito, que elle vai ter este
men, supertem, e lhe obedecer, he preciso q. vñ.
the de há bem a administração que elle merece, e esse
modo o. Exceder, longe de se malquistarem
com elle, ajudará a boa vontade, e cessará
as envidias que até agora tem visto hum con-
stante aborreo ao augmento das ^{mas} fazendas.

Tres são as principais principiaes que nesta admi-
nistração recomendo: 1.^a = Estimar as bra-
veas, e fazer humma exacta conta de tudo o
produção nova: 2.^a = Lançar a malga o
maior numero de bois que possa ser: 3.^a = Co-
longar o mais que permittão os outros serviços
ocultos da fazenda, e sobre que no tempo da
panhia se viu este corteis para aproveitar
toda a produção de cada anno, por aquelle
modo em que nas fazendas mais bem culti-
das, isto se costuma fazer.

Removido que haverá difficuldades
que não permittão que tudo isto se possa

exactamente conseguir, mas sempre repara-
rará, ou emella, ou fazer, o mais aproxi-
mado que possas, e que assim deves re-
comendado.

Não deixes que o Antonio Rix figure des-
amparado, e entregue a miseria, e por elle con-
servando-o no seu posto. Ordens avñ. que
faça, ou me proponha q. eu fazer, e que mais
conviu para aproveitar este homem, a res-
peito de qual expoz que vñ. haverá feito
e que comprove os seus recommendos, q. evitar
qualquer desordem que possa haver na entrada
de humos que thier.

Generalmente aqui mesmo a recommendação q.
recebi a seu offício e P. 21.

W. M. avñ. Curitiba 2 de Junho de 1811
João Carlos e Augusto de Gynhaens em =
Pargento e M. João Pereira Leite

Manoel Silveira d. O. Bravy

Agradam^{to} aos Empreg. na Administra-
ção de Obras Pias

Amado effeito, e cordial cooperação, com que os
Administradores, e Claventarios dos Humos
applicados com a Synovacia Regia p. Obras Pias,
e todos os mais Empregados na mesma Admini-
stração, e constantemente ajudando em tudo quan-
to os seus Empregos dependem, agora vñ. com
agraciosa offerta, que acaba de me fazer pelo
seu offício de 2 de corrente, obriga a minha fiel

gratificação refazer presente (como faria) a de-
stribuição de serviços que elles nesta parte de-
bem fazer; mas emquanto assim o não fizesse, eu
agradecia no Real Nome de Nosso Senhor
aos mesmos Administradores, e Clavicularios,
não só os serviços que para a sua Melhor Ser-
viço bem feito, mas também as cammas, van-
das, moveis, e utensilios que offerecem, e re-
comendo ao Capitão e ao Inspector da
Administração que mande entregar as re-
feridas coisas ao Administrador do Hos-
pital de Nossa Senhora da Conceição, e lhe
remitta a Portaria junta com o plano para
a applicação daquelles que os mesmos ad-
ministradores, e Clavicularios generosa, e
patrioticamente offerecem para dotação da
Cadeira de Cirurgia. Este meu tão justo agra-
decimento se registe em todas as Escrições on-
de se registar o officio de 2 de corrente, e em
seu requerimento.

Cuiabá de 15 de Junho de 1817 = João Car-
los Augusto de Oeynhausens.

Manoel Filipe de França

Agora mesmo que chegam Livros da Carta, im-
prime os seus dois officios N.º 22, e 23, e re-
spande a toda a imprensa para evitar que elle cause
sobrevulto ahiçada de J. P. Dias da Cruz q. ja
ahi supponho, ou procurem ahiçar. Quando

humandei perguntar para onde quinha e Ma-
noel Dias, ahi não tinha rubricado ahiçada d'elle
que aqui ahiçada; mas rubricado esta, e pelo m-
tempo ahiçada em que vmd. com tanta instancia
me representava a provincia de vender e (Art. P.º 1.º),
mandei logo apresentar J. P. Dias, a quem estava
daíto esse destino desde Janeiro, com effeito
colypedi no dia 2 de corrente.

Vera vmd. pela tal carta que chamade pela
amor da Patria Manoel Dias não quer se
não vir para o Cuiabá, e que com tão má van-
dade está no Forte, como em V.ª Pella, eu no
Pao Seco. por esta parte pois não ouho nelle
muita vantagem sobre J. P. Dias, que foi conten-
te com o Forte de Sumil.

Emquanto
a'idade, prouto impronta ter prouto, quando se
tem molestias, e não hi tanta ahi J. P. Dias q.
se não prouto ahiçada d'elle tantos annos bons
de Serviço, quantos pôde dar Manoel Dias,
ahi quem com a obediencia da vmd. ahiçada
viera ahi prouto-se como vmd. ao Pao Seco.

Emquanto a' prouto ahiçada prouto vmd.
dizer da ahi Manoel Dias proque ahiçada não
foi experimentado com a Vera namor, mas
ahi prouto me lembro que quando elle foi ahiçada
do bom namor ahiçada do Cuiabá não deu prouto
de ter to da ahiçada de deixar J. P. Camm
Porto da ahiçada namor, eu prouto o Sumil
J. P. Dias, e sempre ahiçada em tempo de to-
mar entre as molestias de esta não ahiçada-
rem.

Não sendo pois mais tempo de re-
rogar a nomeação de J. P. Dias, mandando-se

um agora tão satisfeito como deis com o Sr.
Antonio Pinto, resolveu que elle e o Sr. Dias fi-
que em V.^a Bello, p.^o q.^o estiverem a respeito
Clinica, em que deis que ja sente melhoras, e seja
pronto para hir supprir qualquer falta, que
entretanto haja em namemra. Res.^a em mimis
nossa de San. Comm.^{do}

Agradeço muito ao Sr. favor que fez a Luis
da Costa, e muito mais o que me fez na con-
dição de de se que ali se mandou comprar,
e entregar aos bois que manda. farei o
mais conveniente, e mostrar-mos todos quan-
to amamos o Nosso Bom Rey.

Fiz na intelligencia de todos os mais que me pertenciam. Deos Guarde vrm.
Curitiba 6 de Junho de 1817 = Joao Carlos
Augusto de Oeynhausen = Sr. Sarg. Major
Joao Pereira Leite.

Monsieur Silvy et c^{re} Vrang

Convenido se realisando a todos os actos em que me
parece ter omissões legittimas e convenientes, e que na in-
cluxa representações me dirigiram a Alcaide da Fis-
cal da e Administração dos Fundos applicaveis
com approvação Regia, para Obras Pias, como
vird. vera' pelo documento que com ella lhe re-
metto, e pela intelligencia em que atenta pto. p.
minha ordem de 11 de Fevereiro, e pela mais que
de lhe seguiria, ahi a formal transfeirao do

Hospital Militar para o novo Edifício em g.
agora mudou o Hospital de Nossa Senhora da
Conceição, que deve servir interinamente de Hosp.
Geral, enquanto senão concluir o outro que para
isso se destina: Julguei da minha obrigação não
malograr os benéficos effectos do adiante xelo de
referido e delegado Fiscal pelo bem dos pobres,
deixando em silencio o objecto daquelle represen-
tação, assim como julgo da sua, ou como Provedor
das Capellas, ou como Intendente dos Paes e Ar-
maxens, a quem por ora toca fiscalizar, e promover
os interesses daquelle Real Casa, revindicar a
fruição do benefício que na forma do citado docu-
mento lhe foi devolvido pela espontanea dispo-
zição da Confraria das Almas desta V.
Por estas razões, em forma da Ordenação com-
petente neste negocio, Eu emarrego auto, e de
modo mais effizaz e expresso que posso, lhe
recommendo, que fazendo com a maior brevi-
dade realisar a clausula da doação do Cap.^m Mor
Ante Rodriguez Villares, pela qual se mostrão
devolvidos ao Hospital que agora existe, os es-
cravos que della constão, com as suas produções,
ou estas sòmente se aquelles escravos não existirem
mais, me remetta logo que isso estiver feito hu-
ma relação dos nomes, sexos, e idades de todos
elles, para que lançando-se no Inventario dos
Proprios da Administração de Obras Pias, se-
ja entregue ao Administrador do Hospital
de N. Sra da Conceição, para serem ali empre-
gados como determinou a piedade do doador,
ficando o direito salvo ao que estiverem por-

prossimando qualquor d'elles (tão individamente
como asua juris prudencia orauenhura) para
haverem de quem pertencer e que pela fôrça
dessa estimulada, e fraudulenta p'ine houuerem
dependido. E assim se fiquer constando a respon-

dependido. E para que fique ionstando a respon-
sabilidade em que hoje vmd. se acha p^{ra} com os
pobres enfermos, pela revindicação daquelle

*Est off.º reumpada clara; o de encargo em que depois
de affirmo recommendar ~~pouco~~*

...
nada-
taria ali
jurisfor.
mon sugri-

~~Procurador~~ ~~do~~ ~~governo~~, fuz este governo, efi-
nalmente amecistade de outras providencias
deestas naõ barbaras, mandava vñ. regis-

estas não barbares, mandará v. m. reges-
equem para esta minha ordem nos Livros em que
corbunai ser os dexte forano.

D. S. Plausin. Curitiba 10 de Junho
 de 1877 = João Carlos Augusto Puyhaussen =
 Sr. por. Curador de Fora e Provedor das Capellas
 Antonio Joxi de Camacho Chaves.

Manoel Philippe d'Oran

Sacrao saber a Administracao dos Fundos applicados com
 Approvacao Real para Obras Pias, que por este Gover-
 no se commetteu ao D.^o Provedor das Capellas o que
 consta do Officio, e documentos aqui juntos por
 copia, argua o seu Registo para seu assump-
 to constar quando convier. Curitiba. 10 de
 Junho de 1844. - Joao Barbo e Augusto Cynhausen.

Monsieur Piquet d'Orange

Tendo respondido exatam^{te} a todos os seus pruden-
tes officios, devo agora accusar-lhe o que em ul-
timo lugar, nam data de 3 de corrente acaba de
viber, e brevemente que, e, no que v^{ra} me certi-
fique haver. re-lhe entregado entre o que in-
clua duas cartas que erao pp. do P^o P^o mais Or-
biz, pp. a Govern^{or}. Atquillera.

Todos os Espanhoes, das duas proximarias par-
tides seguirão p.^o Goias; porém o Purai com
os seus dois acompanhados ainda aqui se achão
por se haverem exasperado tanto as feridas
do dito Purai, que não pode deixar de lhe
conceder alguma demora.

considerar alguma demora.
Foi mandei dizer a este Eparchol que podia
dispor como quizesse da grama que ali deitou,
e por tanto pode vir: entregar qualquer por-
ção della a quem para a receber remota-
rizar-se. Não me servio mal a m.

cas de uma suplicação
authorizada. Não me servio mal a m.
memoria quando me recordou o antigo facto
de actual Comm. Genal. D. Ramalho Antez,
mas lembrar-lhe o caracter deste homem, não
hi' pretender de modo algum que vio alguma
boa correspondencia que ja estai entabulada,
e antes lhe recomendo que a preserve com
toda a dissimulação, e igualmente a eu, e
abster os mais reserptos, com a mesma aucto-
ridade que um ^o sitem constantemente dirigido, co-
mo muito gosto de confessar.

me muito gosto de confessar.
No meu album officio, e em outros procedentes
imprimir por advertisto assim quanto convem

conservar ainda alguma desconfiança, as mes-
mas disposições, e a mesma perfeita neutralidade.
Com effeito acabo de receber noticias que com
muito gosto participo a V. Exa., arguindo perfur-
tamente confirmas este modo de pensar, e
vem a ser, que sem embargo de que o novo Exer-
cito do Sul tomasse posse no mez de Janeiro
da Praia, e Territorio de Monte Videlo, por
voluntaria, e espontanea entrega dos seus Ha-
bitantes, ainda o Congresso de Tucuman, ou-
de hoje veride. o Governo Revolucionario nos
nao tenha declarado a guerra, donde se segue
que esta entrega, e aquella entrega referida
sem que houvesse rompimento entre os dois
Governos pela razao de ser tomados aquelle
Territorio ao Rebelde e Brigas que o domina-
va, e qual sendo duas vezes Rebelde, isto he, ao
Sr. Rei, e ao Governo de Buenos Ayres que
o tenha proscrito, e condemnado a morte, deira
causas a que notimpus da Lenguaista fosse repu-
blicas aquelle Territorio como pertencente a
hum inimigo venhum.

Nao posso artificar que nao venha averifi-
car-se o rompimento, ou por novas circumstan-
cias, ou pela continuacao das claudicacoes ape-
nantes do novo Exerito, mas se o mestre
que nestes termos estamos ainda na proximidade
de conservar, nas cautellas prudentissimas re-
comendadas, hum a salva guarda, con-
tra o evento possivel caso de tomar avariar
a fortuna, e a dar superioridade ao partido que
agora esta abatido, q. que entao nao succeda

77
que tenha as guizas, e precauções fundadas
da nova parcialidade: finalm^e, e temos
ainda no Labyrintho, e nem mais perder
o que nos tem concluido ate ao porto da
ma dahi, e confio que nao operaremos, se
houver toda a persuasão, e firmexa no Sup-
rema que ate este ponto nos tem realido.
Nao julgo v. Exa. que a repeticao que eu faço
destas recommendações seja indicadora de
pouca confiança na sua capandade, pois que
longe de tal injustica se fazer, eu considero
atendo como hum daquelles de quem mais
ajuda preciso.

Considero portanto a repetida repeticao
como mais expressiva de manifestação de meu
impulso para o Mitho-Servio d'El Rei
Nosso Senhor, e proporciono a elle a effi-
cacia das suas acastadas disposições.

Quando no anno passado me despedi de V. Exa.
em the promette de me reverter por este tem-
po a V. Exa. Bella, e assim o obstaculo, por
haverse recebido as participações que fis
avendo no meu ultimo aff.^o, e as mesmas
foras as que me obrigava a demorar-me
nesta P.^a, por ser o unico lugar, onde com
alguma decencia eu podia celebrar a gloriosa
Proclamacao de El Rei Nosso Sr. Se
sem embargo disse haverem circumstan-
cias que prevalecia sobre estas razoes, eu despa-
rarei o meu gosto para me lembrar si da m.

obrigação, a qual tenho tido presente que passa-
do sempre que tenho chegado para esta
delemnidade, que deve ser em agosto,
tenho firme intenção de tornar a V.ª D.ª
Entretanto deixo, e espero que a minha
ausência não fará a menor falta,
Deff. avm. Curitiba 27 de Junho de
1817 = João Carlos Augusto d.º Cyphau-
sen = Sr. e M.º Camm. de Caxambu
Luiz Antonio de Souza

Manoel Phippe d.º Trauco

A participações que recebi, e communi-
quei avm.º pelo meu ultimo off.º me obriga-
mi a lembrar-me nesta V.ª mais do que eu
queria, por que se nella podia com alguma
deuina celebrar a Augusto e Martins das
ditas participações, por isso renunciando
por ora ao intento que tinha de responder
de V.ª D.ª aos seus dois officios de 27
de Fevereiro, vou certificar avm.º que recebi
os referidos officios, e mais tãõ bem os outros
dois de 16 de Abril: hum, e outros em res-
posta aos meus de 16 de Novembro, 14, e 5
de Março, e perfeito desempenho que por
elles me mostra haver dado as necessa-
rias obediências officiais a quem responde,
mais hum vez obriga a minha rectidão

78
expressar-lhe os mais vivos agradecimen-
tos. Ego que a minha correspondencia
com o novo govern.º de Santa Cruz formam-
se com as respostas que devo aos Officios
que v.ª me remetter de D.º Manoel de
Lima, não permitto que eu deixe mais
cedo a resposta que vai ao off.º incluzo,
que v.ª obriga a esse govern.º seu vice-
nho, remittendo-se desta occasião para ad-
quirir, e mandar-me as noticias que con-
vem, e de cujo cumprimento, eu meito cargo
para meu governo.

Como por estes dias espero aqui o Ten. Cor.
V.º Pereira, com elle tratarei o negocio de dal-
que elle lhe proprios, e lhe participarei o q
ajustar.

Approvo o dicto que deu ao Off.º
Tutisio, recommendando-lhe todavia que
não perca de vista os primeiros passos que
elle dá para que senão alargue o mais
naquelle seu comm.º, e se v.ª entender
que Antonio Pinto da Fonseca se pode res-
tabilizar ali, julgo que será conveniente
consentir com agradecimento de Official
que lhe cometi, mas sem embargo disso
eu não debehia nunca deixar de aprovar
aquelle que v.ª com o costumeado aucto-
rizer. Tenho a maior satisfação em cer-
tificar avm.º que a Divisão Portuguesa
Commandada pelo General Leão Ramalho
pois da Praia, e Territorio de Montevideo

Deos q. avind. Ciriabá 27 de Junho
de 1817. - João Carlos Augusto de
Oeynhausen. = P. S. = Sem embargo
do que acima se dizo a respeito do sal
do V. Perua, sempre se resumindo,
que no caso de vmd. haver feito hum tra-
to tão solido, que o deixasse authorisado p.
mandar conduzir o sal que quizer, pode
m. fazer esta baldacia, participando-me
aq. o que se p. fazer. = Sr. Ten. Coronel
Manoel Antonio P. E. J. de Ordens,
e Com. G. da P. do S. do S. do S.

1844 avian. Curitiba 27 de Junho de 1844 =
João Carlos e burgueses d' Reynbrausen = Sr
cap. em. da Junta Dom. Alvarado de M. de

Monsieur Philippe d'Orange

A tenção que conservei de por este tempo me
ruecher a vida, e ahi que viverei transformar
a partinhacens que me foi, foi causa de eu de
mover, e ahi de me mover para a minha chegada
a esta Capital as respectivas avarias officios,
e entre outros os ultimos que desm. me foi;
mas como em consequencia de ser participa-
cens, e de ser este o unico lugar em que com he-
ma decencia apenas sufficiente posso cele-
brar a Floriza e a clamarai de El Rei e Novo
Senhor me devo demorar mais no Curitiba ahi
ofereci de estagante, e ahi artificio arrei. que re-
cebi os respectivos officios, e que por exarando tanto
as demonstracens de zelo, e amizade á minha
pessoa, como a boa conta que das suas com-
missões me foi dada, me aproveitarei, e be-
nhe a aproveitade das suas representacens
para de aqui o que mais convem ao serviço
de El Rei e Novo Senhor abençoados seus Vassallos.
Os estorvos que hum bom servidor pode achar
em sua carreira, não o devem nunca desviar do
seus justos fins, e ahi podem as vezes ser es-
timados pela ovariã que das o demethor
desenvolver cada hum os em zelo, e desinteressa-
da boa vontade.

E ahi que eu chegue a espero que esta reflexão
sirva para que um. não afrouxe no desempe-
nho das suas subistentes obrigacens, e, tendo p.
certo que a vida que eu me encontro em silen-
cio, não deixo de ser a minha vigilância.

P. P. av. Curitiba 27 de Junho de 1847.
João Carlos e Augusto Cymbauser. = J. C. P.
Imperador das Obras Pias João Francisco da
Cruz.

Manoel Philippe d'Almeida

Ninguém haverá (por mais injusto que seja)
que me supponha algum dizejo, mantendo de
covardas as utilissimas especulaçens de fraudes com-
muns desta Capitania. pelo contrario deito nien-
guem a tem promovido, e favorecido mais de que
na proporção que permittem as perigosas circum-
stancias do meu Governo.

Estas circumstancias são pois as que tem pos-
to estorvo ao meu dizejo, mas eu, que não pode-
ria sem culpa e imprudencia privar-me dos
meios precisos para cumprir as ordens que
de hum momento para outro posso receber para
verificar o destino que há tanto me está estado.

Nestas termos ratifico ao meu dizejo, sem
faltar ao que devo á minha consideração,
respondendo á sua carta de 5 de corrente, e
tomando por esta resposta a authorizar o Co-
ronel Camm. Geral para logo avisar a v. m.
de Comaradas, embarcaçes, e praticas; com tan-
to que de todas estas coisas figure encerrado
para no instante em que se for mandado pro-
der seguir viagem pelo Estreito, visto não
estar a vela a navegarai de estranhos embarcos
de seguir p. este outro caminho, senão em hu-
ma extremo nece. a que não dizejo expor-me

imprudentemente. Em reserua praticas,
e embarcações propria he por em que eu mais
insisto, por que daqui posso mandar Camara-
das, e por tanto inquantos a estes podem dar-se-
che opposições sem duvida.

Vm.^a apresentará esta ao Sr. Coronel Com-
mandante Geral, que havendo-a como sua,
disporá' desde que for preciso sem depen-
dencia de outra ordem minha.

Finalm^{te} podendo v^{ra} certificar-me de q^{ue}
fui para a minha viagem (tão emantada
como a sua) e q^{ue} he preciso, p^{oder} seguir com
as venturas q^{ue} she dexeis.

as venturas que lhe deixo.
O 1.º de av. Curitiba 27 de Junho de 1817 =
João Carlos e Augustos Cuyndhausen = Sr.
Mestre Jeronimo Fernandes da Silva

Marc-Antoine d'Orange

Literas de mortuo a firmissima tenore que em tenha
 annunciando a V. S. de por este tempo muer-
 ther nessa Capital, as prantingourens que se
 mefizerao, e transmitti a V. S. pelo meu ulti-
 mo officio, por que ellas me precisavão a de-
 morar-me neste unico lugar onde com al-
 guma decencia posso celebrar a gloriosa
 e acclamacao d'El Rei e Meo Senhor. Mas
 como em este ipso ha de faze-las, por entao es-
 tar eu desembarcado p. seguir o destino que
 as circumstancias quizerem. Recobi

em quatro off.^{as} de V. S. de 5 e 25 de e Maio, e 5
e 10 de Junho. O P. D. P. tem um afilado aqui
já presente que sumiu a cá o outro.

O Agrado de summa. a V. S. a demonstrar
 da sua lealdade que de hum modo há solenne
 fey publica no dia 13 de Maio, emanto the ou-
 ro a proclamação, e ante com que se concluiu
 a respeito da Camera, nessa occasião dirigir
 da por quem outras (sempre mal) a que
 dirigir. He para que V. S. tenha tanto, e

dirigir. He para que V. S. tenha tudo, e
seja justo empinho em quizar saber de sua Villa),
onde as suas pazeiras são perfectissimas, e sugere
amizade, mas as suas noções são tão boas
que em termos de seguir a V. S. que as atten-
derem; attendo a V. S. tão bem as que p. ora
causas amizade delemora, e sobretudo con-
tinua com os acertos que até agora tem
tido. Permitta a V. S. a hum requirimen-
to

disponha de todos os meios, e para
bids. Permetto a V. S. a him reguerrim^{to}
disponha de todos os meios, e para
para o disporhar de modo que V. S. gause,
que para isso me mandará a praxia mi-
nuar. Deus, & a V. S. Cuia bñ

maras. *Georgius Curialius*
de Tinsch del 1817 = Jaco Carls e burguer
d'Oeynhausen = Sr Coronel Comm.
Giral de V. Pella Victoriano Lopes
de Maresio.

Margot Philippel & Krampf

Publicorum officio N^o 24 et 25, cum s. l.

dellas aq. p. n. d. a. V. l. a. c. i. o. s. d. e. s. p. a. n. h. a. s. q. u. e
a. n. d. a. h. a. q. u. e. c. o. m. o. s. d. e. i. a. a. n. d. a. f. a. z. e. m. o.
a. v. a. l. t. a. d. o. t. a. t. a. l. d. e. 103, c. a. v. i. s. t. a. d. e. i. s. s. e. q. u. e. s. e. r. i. a.
s. e. e. n. n. a. i. s. h. i. s. t. o. r. i. a. m. a. n. d. a. d. o. s. q. u. e. h. a. m. h. i. d. o. p. a.
g. o. i. a. s. e. s. p. e. c. i. m. u. m. p. r. o. c. e. d. e. m. c. o. m. a.
c. o. t. h. a. e. n. i. s. t. a. n. c. i. a. s. p. r. o. c. e. d. a. c. o. m. a. n. t. r. o. q. u. e. g. e. n. e. r.
q. u. e. t. h. e. f. a. z. a. n. u. e. a. r. o. s. m. e. m. o. s. m. i. s. e. r. i. c. o. r. d. i. a. n. t. e. s.

C. a. m. o. q. u. e. P. i. a. s. m. i. s. e. r. i. c. o. r. d. i. a. n. t. e. s. p. a. r. a. d. o. s. d. e. S. P. e. d. r. o.
d. e. S. P. e. d. r. o. a. n. t. u. l. t. i. m. a. s. d. e. p. e. n. s. i. o. n. e. s. i. a. s. d. u. a. s. n. a. i.
e. t. r. a. n. s. m. i. t. a. d. o. s. q. u. e. v. i. d. e. l. i. s. q. u. e. e. l. l. e. t. i. v. e.
r. a. s. t. a. n. t. o. m. a. i. s. q. u. e. e. l. l. e. s. i. p. a. r. t. i. s. q. u. a. n. d. o.
o. b. e. d. i. e. n. t. i. a. s. i. a. c. h. e. g. a. r. e. E. l. l. e. f. o. i. s. a. t. i. s. f. e. i. t. o.
d. a. s. u. a. c. o. r. t. e. c. o. m. o. e. s. t. a. v. a. q. u. a. x. i. s. e. m. a. n. t. e.
m. a. i. s. e. n. t. e. q. u. e. e. s. t. i. m. a. r. a. a. q. u. e. a. s. s. i. m.
t. h. e. d. i. e. s. e. q. u. e. s. e. r. v. i. r. a. p. a. a. q. u. e. s. e. g. u. i. r.

A. s. s. i. m. q. u. e. o. b. a. l. a. f. a. t. i. a. c. a. b. a. r. o. m. e. n. t. o. q. u. e.
e. s. t. a. f. a. z. e. n. d. o. n. o. b. e. t. e. q. u. e. a. b. i. f. e. r. o. b. a. g. u. e. n. d. o. s.
h. i. s. t. o. r. i. a. s. h. i. s. t. o. r. i. a. s. F. i. z. o. c. e. r. t. o. d. e. q. u. e. e. x. p. o. d. e. m. h. i. s.
b. u. s. i. n. a. s. a. b. i. d. o. a. l. g. u. e. r. i. s. d. i. f. f. i. c. i. l. i. s. l. e. v. a. n. d. o.
s. a. v. o. a. s. c. a. u. s. a. s. q. u. e. f. o. r. a. m. p. o. r. e. l. l. e. c. o. m. o. v. i. d. e.
r. e. q. u. i. r. e. L. e. m. g. r. a. n. t. o. a. c. o. m. a. i. s. c. o. n. t. o. c. o. m. a.
s. u. a. e. n. a. t. i. d. a. s. e. m. a. n. t. o. p. a. r. t. i. c. u. l. a. r. m. e. n. t. o. q. u. e.
d. i. s. r. e. p. u. t. a. s. a. s. d. a. s. e. n. d. o. l. a. s. e. m. o. j. a. g. o. r. a. h. i. p. o. r. e.
c. u. j. a. b. a. l. h. a. r. c. o. m. t. o. d. o. o. b. i. e. t. o.

D. S. P. a. r. a. m. e. n. t. e. C. u. r. i. a. b. a. 27 d. e. j. u. n. h. o. d. e. 1817
J. o. a. n. C. a. r. l. o. e. t. a. g. u. s. t. o. C. u. r. i. a. b. a. s. e. n. t. e. S. r.
S. a. r. g. e. n. t. e. M. r. J. o. a. n. C. e. r. a. m. e. n. t. e.

M. a. n. o. e. l. t. i. l. i. p. p. e. d. e. t. r. a. n. j. o. s. e.

C. a. m. o. e. n. t. i. l. i. p. p. e. d. e. t. r. a. n. j. o. s. e. e. n. v. i. d. e.
q. u. e. s. e. r. v. i. a. d. e. g. a. l. a. e. d. i. a. u. n. q. u. e. e. n. a. C. a. m. e. r. a.
m. a. n. d. a. s. s. e. p. u. b. l. i. c. a. r. o. B. a. n. d. o. p. a. r. a. s. d. e. f. e. s. t. a. s.
P. i. a. s. e. n. t. e. S. r. C. u. r. i. a. b. a. s. e. n. t. e. S. r. C. u. r. i. a. b. a. s. e. n. t. e. S. r.
p. a. r. t. i. c. i. p. a. r. e. q. u. e. v. i. d. e. m. h. a. v. i. a. r. e. s. o. l. u. t. i. o. n. e.
m. a. n. d. a. r. f. a. z. e. n. d. o. p. u. b. l. i. c. a. r. o. n. o. s. t. r. a. 29 d. e.
c. o. r. r. e. n. t. e. q. u. e. s. e. n. d. o. s. d. e. e. t. o. m. e. d. e. S. P. e. d. r. o.
o. v. i. d. e. P. i. a. s. P. r. i. n. c. i. p. e. R. e. a. l. d. e. P. e. y. n. o. U. n. i.
d. o. m. e. p. a. r. a. m. e. n. t. e. p. a. r. a. p. a. r. a. s. p. a. r. a.
o. a. n. t. u. l. t. i. m. a. s. d. e. f. e. s. t. a. s. q. u. e. s. e. h. a. i. s. d. e. f. a. z. e. n.
u. n. o. b. a. g. u. i. s. d. e. d. i. v. i. d. e. R. e. a. l. P. a. y. e. S. r. d. e. S. r.
n. h. o. p. o. r. e. s. t. a. s. r. a. x. e. n. s. d. e. t. e. r. m. i. n. a. d. o. q. u. e. n. o.
d. i. a. 29 d. e. c. o. r. r. e. n. t. e. s. e. m. e. n. t. e. s. e. s. u. s. p. e. n. d. o. d. e.
t. o. q. u. e. a. n. d. a. t. r. a. x. e. m. o. s. e. a. c. o. m. i. s. t. a. d. o. s. e. n. v. i. d. e.
f. i. z. a. m. a. n. d. a. r. o. b. l. i. c. a. r. a. r. a. n. t. e. s. p. o. r. a. s. p. e. l. o.
r. e. f. e. r. e. n. d. o. B. a. n. d. o. q. u. e. h. a. i. s. b. e. n. i. g. n. a. n. t. o. d. e. s.
p. a. n. d. e. r. a. m. e. n. t. o. t. u. d. o. d. e. d. i. a. e. n. q. u. e.
d. e. d. i. s. p. r. i. n. c. i. p. i. o. s. a. s. d. e. f. e. s. t. a. s. P. i. a. s. e. n. t. e. q. u. e.
d. e. d. i. s. p. o. r. t. e. r. m. i. n. a. d. a. s.

D. S. P. a. r. a. m. e. n. t. e. C. u. r. i. a. b. a. 27 d. e. j. u. n. h. o. d. e.
1817= J. o. a. n. C. a. r. l. o. e. t. a. g. u. s. t. o. C. u. r. i. a. b. a. s. e. n. t. e.
S. r. d. e. S. r. C. u. r. i. a. b. a. s. e. n. t. e. S. r. C. u. r. i. a. b. a. s. e. n. t. e. S. r.
o. f. f. i. c. i. a. r. d. e. l. a. c. a. m. e. r. a. d. e. C. u. r. i. a. b. a.

M. a. n. o. e. l. t. i. l. i. p. p. e. d. e. t. r. a. n. j. o. s. e.

H. a. v. e. n. d. o. c. o. n. s. i. d. e. r. a. c. i. o. n. e. p. r. o. b. i. d. a. d. e. i. n. t. e. l. i.

em não deixando seguir muito de longe a vossa
vossa. de ficarem assim depositários de
estouso monumento que lhes entrego de hum
sua vontade que me commemorará a pos-
sibilidade de lembrança de anno de 1817.

De mais alguma coisa que me puzesse para
fazer ultimavel a vossa. esta offerta
em me a lembrança de hum. this. a vossa. ali-
dade com que afeis. e de se, e a vossa.
que tenho de deixar a vossa. a vossa. no-
me aos vossos deus, e bons. a vossa. que se-
nhos tido a honra de governar, e que sempre
saberei merecer a justiça de serem conside-
rados como os melhores dos vassallos de S. M.
especialmente a vossa. a vossa. a vossa.
circunstancia de ser o mesmo. a vossa. obra
de hum. a vossa. a vossa. a vossa.

Acceito vossa. juntamente a vossa.
dos da minha constante a vossa.

Deus. a vossa. a vossa. 23 de Junho
de 1817. João Carlos e Augusto de Rey-
nhausen - Sr. D. Luis de S. M. a vossa.
existente emais Officiarios da Camara da
Cariaba.

Mariae Feliz que é a vossa.

P. B. a vossa. de 27 de Novembro. a vossa.
que a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
fatos de alguma importancia. a vossa. a vossa.
gar: a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.

Todavia como a vossa. a vossa. a vossa.
de alguma utilidade a vossa. a vossa.
da Fazenda de Cunha que a vossa. a vossa.
ma noticia que a vossa. a vossa. a vossa.
char daqui hum. a vossa. a vossa. a vossa.
daqui a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.

Não sei se o a vossa. a vossa. a vossa.
para a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.
a vossa. a vossa. a vossa. a vossa.

esta diligencia, porém se não pôde
que indigam o contrario, juntará a estes
humens os mais que se pararem, e os mes-
mos seará o que vai por outro de seu Bis-
poito que se pararem melhores, e a tudo
isto o authorize semgalebramente.

Pondera vñ. quanto importa guardar
segredo nestas circumstancias, e guarde-o.

João Cadeiras seguiu a Bandeira, guar-
dando-se porém de alguma traicão do elle.
P. P. ann. Curial 30 de Junho de
1817 = João Carlos e Augusto d' Oeynhaus-
sen = P. P. Vicente e Marguerite de
Oliveira

Manoel Filipe de Araújo

V. M. cumprirá o q. se lhe mandou no
Passaporte aqui junto do João Francisco Guim.
e entregando-lhe, lhe dará todos os auxilios
para que com a brevidade que elle quizer, pos-
sa voltar de seu distrito e desta Capitania.
e das repubblicas que elle sedemora com affe-
cto por tanto, me informará deus, tomam-
do as medidas porviras q. que se comprará as
presentes ordens.

P. P. ann. Curial 30 de Junho de
1817 = João Carlos e Augusto
d' Oeynhaussen = P. P. Vicente e Marguerite
d' Oeynhaussen = P. P. Domingos e Mendes de
Almeida

Manoel Filipe de Araújo

Muito estimo o seu tangens e as equidades pelo
cap. J. Luis e Monteiro na diligencia de quem se man-
gum, e que vai me communiar no seu off. N.º 29
Permitto a nomeação de um mudo pelo Padre
e Amal, e comunita a satisfação e confirmari os
Nomes de do dois Cabos de Liguadon ag. vñ.
custodam. com ellas paremior.

Carum estamemto amado de seu Distrito
e p. p. ann. Curial 30 de Junho de 1817 =
João Carlos e Augusto d' Oeynhaussen = P. P. Vicente e Marguerite de
Oliveira

P. P. ann. Curial 30 de Junho de 1817 =
João Carlos e Augusto d' Oeynhaussen = P. P. Vicente e Marguerite de
Oliveira

Manoel Filipe de Araújo

V. M. mandará levar os dois enclos. Documentos
emsegura. de outros q. se rá salubres a João Fr. Guim.
esta ordem que melles vai indolencia, e depois me re-
mettera humo Cartão de detidos e lhos, de q. se rá out-
toms, q. se rá o q. se rá a assignado pelo Sr. J. P.
P. P. ann. Curial 30 de Junho de 1817 = João Carlos e Augusto
d' Oeynhaussen = P. P. Domingos e Mendes de Almeida

Manoel Filipe de Araújo

e Noviciado em 1790. V. se meothes o dem e An-
 tecedentes, e se aratissimais de receber o seu off. de 15
 de Junho: e para que um o tivesse tão bem em
 ver tão publicamente confirmados o dem conceito
 que fero da sera e apanistade, pela entença q.
 thifis do Comandante Geral dessa estrutura, no
 qual tinha por tão certo que um fero os mais
 relevantes serviços a S. Rei e Nosso S. q. não se
 movem a aquellos favores que em seu beneficio
 já obtivera, mas amestando-os que um am-
 gosto voluntario, e de utilidade a um q. a ma con-
 solação, q. o Porto de Cap. de Dragões, q. q. ja
 o propuz, não hi mais nenhuma barreira da
 carreira militar nesta Cap., por q. ao Off.
 em um lugar um. hade entrar, ja a Bandade
 de S. M. tinha, por minha solicitação, con-
 dido a Graduação de Sargento e Mór, e tinha um
 por cento, que não seria menos effiziz procura-
 dor do seu augmento, e continuas amestando,
 como aki agora.

Podem, portanto, que para isso uniformem
toda os meios, e recursos, que tenha a m.^a limita-
da disposições, e quando os não achar tão abun-
dantes, como precisa, persuada-se vñ.^o q. não
há por falta de inferior, e p. eis mesmo pro-
cure tirar desses mesmos limitados recursos
(porque nisso só consiste toda a sciencia de
governo desta pobre afortunada cap.^a) a me-
vantagem que em governo mais rico, poder-
tirar de mais a abundantes recursos, outros
officiaes mais felizes, mas não certamente
mais zelosos do serviço de d. ell.^a, do que são
aqueles que o servem de baixo das m.^{as} ordens.
Fica immitta mais hum regimento que
daria parte sem contragosto, do qual fari ouzo
que vñ.^o deseja, não para hum m.^o tem-
poraria, e sim para lhe fixar de hum modo
duravel aquillo mesmo que vñ.^o deseja, e
nua outra pode ficar.

Porque de ar.^o Curitiba 2 de Setembro
del 817 = José Carlos e Augustus Cymbaurem =
Sr. Tenente J. Craveiro de Sá, Com.^o e. Geral
da Fronteira do Paraguary.

R. bi.
 a sua carta de 18 stonez passado, e me me
 disponho a voltar a esta capital, e guardo para
 essa occasião a reposta daquelle artigo d'elle, que
 não requer um absolutamente humma immedia-
 ta deiza, e limitar mehy somente a seguir. the

Desquar de armd. Curabi 9 de Setembro
de 1817 = João Carlos e Augusto Oymhausen =
e de Joazeiro Carabau da Pousa.

Manoel Pires d'Arango

as dificuldades que para eis emontrou, provem
nesta Capitania serem se attenta com diffi-
nãe fãz nada, e quem sómente se reme d'ellas para
allegar estavos, e impossibilidades não mere-
o meus agradecimentos, assim como usi agora
e emontas occasiões os tem merecido.

Deuolvidos plans que vñ^a me expõem da
necessidade da Caixa da Intendencia, merecem
aminha tão completa approvaçãõ, principal-
mente vistas as vantagens de economia com q.
fizer esta obra, que muito estimo em achar-me
habilitado para agradecer a vñ^a de hum modo
conduigno, este, vossoz bons serviços, que tem
constantemente feito a S. M. durante o meu
governo.

governo. Deo guarde a vinda m. a. S. Christie
3 de Setembro de 1817 = João Carlos Augusto
d' Oeynhausen - Sr. Cap. Inspector das Armas
Reaes J. P. Francisco da Cruz.

Manuel Estiliprés d'Amajot

Rebates offereos da U. S. N^o 23, 24, e 25, em res-
posta aos meus atos diversos atados q' nelle
occurra. Porem-me de toda a successidade
determinar as justas, e devidas restitucões, com
que nas actuaes tão primarias circumstancias,
se podem annuellar licenças para o Pará, e ali
as pessoas mais interessadas nisso, não po-
rão deixar de reconhecer a verdade, e a justiça
que há em todos os artigos da declaração q' a U. S.
emette, e tornando-se a considerar t^{to}do quan-
to nella dizse, e tem cada vez mais convicção

da promissão de mandar conservar em sua vigôr
as referidas disposições: porém como bem
imbarazo sobre me senti a falta que me
Distrito reproduzir sentir, se de todo cessar
aquella navegação, principalmente a respeito da q.
que produza levar cabedais mais avultados, co-
mo o Offizal Jerônimo Thomaz, como a re-
commendar a V. S. (porém uniam. a respeito
do dito Offizal) que o annuo o melhor que
puder, para que infalivelmente parte, ainda
que seja por meio por meio de algum tanto da
execução daquelle ordem, dando-lhe alguns
e Melitianos do numero daquelle p. q. quem
neguei licença, e assim V. S. concetará.

Nem nenhum entre se authorise por este aces-
to, vistas as noticias que V. S. me dá pelo seu
off. e N.º 24, de ainda não saber nada do
Henrique, e de Luis Pereira.

O Tenente Ribeiro diria a V. S. a disposição
em que me decida de lhe ter levar a resposta
da sua carta particular de 17 de Agosto.

Entretanto eu agradeço muito a V. S. a boar-
dem, e logo em que tem predito, espero pro-
dará continuar a conservar esse Distrito.

D.º G.º a V. S. Curitiba 9 de Setembro de 1817.
João Carlos e Augusto d'Almeida e
Coronel Camm. Geral Victoriano Lopes
de Almeida.

Manoel Filipe e Francisco

88
P. bi
asmas duas cartas de 10, e 18 de Agosto, em
sinto que um. a barba por meio calar a g. na p.
me diz que de se jora ponderar me, como visto
este seu silencio, me não devia um. entre meus,
sendo e de adivinhar, tanto para mim q. a tina
com que um. megraria dizer, e por tanto farea
um. todas as diligencias por meio p. q. a minha
adivinharia não seja de más agoire, e q. q. eu
tenha sempre de mostrar-me agradecido a um.
ainda que não seja acentos.

Tenho pois p. o Tenente e Manoel de Ag. (P. bi)
do de annos e quando a resposta a sua de p. m. t.
carta, para o agradecer-lhe que na 2.ª me da
das commissões que teria a seu cargo, e que es-
ta carta continuaria a desempenhar com a m.
maior satisfação.

Remetto a V. S. a Portaria que requir para a
bacia de P.º de J.º Francisco de Camatho.

Estou certo p. o conhecimento que tenho de seu
patriotismo enthuзіasmo, de quanto com todo
o empenho um. haverá conseguido p. o solem-
nizar o memoravel acontecimento da Elevação
de S. M. ao Throno do Reino Unido, e os
sentimentos de fidelidade que em tal occas.
são manifestados todos os meus subditos
Vassallos do Reino Senhor, bem como os
todas a Capitania, que agorte de governar tais
povos, me far muitas vezes seguir o traba-
lho, e de gozo de que me seja unido, e de que
abada a hora p. a attenção a V. S. e V. S.

Off. arim. Cuiabá 9 de Setembro de
1817 = João Carlos e Augusto Cuynhausens =
St. Sargento e Mor Manoel Rebelo Leite

Manoel Philippe d'Almeida

Deus amandus al. V. S. a. off. que me man-
dou incluzo nos eu N.º 23, para que V. S. a
mande imprimir o presente que nelle puxa, e
chamando a sua presença o que o assigna-
ra, V. S. a. lhes agradeça a minhha parte
seu taó bem manifestado zelo, certifi-
cando acada hum d'elles, que tera muito em
lembração esta prova que me deu do seu
zelo, para o attender, como, e quando me
permitterem as circumstancias.

De off. attes. Cuiabá 9 de Setembro
de 1817 = João Carlos e Augusto Cuynhausens =
St. Coronel Com.º Geral Victor-
manno Lopes de Macedo

Manoel Philippe d'Almeida

Pela Bolla do Com.º nobre os seus officios de
16, 19, e 22 de Agosto em resposta aos meus
das datas nos mesmos accusadas, e supponho
alem do que ja lhe mandei dizer pelo Turniel

Manoel Paquero Ribeiro, intendente v. m. e
mais que neste dia chegar.

N.º 1.º do referido officio me annuncia v. m.
a remessa, que por parada nos tres dias seguin-
tes se me havia de fazer, do rascunho do officio
com que a Junta pretende remetter as contas
do Guernarais: mas como rubricas Certidões
que com amesso rascunho deviao vir, mas em
rascunho não veio, seria perdoar tempo inutil-
mentes de cá para lá, esta incomprehensão, na
qual aliás a Junta nenhuma previsaõ tem de
mais me consultar, v. m. dirá em Junta, que
refusa a remessa pelo modo que a ella parcer,
e aqui incluzo o ordeno previsaõ p.º q.º o Coronel Com-
mandante Geral p.º n.º a disposiç.º da m.
Junta hum p.ºssa de cuja fidelidade se
poua confiar essa remessa.

Como v. m. me advertiu que neste anno se de-
ve fazer a arremataç.º dos Disenos de este Dis-
tricto, com effeito convem publicar a mesma
arremataç.º com aconveniente antecipaç.º,
a Junta parará para isso as ordens necessarias,
com as quaes completará me conformo.

Permitto av. m. as Portarias que determinam
o que v. m. me pede nos eu officio de 16 de ab.º.

Como finalmente no ultimo dos seus referi-
dos officios v. m. torna a ponderar certas diffi-
culdades relativas a remessa dos p.ºsses de
João Francisco, taó bem lhe repeto o que a v. m.
supp.º ja neste officio vai dito, isto he,
que remtante que a referida remessa se re-
cifiqua por hum modo regular, eu me confor-
mo com o parecer da Junta, e aderindo de
mais me consultar em huma materia, dig.º

das amais clara idéa do meu modo de pen-
sar, os diversos documentos que ahi se achão
registados.

Ex.^{ma} Sr. Conde da Barca succedeu interin-
namente em todos os encargos, que no Ex.^{mo}, e
mais Reparticião tinha o defuncto Senhor
Marquês d'Algar. 96

Por fl. avm. Curitiba 10 de Setembro de
1817 = João Carlos e Augusto d'Oeynhausen =

P. A. = Não se quiza o empregar ou-
tros ultado das minhas recommendações arroj.
do Ciro do Ex.^{mo} = Sr. Cap. Ex.^{mo} De-
putado da Junta Domingos e Menda de
Miranda.

Manoel Philippe d'Algar

Ex.^{ma} Sr. de Fora desta V.^a me peticio remtanta
instancias, que remetteu a Junta o incluzo re-
querimento, que sem embargo de concluir q.^o egre-
sse elle p.^ode exceder o prazo, não p.^ode deixar de
authorisar a sua apresentação, pelo menos, q.^o
que elle seja contemplado nas mesmas occasi-
ões em que ora o mais empregado da m.
classe, na forma de alguma das minhas pro-
cedentes recommendações.

Por fl. avm. Curitiba 10 de Setembro de
1817 = João Carlos e Augusto d'Oeynhausen =
Sr. Cap. Ex.^{mo} Deputado da Junta Domingos e Menda de
Miranda.

Manoel Philippe d'Algar

Como na maioria em que se cretueo agente que
foi ao Cabanal, dei ordem avm. q.^o mandasse
tomar conta das canoas que de lá trouxeram, e
que ao mesmo tempo mandasse tomar p.^o aquelles
matos alguns Carpinheiros de manado, q.^o fizessem
ambas no caso de serem arroj. vivas proprias
para o serviço ordinario, ou devm. achar pela
aviziguão q.^o the recommendei, q.^o la houver-
sem inadueras proprias para embarcações de
determinada grandura, recom.^{do} avm.

1.^o Que me remetta huma relação das q.^o houe-
rem no porto de V.^a M.^a, declarando os seus en-
cumbramentos, largura, e estado de serviço em q.^o se achão.

2.^o Que me raro de não haver dado as referidas
providências, os di. lego para a factura de q.^o
seguiderem fazer, e da maior grandura q.^o possa
fer.

Com sei que por motivo que tudo em
demora fornecer the os abundantes meios de que
v.^a se há de achar necessitada p.^o adempimento
desta incumbencia, por em semo a urgente
necess.^{de} dellas não admitte demora, app.^{do} pela

p.^o ou zelo q.^o tanta veres me tem servido q.^o
the recommendo amaior efficacia na prontidão
deste tão precioso serviço.

Por fl. avm. Curitiba 17 de Setembro de 1817 = João
Carlos e Augusto d'Oeynhausen = Sr. Cap.
gento e Sr. João Pereira Leite

Manoel Philippe d'Algar

Delas razões indicadas na inclusa copia, em te-
nho estabelecido hum Districto interino no
Lugar do Sangradouro, e para summa prohibida da
Entrada, tenho recommendado que aquelle hum-
mandante observe os ordens que nella vão decla-
rados, e em no fim da mesma copia vñ. meia
que hi minha tenção que ellas sirva' taí bem
para esse Regio, vñ. as encerrará com toda a
promptidão, entendendo-se no que aucto objec-
to tocar com o Com. do Districto do San-
grador, no que the for preciso para a melhor exe-
cução das mesmas ordens, ficando vñ. responsa-
vel por qualquer transgressão que resulte de des-
cuido seu, quando succedeu entrar nesta Cap.
humão pessoa sem ser por vñ. dirigida a este
Governo com a especificação declarada no modelo
que vai junto com a mesma copia.

D. v. l. vñ. Curitiba 19 de Setembro de
1807 = João Carlos e Turguto Augenhansen =
St. Cabo d'Esquadra Com. do Rio Grande
Mansel Pinheiro de Almeida

Mansel Philippe de Araujo

Pucki o seu dei Officio N.º 1 e 2 com todos os
documentos que o acompanhava.

Estimo muito que vñ. reconheça a justiça que faço
ao movimento do seu longo serviço, pois que
em com effeito tenho manifestado de modo mais
expresso que posso o bem conceito que vñ. me deve
pelo importante Commando de que se encarre-
guei, e só apresentaria para sua maior sa-

atisfacção, que ja antes deste testemunho
publico da minha estimoção, eu tinha da
outro maior, ainda que mais secreto, por
onde avñ. para o accessu que the compe-
te, e espero que S. e V. deira benignam.
como vñ. the merece.

Tendo pois pelo seus referidos modelos ba' ex-
ponham' promissas o bem conceito que vñ.
me merece, e tendo eu hum ba' capital inte-
resse em fazer boa escolha para o Comman-
do dessa Fronteira, nem devo meiar, que se-
ja illudida as minhas esperanças, sem vñ.
suppor o fulto das facilidades humanas p.
as realizar, pois que a sua longa pratica
dos negocios dessa Fronteira, e sua lealdade a
El Rei e Nosso Senhor, e os seus zelo pelo Real Ser-
vicio de V. e Nosso Senhor, habilitarão certam.
avñ. para se tornar cada vez mais benemerito.
para não faltar em hum só ponto as q.
vñ. me pede no seu off.º e N.º 2, vñ. ter
a satisfacção de receber a ampla approvação
de que me propoem, eu the remetto a mesma
officio e N.º 2. com a referida licença por
mim assignada, e todas as vezes q. vñ. pre-
cizar semelhantes licenças p. de havellas por
concedidas, assim como the cometo esta, para-
cendos-me muito justo pagar the com hum
modico luero que stahi p. de tirar o avul-
so beneficio que recebe o serviço de El Rei
e Nosso Senhor na franqueza de communicação
que a sua destreza tem sabido conseguir.

Finalmente concluiréi este meu officio certi-
ficando avñ. que tendo nese ponto da fronte.

João Carlos e Augusto Oeynhausent. ~
Sr. Alferez Joaquim José Rodrigues, Com-
mandante do Exército de Miranda
P.S.

Muito particularmente para a ann. em vista da
antiga fazenda de gado da Real Fazenda,
que ultimamente recebeu hum taes conside-
ravel augmento, dirigidos ao fim de poder com
tempo viverem a sustentar-se com agradaciao

Manoel Phipps Sr. Bangs

E certo ^{vi} como sempre em conservar
 os animas em que foras o balafate, e o bren,
 e mettir o bren, o d. balafate, e o carpinteiro
 e o bren, e o paguim, ficando unicas. O Vi-
 rissimo para vir na barca, logo que ella for
 acabada, e vista a brevidade das suas conclusas,
 que promette o balafate Luiz e Antonio, de-
 ro expirar que ^{vi} a mande ate amendo de
 meo que vem, ainda que a ordinaria possa for
 Pina que embusto henhe hido, e permittes
 que en rubene ha pouos sempre a notitia

de se perder no estomago hum bofe que
traxia o morrame, e amovotes que tinha
pedido a aguenta Governu p' apparelio destas
barcas: tratava pois de supprir esta falta
comethor que p'ader, ja que tavia atovos aho
sempre, mesmo nas operacoes mais bem
combinadas. O cap. Joao Esteban leva
em sua Comp^a o celebre Est. Manuel Pa-
mos Bacia, que ahi sefes conhecer avind pelo
que realm^e he, e qual tendo sido ao V^o de
Janaro, volta muito contente, julgando ver
bem servido com os Passaportes que the apre-
sentara: mas como no unio que impede
importar, que hi aquelle que vem assignado
pelo Senhor Conde da Barca, se se diz que
elle tem licença p' fazer viagem p' esta ca-
pitania, julgo haver cumprido o q. elle
manda, admitte o tal Espanhol, ahi q.
se me responde ao que arripito delle, e dos outros
representei, e entubante como elle hi m^{to} an-
dijo, e me daria mais que fazer aqui pela
communicaçao que havia de ter com os outros
que por ia' estao, eu o mande p' me Distrito,
p' onde avind na intelligencia desta m^{ta} re-
solucao, p' que senao duxe alucinas pelas
exortexas deste Espanhol, mandando ao seu
vigor as cambelas poravias ahi, em Janaro, p' q.
elle nao adiante quasi que cartaz p' Chiquito.
Comissao vinda que no caso de seguir este

he p'oviso que siga todo o mais que p' se es-
tao, como estao divididos a nao consentir
nisto sem ordens p'ovisorias que medecri-
quem da responsabilidade deste incauto
passe, nao tenha remedio, senao tomar opor-
tudo que tome emmagando avseu xelo de
cumprir esta minha recommendaço, p' ora
inventando aquelles atovos, que mais p'ro-
prian^t the lembrarem, e depois explican-
do the o inconvenientes que nascer dos p'ro-
prios humos do seu Passaporte, e irritan-
do the que me requirira aesse respeito, p' q.
eu intao de aesse negocio aquelle cametho
que convier.

Deus mesmo Espanhol alem de mentos, ou-
tras p'abranhas, consta que o Metate fora
para Lima; alguns para Espanha, outros
volta para esta Capitania; porem como
julgo que trave Passaportes como este, nao
me obrigara a fazer mais, senao apenas que
agora faço, e the recommendo.

Pelo q. avind. Curitiba 22 de Setembro
de 1817 = Joao Carlos e Augusto D. Ouy-
nhansen = S^o Sargento e Mo^o Joao
Pereira Leite,

Manuel Philipp de Naujo

Foi-me presente a participacao que vinda foi ao bar-
guito do Com^o desta V^o e Distrito. Pode vinda
arteficiar ao Com^o do Rio Claro que foxi p' pag.
de Varonecillos, aporim que aqui chegou sup'ario

afalta de legitimação com a justificação q' fizes
de ser quem o fizes, como suppozinho que as ordens
citadas pelo mesmo Comm. são as mesmas que
dirigi a v. m. quando estabeleci o novo Destacamento
do Sangradouro, julguei q' a prova
era bastante para devarias assumptas que
haviam sobre a identidade da pessoa do Sr. José
Joaquim de Vasconcellos.

De todavia a requisição daquelle Comm. for
procedida de outra causa, com aviso seu, aonde
referido Comm. sera logo mandado o tal Vas-
concellos. Recommendo muito a v. m. todas,
e maior exactidão na execução das ordens que
para melhor policia da estrada lhe remette,
e que entendendo-se na melhor harmonia com
o Comm. do Rio Claro, com elle comunga o
melhor modo para a execução das mesmas or-
dens, cumprindo o que elle lhe rogar, e rogan-
do-lhe o que for preciso.

P. P. a v. m. Curitiba 23 de Setembro de
1817. João Carlos e Augusto d. Oeynhausens =
Sr. Cabo Comm. do Regimento do P. Grande
Manoel Pinheiro de Almeida

Manoel Pinheiro de Almeida

Recbi os seus dois officios de 21 de Junho são
cheios de provas do seu amor ao e V. m. Real Soberano,
que julgo dam. obrigação agradecer-lhes, e
dar-lhe mais este testemunho da constancia

94
approvação que me tem merecido o seu braso,
e obediencia e comportamento.

Pode v. m. declarar, e fazer reconhecer o Sr.
Joaquim de Almeida da Cunha p. Cap. aggregado a
Comp. a v. m. de este Porto, e v. m. de mandar
procurar na Secretaria deste Governo a sua Pa-
rente deste Porto, que cometo aos seus encargos.

Permitto a v. m. o melhor requirimento q' me in-
formar. Mandado remetter para este Porto
para augmento das suas Guarnições alguns Sal-
dados que foram de Caçabanas, e que julgo con-
veniente metter para esta Guarnição. Mas
como sahira de Caçabanas por hum auto de
embaralhamento que não quero totalm. perder,
bem sera ter o the netto, e separavel, man-
dando-o para diversos Destacamentos, e trocan-
do-o por outros que metter ajeitar, e mais me
refiro a sua prudencia com a qual fara o que
julgar melhor.

Aos Comm. do Salto, este Ribeirão clara
v. m. ordem que toda, e qualq' pessoa que che-
gar a aquelles Destacamentos sem Passaporte,
e legitimação seja remettida a v. m., e v. m. re-
mettera ou estas pessoas, ou quaes quer outras
que ali chegarem sem legitimação, e Passaporte,
para V. m. de ella, e para ser exacto nota obser-
vancia a v. m. que assim o recommendo.
em virtude de experias ordens de S. M. que
acabo de receber, e dar a v. m. todas as providencias
precizas para que nenhuma pessoa que venha
do Para possa passar as Provincias do Rio de Janeiro.

D. J. P. avm. Cariacá 4 de Outubro de 1817 =
João Carlos e Augusto Oeynhausens = Sr.
Cent. Coronel Comm. Roberto do Principe =
Manoel e Antonio Pinto

Manoel Philippe d'Almeida

Recebi seu off. de 17 de Junho, em que me agradece
as demonstrações de amor a mim. J. P. e sua que nullo
repecho. Estimo igualmente as boas noticias q.
me da, e que as suas venturas, e auctas as dili-
gencias habilitam para continuar a dar mais
de gosto. Estimo muito que em opportuna
conjunctura um romaria para aliviar as actua-
is despesas de extranheira de V. B. e de-
tando a sua sua que podes.

Conforme me com o seu parecer a respeito da
protenção do Daniel José Gomes que podes (se
quiser) requerer o que um hi de parecer que se
thucanola. Parece-me que o arbitrio pelo
qual o Coronel mandou pagar a manada dos
cravos de João Carlos, sendo o mesmo que em ou-
tro tempo pagou off. Francisco, deveria contin-
tar o apressadores, e tanto mais justo me pa-
recer este arbitrio, que exigindo um q. haja
humma tarifa certa, deve esta ser tal que todos
possão logo pagalla, aliás seria porcuio que
houvessem duas, humma para ricos, outra p.
pobres, e que para classificar a classe destes
pagadores humma outra tarifa p. g. e. e.

entais casos querem ser pobres. Quando pois
era tarifa como esta julgo melhor que um p.
bons modos interesse a generosidade de João Carlos
em dar mais alguma coisa, e espero que elle não ne-
gará a isto. Agora mesmo deu algumas ordens
a respeito do trithador na forma da sua protencia
que acho justa, e está finalmente satisfeito com
tudo que nos meus off. me mostra como resulta-
do dos seus trabalhos.

D. J. P. avm. Cariacá 4 de Outubro de 1817 =
João Carlos e Augusto Oeynhausens = Sr. J. P.
Comm. de Caralvares Luis Antonio de Souza.

Manoel Philippe d'Almeida

Acabo de receber seu off. de 14 de Junho a respeito
do recommendo que urando da mesma prudencia
que até agora tem sido para conter os trithores, e
cravos da Taxensta de Barata, sendo eu comette
por qualquer modo na sua administração para
evitar altercações que não são do meu gosto.

Voa avm. ter unido de em que não haja ali
desordens, e que não fuja o cravos, e reprezen-
tar-me como agora me representa, que acho
justo, para que eu (como agora fôr) de as p.
cizas providencias. Esta intelligencia fi-
que um, havendo-se como respeito ao como
thucanola a respeito de qualquer outro esta-
bellecimento dos comprehendidos no seu Dis-
tricto, em que deve unido no dois referidos
objectos, e attendendo a situação daquelle
Fabrica recommendo avm. de other p. e.

com as vistas que lhe recomendo.
 D. M. avm. Curitiba 4 de Outubro de
 1847 = João Carlos e Augusto d' Oeynhausen =
 Sr. M. Comm. de Caralhas Luis e Antonio
 de Souza

Monseigneur d'Oranjo

Permitto a V.ª A. a inclusão representações do
Alfexas Luiz e Antonio de Souza para que se
informe de que ha aod. suspeito, e das razões
por que senão tem arrebatado aquella pa-
brica. Para-o apim pelo melhor meio mais
convenientes, e menos apparentes, poro que
huma cabal informaçã, e breve.

De J. P. a M. S. Curitiba 4 de Outubro
de 1844 = João Carlos Augusto Olynhausen
Sr. Coronel Comm. Genl. Victoriano Lopes
de Mossoró

Manuscrits de l'Académie

No momento em que venci o meu off.^o de 24 de
passado, havia eu ordenado que a tosta apressa
mandasse para o Forte acarta indico q. m.
importa. Recomendando pois a V.ª e a
mesma, julgo tão bem dar boa feitura ao caso
que engremio a meus off.^o, recomendando a
V.ª que com hum bom Dragaõ, ou official
Inferior mande huma Garita p.^a ad. Forte

como os dois Pedestros Negro, e Branco, dois va-
luntarios, dos que thypasueram mais altanados,
e os dois Milicianos, Germano, e Joze e Mar-
cello, que todos vão recommendados ao Comd.
Pinja V. S. não ter subido a armistha reportar,
mas ter por via de legente para levar a tal Carta
ao Forte, e mande-os, pedindo para elles algum
soumo de corte que elles auidia em uina estimen-
ta auarida de escaparem ao castigo. Os outros
deu conservar os em serviço de dia, e de noite pre-
zos, podendo de dia trabalhar com J. Francisco
que estinara a ipe meute, e depois de alguma es-
fuga torne a mandallos J. Casabares.

De J. A. V. Curitiba 4 de Outubro de 1847 =
João Carlos Augusto D'Amhausen = 1º Coronel
Comandante Geral Victoriano Lopes de
Moura.

Momact Philippe d'Orange

Como responde pelo Fumil Ribeiro a todas as
cartas que tembas vindo pela boia de Carmo,
e amando por isso clamarem, p. p. por ella par-
tejar mais alguma coisa que eu ou eu, mas
como o ^o Sr. Bernardino, não sabe na se-
mana que vem, eu mando seguir um ^{ma} boia
p. que V. S. responda a todas as p. as partici-
pans aquemtes.

Por ora samente remetterei a V. Sa' a carta inclusa
de Gabal com a recommendação de o assumir por
comaj ou menor como elle pede, ficando-se este

ultimos referos, em beneficio de commercio de
V.ª ja que pelas razoes declaradas nas minhas
ultimas ordens não me pareo alargar mais, mas
parece-me que ali que chegam os Negociantes
que se esperão basta para entrar o mesmo
commercio que se temha a apontado, e aliado
permeio Com.º, Joaquin e Mariannus, e Do-
mingos J.º Galvão.

Deo J.º a V.ª de Curitiba 25 de V.º de 1844 =
João Carlos e Augusto d.º Oeynhausen = V.º
Com.º Geral Victoriano Lopez de Maede
= P.º = V.º remettera a carta inclusa ao
Senhor Coronel e Manoel e Antonio Pinto, fican-
do-a depois de ler, p.º saber por elle o que lhe
fora cumprir. —

Manoel Philippe d.º Franco

Dizeo advertir a V.ª que a ordem que ultima-
mente lhe mandei a respeito das pessoas estranhas
que se introduziram nesta C.ª com os Negociantes
que para elle voltão, deve ser executada sem pre-
juizo dos mesmos e Negociantes, e das suas respec-
tivas Camareiras, e nesta intelligencia deveo V.ª
no caso de vir em alguma manha pessoas es-
tranhas da classe do trabalhador, deualto se-
guir no mesmo trabalho, mandando hum
hom soldado com huma rufão de lly para

dar conta de todo em V.ª Bella.

Senho pareo os ditos estranhos de outra classe
deveo V.ª remetter os ditos, e em queda
de tempo ao Coronel Com.º Geral, para que elle
com a mesma brevidade, e seguranca os remetter
a V.ª, e eminha presente.

D.º J.º a V.ª de Curitiba 25 de Outubro de 1844 =
João Carlos e Augusto de Oeynhausen = V.º
Senhor Coronel Com.º Geral d.º J.º de Pri-
ncipa da Barra e Manoel e Antonio Pinto

Manoel Philippe d.º Franco

Acabo de receber a V.ª de 23 de corrente
em resposta a meus de 15 e 17, mas como
pelo termos em que V.ª me responde fizo em
devota se V.ª perubencia sem o que lhe man-
dei dizer nas outras referidas datas, e aqui lhe
repto o que ha de cumprir.

Acordou que lhe mandei, e repto p.º e ger-
tinho de d.º P.º de d.º Camareiras
que pertencem a navegacao de d.º Paulo, he
distinta da outra, que ha de bem lhe repto
a respeito das pessoas estranhas, que chegarem
nas comas que se esperão, e portanto bastará
enquanto aos Camareiras de d.º Paulo, que V.ª
os remetta com hum guia assignada p.º V.ª
ao J.º e Manoel de d.º C.ª de d.º V.ª, por em
quanto as pessoas estranhas que vierem de
novo he preciso mais formalidade, e acau repto.

negocio que ha' dois annos tendo tratado com
tanto empenho, bem o Superior e Sacerdotia de
St. Mag. ha' expressamente promissão de a Sua
Real Vontade sobre o mesmo negocio, estante
dirigido por Superiores Considerandos, a que
deve seguir tudo quanto tendo empenho, e repre-
sentado, que não merecia outra esua a fazer,
senão obedecer ás mesmas Reaes Ordens, e fazellas
cumprir. N'estes termos, eu remetto a Vm.
a inclusa copia das Ordens gerais, pelas quais
regulei o modo de executar as de St. Mag.
Servindo-lhe a referida copia, não só para sua
intelligencia naquella parte que lhe toca, mas
tambem para se servir delle, e elleporem
conveniente, mostrando aquelles paragrafos
que julgar proprio para illustrar o procedimen-
to do Governo, e suas isas arguicias, que por
sua intelligencia do mesmo procedimento se po-
dem fazer. E as ultimas noticias q. vñ.
me deu do estado das Provinças vizinhas na
verdade conseruem para que agora possa ter
menor inconveniente o regresso destes Espanhoes,
e qual providendo de futuros damnos se pode
mais proximam. involver nos, quando venha
a succeder que os Realistas tenham afor bati-
dos, mas sem embargo disto comhe, ha' per-
fektam. a alteraçã, que isto vai produzir nas
novas providentes disposições, que não expere
senão a informaçã de vñ. para dar aquelles

novas providencias, que ou se não em tal caso
achar porveias.

Conven. que vñ. nem mostre a parte,
nem da minha qualque remediante, por que es-
tos Espanhoes conseguiram a que não se de-
xe a mor, que elles conseguiram, e trate os com
toda a apparencia de serias das ditas nenhuma
importancia, avisando-me comtudo, o modo re-
comendamente daquelle que lhe couber, e que deva
servir de aviso para o futuro procedimento,
e para combinar-mos todas as artimas de que
dispor em diante se podem melhor servir.

Bem sei bñ. bñ., que todas as novas anti-
gas manhas ficas descobertas, sem utilidade:
sem embargo disto, eu ordenei a vñ. que meito
exactamente continue a seguir, e a obrigar
as mesmas instruções que tinham de se de, pois
que S. M. de modo nenhum revogou aquellas
pelas quais me dirige, quando as dei a vñ., e
expressam. prohibe todo, e qualque commu-
nicacão com os Espanhoes, que por ahi passaram
depois que elle foram substituidos as suas Pro-
vinças, sendo sua obrigacão remetter-me todas
as cartas d'elles, ou para elles que a sua mais
forum ter. O unico remedio, que agora tem
aquella mal, que não pode evitar, ha' de ser
prestima forma sufficiente, pronta, ou para
oppor a outra forma, ou para elleudir as artu-
cias tentativas a que se podem para o futuro
dirigir os nossos mais sem informados vizinhos:
ha' aqui toda a auctoridade de que meen Ex. Superior

um acompanhamento de todos os auxilios para
os necessarios, os quaes sendo empregados, e di-
rigidos com a sua paciencia militar, serao cer-
tamente humo sufficiente barreira para
oppor a qualquer futuras tentativas dos
nossos vizinhos, e tao bem ha a mesma certe-
za de que estes auxilios chegarao tao brevemente
que poderao quasi ser empregados, assim que
acabar a tarefa das aguas que agora principia,
em qual elles nao sao necessarios, mas sem embargo
de tudo isto, torna a dizer-se assim, que para a
decidir com todos os que entretanto temho a
minha shipocia, eu me regularia pelo seu
melhor parecer, conforme a informacao que
ja lhe fiz, pedida, demandando entretanto o
meu cuidado sobre o seu zelo, e os movimentos
vros. certamente atingira com muito acerto, em
justa proporcao a maguetta responsabilidade.
aque esta ligada pelo Commando da parte de
Fronteira, que se ora fica unido a de maior im-
portancia. Deo guarda assim. Cuiaba
12 de Novembro de 1807 = Joao Carlos Augusto
d'Oeynhausien = S. V. Offener Comm. de
Cavalheiro Luis Antonio de Souza

Marcos Silveira d'Albuquerque

Pelo Tenente Puxisto os seus off. de 29 de 8.º
14 de Novembro, e pelo off. de Puxisto de 5 de 9.º
eficiando na intelligencia de que por elles me parti-
cipa, em este tempo, e agradeço-me a promissao
com que remetter o caso, que lhe pedira os
Navegantes que vem em cominho, como man-
dar a v.ª, que alem de Antonio Pires de
Souza, ninguem mais podera saber este an-
no, e mesmo Pires se no caso de poder saber
atè Novembro, estara de prevencao as armas,
e camaradas que os outros terho a proutas p.
mandar novos socorros logo que sejao pedidos
nao tendo um. pelo resto deste anno entra
tarifa mais que auxiliar os que estao em
viagem, para que as abastamto se os ha, e
cuvarem as aguas q. he o tempo da proxima
moncao, e tao poucos empraticas q. v.ª. m.
autodant. lembra, para renovar quanto po-
der ser o proprio, que teve o Tenente Puxisto
thodara um. todo o auxilio que puder.
Deus q. assim. Cuiaba 16 de Novembro
de 1807 = Joao Carlos Augusto d'Oeynhausien =
S. V. Offender Francisco Xavier Ribeiro

Marcos Silveira d'Albuquerque

Nao tive atè agora tempo de responder a sua
carta de 21 de Outubro, porque o cansaço da
viagem, as occupacoes da auarisa da chegada,
e a repeticao das Exequias, q. que por mim
se esperou, me embargavao o tempo q. isto
preciso: por estas razoes, e para juntam.

rapondor, eis consta que trouxeram o que vieram
atras demais, e que já todo aqui chegarão, e
demover a Boia de Correo, na qual se não
vir carta sua, e q. recebi que houvera alguma
recabida, visto o estado convalescente em q. ainda
o deixo. Fico na intelligencia de que pelo
meus off. participada, e recbi para seu com-
petente destino ornamento que supedi,
das praeas que vñ. regista praeas p. off. e
ordinarias de sua Guarnica.

Inquanto não remette vñ. novas ordens a respeito,
reputará vñ. o veredicto p. de sua
Guarnica, pelo tal ornamento, e indicará sem-
pre nos ellapas menores numero de praeas
de cada classe q. lhe faltão para esse estado com-
pleto.

Muito conto com a sua amizade
sempre tão engenhosa em me obsequiar p. acon-
seguir a dapp. minha Capital, e seu Districto,
referindo-me a que da p. de vñ. cheyerei, e re-
gando-lhe que lembre aos outros que para isso de-
vem consorcer, q. nunca essa p. se repente por
causas individuas, e ainda que seja assim que
seja a brachado, ou p. o futuro se brachado em
representaens que me haquem, não viva eis de
pretexto para. alvoroos q. eu não agradeço, q. q.
seja de cumprir a minha justiça, e entender que
eu não tenho muito boas armas p. me defender
desse atagor, e em isto seja cada hum exemplo
da minha moderação, e imparcialidade.

Chame vñ. o Mancebo Bento, e diga-lhe q. eu tran-
se o seu requerimento com m. boa vontade des-
pachar como elle me pede, por em que não o fa-
rei, senão quando me satisfizer pelo comporam.

seguidermos sem esta providencia, e com esse
modo egual de qualq. denominação, e assim
tão bem feito, e strates que ali tem maior
valor, e que sendo concluidos p. a tão grande
distancia, ou se arriararem no caminho, ou
virem perder-se, como sempre se sepeem na
desmaxelada arriadação, e que se entregão.
D. J. A. V. de Curitiba 8 de Novembro de
1816. e D. Carlos Augusto Ayubhausen -
Sr. Coronel Antonio J. Rodriguez, Comd.
Geral da Fronteira do Uruguay.

Manoel Phippe d'Almeida

Come a seguir está muito entredas, com em
apresentar concluidas da obra da parte do Bairro,
e das mais que deixo detalhadas, assim orçamem.
muito mais exco. no qual eu deixo, tão perfei-
tamente, que tenho por certissimo que vñ. enche-
rá muita comissão p. a perfeição as medidas da g.
boas comissão q. sempre me merecem, e agora m.
mais, deixo que por mim mesmo proximarei
a muito boa ordem com que tem dirigido a gruta
obra. Logo que me a necessidade dos bois que
para ahi mandei vñ. a tornará a remetter
ao Comd. do furo, e o que li relativo a inte-
ligencia que deve ter com o Cap. Antonio de
Almeida, continue a li vñ. como esta recom-
endada, dando-me parte do estado, e

Manuel Philippe d'Orange

Desseff. Avon^o. Curitiba, 16 de novembro de
1880. João Carlos Augusto D'Aguiar - S. M.
Luiz Antonio de S. P.

Manuel Philipp & Söhne

Devolto a V.M. Cuiabá 1.º de Dezembro
 de 1817 - João Carlos e Augusto de Oeynha-
 sen - Sr. Ten. e J.º Craveiro de S.ª Com-
 mandante geral da fronteira do Paraguary

Maximilien Stippgen d'Arango

Permitto assim o estubo de Corpo de delicto
que acompanhau o criminoso Joze Pedro
que ja mander entregar na Cadeia.

Tais bem um^o junto ao mesmo estudo as-
picio do & do off. de Comin. Geral da Fron-
teira que he relativo a esse negocio.
D. 104.º avin. Curitiba 1.º de Dezembro
de 1817 = Joao Carlos Augusto de Oy-
nhausen = S.º J.º Luis de Tori Anto-
nio Joze de Carvalho Chaves.

Manoel Philippo de Traupe

Estimo muito a continuacao de boas noticias a respeito
do partido Realista, que um^o me da no seu off.
N.º 17 de 23 de Outubro, para que nao seja tao
proximas, como alias prediziam, os inco-
venientes das disposicoes, a que me vi violen-
tado, e the communicar no meu ultimo off.
como expers que haviam na realidade delle to-
da a brevidade que eu imaginava, acham-se
um^o annu praxente, p.º n.º 1.º e Curia D.º S.º S.º
que ha na vanguarda da infeliz Cabana, que
agora vai despegar na Provincia de Chiquito.
Por thedore no mesmo off.º quanto basta, e q.º
me occorreu p.º oppor-me em hum caso que
eu reputo tao inconveniente. de vantagens, e por
isso mesmo que me realda o the de desenvolver.

103
tudo o resto dos bons servidores de S.º M. nesta
parte dos seus Dominios, para minorar, e
afastar quanto possa ser aquelles proa-
vas inconvenientes.

Hei para um^o humana muito saudavel re-
comendacao a advertir-the, que nao creia
a immensidade de trabalhos que elle vai
suportando, e que the de pouco tempo, e pouca
ocasio para as apathar nesse Destacam.
to.

Tais bem um^o nao deve acreditar que p.
abst. se haera o dito sobre a minha immediata
retirada, a que supposicoes deu imediatamente
lugar a providencia que dei, de
retrahir antes das agoas o resto do meu fato.
que estava em estado franco, pois que posi-
tivam^o me consuevar a este Governo ate que
cheguei a meu destino, e portanto entesurava
ater o mesmo compunha em que um^o p.º con-
tinuacao do seu xelo, disselto, e ahi se de
me faza o cular testemunha da fidelidade, com
que se me a S.º M. como muito particularm.
fara nas novas circunstancias que resultas
das Reas Ordens do mesmo Senhor.

Tus interdicto de tudo o mais que no mesmo
officio me participas, e muito mais de que
um^o continuara a thear com maior interesse
para todas aquellas coisas que faren parte
da sua actual j.º.º importante commissa.
D. 104.º avin. Curitiba 2.º de Dezembro de 1817 = Joao
Carlos Augusto de Oynhausen = S.º J.º Luis e Anto-
nio de Souza

Manoel Philippo de Traupe

Com data de 2 de Novembro, e sem N. Rubi a carta particular em que vñd. responde a vñd. de 24 de Outubro, confesso que não tenho tão presentes os termos da minha dita carta, quanto careia para me persuadir, que algum d'elles obrigasse a vñd. a longa expozição que a ella contém. Se lhe bastar pois que eu me lembre, e atterbe todos os factos nella contemplados, eu assim o farei, e declaro porem, he preciso que depois d'ello deir esta satisfacção, vñd. não bem mais, do que foi mais de praez, hum do gerelles atagens de melancolia, a que estamos, tão sujeitos todos o que vivemos no clima, e circumstancias de Matagrosso, do que q. q. claro, e proxima expressão minhas, quem lhe d'ellam aquella longa carta. Se eu disse a vñd. que a simplicidade das referidas circumstancias podia ás vezes influir nas aucts. de quem esta surgeo a ellas, disse-lhe humna verdade em mim mesmo experimentada, e corroborada, pois que confesso que preciso fazei, e farei hum continuado estado para aliviar este infalivel effeito da surto continuado em que mostrarem as referidas circumstancias, o qual deve cessar, quanto vñd. o poderá suppor, quando daquelle pp. de onde menos espero me apparecem symptomas novos dos males que me affligem, como são o que mostrara a um referida carta. Finalm. se as advertencias

que thpiz para ajustar quanto podesse o Com-
mandante de Caxabarro a manter a subordi-
nação do seu Detachamento, foras por um táo
mal entendistas, e caridosos por serias a s.g. fis
a mesmo Comandante, não hião minha culpa,
nem eu podia deixar de affazer, pois que hi
humas verdades consuetas que em matérias de
Servios publicos, humas et authoridades devem
servir de apoio ás outras, e um que hi o Offi-
cial mais antigo desta Capitania, onde esta
regra foi sempre deprehendida, sabe melhor
que ninguém, quanto malis esse desproprio
tem causado.

Comovido, com muito satisfação minha, dis-
que conserva as minhas ordens para sua justi-
ficação verdadeira nellas, que esta he a doutrina
que sempre persegue, e notari a maior reveren-
cia entre todas ellas no tempo e praça de 20.
annos; e como tao bem não ache expressões
novas, ou para inculcar estas recommendações,
ou para agradecer a exactidão dos que tao fiel-
mente como v. m. as tem cumprido, farei o he que
a ellas mesmas me refira do modo que a v. m.
possa ser mais agradável, sendo por muito
certo, que v. m. continuará como sempre tem
feito a servir a S. M. com o zelo que deve,
grangueando assim novos, e cada vez maiores
serviços a Sua Real contemplação, e comen-
tando mais seguras agradecimentos.

Quelquefois
Cuiabá 2 de Dezembro de 1817 = João Carlos
Augusto d'Oeynhausien = Sr. ^{to} Carlos Mor

Manoel Rebelles Leite, Cheffe da 1.^a Reg.
Militar, e Comandante da Guarda Nacional de V.^o Bello

Manoel Philippe de Azevedo

Tô pido ^{em} a V.^o Bello a honra de mandar dizer a V.^o Bello
que não se appareava, mas até me empen-
nhava, na honra que V.^o Bello tem de fazer boais-
proposições para a Mato Grosso, todo, ou a melhor
parte do tal, que trouner Manoel da Silva
Rondou, e que todos os auxilios de que para esse
fins dispôr, V.^o Bello pratica com elle.

Respondendo assim a V.^o Bello, N.^o 42, tão
bem the deus segurar que vi quanto mais no
outro N.^o 43, ultimos que rubi.

As terminantes exdents que assim commun-
quei pela minha circular comprehendem tão
geralmente a todo (pelas razões que a sua perspi-
cacia não escapará) que podens tão bem uti-
lizar-se de ella as multas que quizerem, e
engrante ao Orfão Remo e Fidalgo, prode V.^o Bello
entregallo ao Tenente Coronel Bexerra que
agui me faleu nelle, e esse mesmo pde e de uxor
orfois, ougerais deus com tanto que assigne nu-
bo, e obrigais a entrega que V.^o Bello conservará.

Assim que V.^o Bello impartiça que partem
para a Mato Grosso os generos sobrestitos, e the
mandar as ordens mais proxitivas, e mais afe-
rentes. Deus grande a V.^o Bello m.^a

165
Cuiabá 2 de Dezembro de 1787 - João Carlos
Augusto de Oeynhausen - P. S. - Ainda
que no meu off.^o per desmiado the naofale no
importante negosio do melhor vertice das fazendas
entendo V.^o Bello que hi minha honra e risomun-
dar the continuamente em todos os officios,
e assim the recomendo. - S.^o Sargento mor
João Pereira Leite.

Manoel Philippe de Azevedo

Sebastião os ultimos deixas que sempre tive, te-
ndo, e tenho de fazer obem (que nem sempre pde
fazer) muitas pavor, e particularmente aos do Dis-
tricto da Capital, para merecer a amizade de V.^o Bello,
certamente ninguém mais justante que eu a
merecia, e era por isso que eu tivesse acon-
ta de haver feito mais do que fiz, para que me
dessem humna satisfação sem mistura de dolorozas
recordações, as obsequiosas impressões com que
essa Camara tanto me honra por avarias dam.
nominações para o governo da Capitania de S.
Paulo; nominações que me enchem de gozoso J.^o Bello
expressam. indiar a Real Confiança de S. M.
mas que nunca poderei alterar o amor, e afe-
mação que me mereu obem, e incommensuravel
fidelidade da Capitania. Rogo pois a V.^o Bello
que auctore os meus sinceros agradecimentos, tão-
bem conserve lembrança da justiça que faz a ag.
que há dez annos tenho governado, no meio de
circunstancias cuja experiencia produziu esta

convidado gentilissimo conigo p^o toda a parte.
De en julgar que ~~Vossa~~ honra de consi-
derar como disposicoes de viagem as que foy
unicamente para estar pronto para cum-
prir os ordens que p^odeu receber, eu havendo
percebido a ~~Vossa~~ para que me nao hi-
rassem pontos engraçados, os favores que tanto
recebido, que chegarem a suppor que era possi-
vel que eu me ausentasse sem lho participar,
e longe de quem isso possa succeder, ahi hi promi-
vel q^{ue} mesmo minha Capital eu agradecia
ainda a ~~Vossa~~ em novo signal de amor
que me deo ao p^ore seu off.^o de 25 de Outubro.
Dehl a ~~Vossa~~. Curitiba 2 de Dezembro
de 1847. Joao Carlos e Augusto Weynhausen
Avis. D. Luiz de Faria Presidente emais Offi-
ciarios da Camara de V.^a Betta.

Manuel Philippe d'Orléans

Dizendo-me J. de Brito Freire (alim de outras
causas) em carta que acabo de receber, q. será
constante a Junta da Real Fazenda por
meio da vossa aqui inclusa, eu remetto a
referida copia a v.ª, para q. a v.ª Junta
confrontando os termos dessa Representação
com as insinuações que a tal respeito eu ha-
vor feito, fique na intelligencia de q. não há

minha tarefa, eauxar primum no dapp, ou
 aqualquer outra pessoa, ebedifio amogul-
 gar, pois que comas suas disposicoes ple-
 namente me conformarei. Vm. assim o
 farei presente a Junta da Real Fazenda.
 Deos Guarde. Curitiba 2 de Dezembro de
 1817. Joao Carlos Augusto Ayres de
 Almeida. Coronel Domingos Alencar de
 Moura, Ex. Representado da Junta da
 Real Fazenda

Narcisse Philippe d'Arango

Officio e Manual Vias de Castro, ja seguiu desta
va. para o P. de Janeiro no diligencia alguma e en-
comendou a Junta da Real Fazenda, e que vñ. par-
ticiparia a mesma Junta para sua intelligencia
para sua intelligencia, utificando. the mais
quero reformando me suscitou. com o q. ella
expunha, e rogou a nos officio que vñ. me re-
metter p. ex or vñ. en solicito por mais de
officio meus que dirigi a Junta da d. Estado
competentes que sem demora se deferisse a tã
justas requirissens. p. o q. me bastou repetir o q.
tantas vezes tenho representado sem opano fructo
q. vñ. sabe.

Georgiavale ann. m. 1. Chiabà 3

de Dezembro de 1817. João Carlos e Augusto
d'Oeynhausen. e Sr. Ten. Coronel Domini-
gos Ottobadi de Miranda Escr. e Representado
da Junta da Real Fazenda

Maximilian Philipp de Saxe-Coburg

Enho presentes os officios de V. S. de 13 de Outubro
e 3 de Novembro, com os n.ºs de 29 a 33.

Offizios Manuel Dias ja seguiu com todos
os papéis, guias, quantos querbreiros, e sem embar-
go de seus cargos julgaui por prudente nadoa alterar
do que pela Junta minha tathado.

Agredidos muito a V. S. e a batalha que teve com
a amarração, e numero dorminhado que ahi
estava, e qual não mandei vir para a balança, sem
discernida como ahi se suppoz, mas sim para
agui amarrar a armar, e delle presente hum
vez que elle vir para a Balança, assim como ahi
estive mais de seis annos enquanto estava des-
tinado para a Parah. Não sei nada da minha
imagem, nem recbi ordem alguma que me fizesse
expurar a transaccão senão que no caso que deita
vez venha quem governar esta Capitania, como
seja antes daquelle tempo em que eu mesmo
cheguei. Portanto tenho m.^{to} que agradecer
a V. S. m.^{to} que soffra por amor de mim

impedindo em outra vez a minha pabarra
para que d. E.^a não ouça a V.^a S.^a na Cap.^a, e
para ins. de parateste de modo mais solenne,
que tenho dictado as seguintes lousas.

V. S.^a sabe que dos Officiaes antigos não tinham entre (e estes meos meos) senão D. Luiz e Antonio para mandarem para Caballeros quando morrem e Thaumino, e que por isso me vi na necessidade de lhe entregar aquella Com.^{da} recommendando-lhe a mais perfeita imitacao do seu Artificio: mas como era clausula minha agrada a Successores, eu tenho pensado e he agora quanto posso, para que os convenientes que V. S.^a pendem, e eu continuo não seja hum continuado estorvo para o Real Serviço naquella parte da Fronteira, e cada-vez he mais melindrosa, e não poderei V. S.^a deixar de assim considerar de pois de receber as ordens que lhe dirige para a Franca para-rem dos Espanhoes dos quaes ja m.^{tes} por lá haviam chegado, e todos os mais se vão seguindo.

As ordens positivas que sem embargo das muitas negativas recebi para deixar passar os que a trouxeram do Rio me obrigarão a deixar tão bombar o que aqui estava, p.^o não fazer o caso peior, por que o governo de V. S.^a (mas mor prelores, e não tenha supposto de mais para lhe dar. Esta disposicao me deu de mais

afazer dos negouros, e agora hi praxeiro reger
a Deus que o portador que agora hi vem de
seu conserto, alias seria praxeiro reformar a
fronteira, e assim fazer.

Tais as estas, e outras advertencias a Luis An-
tonio, e creemos nestas ageas e offiço que
estas novas circumstancias produziram para
assim nos governarmos. Entretanto tenha
V.ª a maior vigilancia nestas coisas, e
assim o fazer.

Estou muito que V.ª não reubere o offi-
ço que tratava de negouros de Casalvasco, mas
extimo que o encerrasse na suazia da par-
tida de Anyp. ^{da} Certo, como certifica.

Fiz em devolta sua ^{me} secundaria ao offiço que
mandei para Luis Antonio que hia abito
para V.ª o ler, e mandar, e recusando q' elle
levasse desaminho, por que o dito Offiço onai
acarya, e responde-me a isto.

D.º de V.ª. Curitiba 3 de Dezembro de 1817 =
João Carlos e Augusto Cuyinhausen. = J.º Cor-
nel Camm.º Goral Victoriano Lopez de Ma-
cedo. = C. L. = Não me esqueci de Cabé
Paburo, e Cap.º Manoel Felipe fia encarre-
gado de me lembrar p.º e remetter a desp.
na l.º suazia.

Manoel Felipe d'Almeida

108
Foihe presentes os seus offi.ºs de 23, e 27 de Outubro,
e 6, de 10 de Novembro, e foi na intelligencia do tanto
que teve a arremonstação dos Distritos dessa Cap.ª,
como confio, que nessa materia fazi a junta o
mais acertado, e mais conveniente para a Real
Tazenda, em me conformes com o que elle deli-
berar, decidir, e ordenar, e do mesmo modo fize
intimado de se haver realisado a entrada de
insignificante importunidade dos eixentes que
vin.º me pertubam.

Para poder decidir o negocio relativo ao Sar-
gente Alvi Jeronimo Paquerim e Nunes vai age-
ra pedida av.º a Antistia do seu remunento
por que se elle alem do soldo da Camera de Curia-
ba não tem mais remunento pela Real Tazen-
da, trataria de segurar a repositio.

Pelo effeito da Portaria remetti mil, e duzentas
avaras de algodão, sendo 600 p.º V.ª M.ª, e 600 p.º
usos e armaxens.

Sendo o proveimento dos armaxens huma
das suas principais incumbencias, e mesmo
aquella, que por mim lhe hi mais recomen-
dada, não basta que depois da recommendação
que fiz ao Cap.º Vellozo vin.º me pertubam o offiço
que produziu a apresentação d'elle, mas hi abro-
lutamente praxeiro, que se me di por parte
do d.º Vellozo auctoriza do resultado que d'elle
se pode esperar, e se hi o que eu lhe recomendo,
approvando entretanto a compra que se fez

que o authorize para comprar nas lojas de
Capital os referidos generos.

Com aquella medeirada que deve servir to-
das as operaçoes de tal natureza, se distribui-
ra compra de metade d'esses generos pelas
lojas de S. V., e se me remettera a metade
da outra metade para que aqui eu comprei,
e se remetta aos abastecedores de S. Capital
para a mesma fim.

O modo de pagamento regulara em espa-
çados, termos proporcionados ao tempo de
demora, provavel de qualqum dos vendedores,
de tal sorte que acada hum sempre he-
ma partida proporcionada a fazenda q.
tiver, e se seguire o final, e o completo pagamen-
to avarias das suas vendas.

Podem haver quem estao comprando todas se de-
veria fazer nesta V., mas alem de que os me-
ios de pagar são os mesmos aqui, e ali, de-
ve ter bem advertido que sendo mais nume-
rosas as guarnições desta D. Capp. seria
hum desproporcionado encargo p.^a esta V.
a referida compra. Se algum dos vende-
dores tiver por si, ou por outro, ou offerer
qualqum outro modo de emontro no paga-
mento desta partida de Fazenda, eu re-
quiro a Junta que admitta tais propostas,
quando fôr tilhem o pagamento, e naõ a
Real Fazenda, cati se poderia apen realizar
algum emolho, alia ou diffirent, ou impraticavel.

Estou persuadido que servirã com toda a pre-
stancia, e tempo, exco p. da Real Fazenda, se
aplicar esta operaçao, sendo para eis au-
thorizado pela Junta, podera ali com satisfa-
ção das partes intertadas estar attendido
condicoes, porqum no modo de fazer estas
vendas esta toda a obliçao, e emunha d'ellas.

Aqui assim participo, e recomendo a
v. para intelligencia da Junta de Real
Fazenda a quem communicara esta m.
recomendaçao, e p.^a sua intelligencia no
encumbr desta.

D. João Carlos
Augusto de Oeynhausen = ^{St. Coronel}
Domíngos e Mendes de Miranda, ^{Cam. e De-}
putado da Junta da Real Fazenda

Monarch Philippe d'Orange

Le D. Exclro seguir a demora em V. de S. de S. naõ
embargo, e trata muito bem, porqum os em sempre
cedimento o tem mudado, em q. aqui se demora, e
de q. mais que querendo servir p. com toda
a segurança remetter as suas cartas a V. d.

Permitto a V. d. o p. p. que fôr para p. de S.
sendo hum d'elles p. intrigar a Domíngos e Mendes.
D. João Carlos Augusto de Oeynhausen = ^{St. Coronel}
Victoriano Lopes de Almeida

Monarch Philippe d'Orange

Para ter as noticias praticas para responder
aos papeis como o da carta alterna de
João de Brito, me remetterei v. m. depois de
fundo o presente anno, entre certidões de
que no fim de 1817 se estive devendo abo-
lar os empragados civis. Agassim cum-
prova.

D. J. P. M. Curia de de
Desembro de 1817, João Carlos Augusto de
Cunha e Silva e J. P. M. Cor. da Junta
Domingos e Mendonça de Miranda

Manoel Philippe de Araújo

Notando visto infructuosas todas as diligências
que dirigidos justos fins de conseguir huma
conferencia ingenua v. m. e o P. do Vigário da
Chapada produziram os argumentos dos
seus reciprocos agravos, e que acabasse por
huma reconciliação ingenua produzir fundar
se a superação do futuro ouço da gente.
Distructo, e sendo assim exensado, que v. m.
se demore mais tempo fora de sua casa, vol-
taria v. m. sobre logo a cuidar nella, e no ex-
cicio das funcções do Comandante de q. está
emarrigado, no qual o conservaria em q.
v. m. continuar desempenhando as mesmas

funcções tanto a mimba satisfacão, como a ti
agora tem feito, e para que se siga the fars
as seguintes recommendações.

Primeira v. m. evitar quanto puder, occu-
riens qm de m. ligar novas reias, por não
improspectar equivamente as causas, e effeitos
das antigas, e sem embargo de qualq. ressen-
timento, que em seu animo haja produzido
as não fundadas auxasens que dejas anti-
gas reias procedas, quando v. m. todo o
devero em publico, e em particular, na auxen-
cia, na presença, ao seu P. do Paroch, e qual
não devido qm assim mesmo proceda a seu
respeito, mas se assim não succede para
v. m. emidade de immediatam. me participar
tudo quanto possa altivar a p. e ouço q.
assim the deus recommendado.

Como huma das quinas do mesmo P. do Pa-
rocho he a falta de Indios para o serviço
da Igreja Matriz, applicaria v. m. para esse
serviço outros tantos quantos a mesma
Igreja sempre teve para o mesmo no seu
arrisco, e guarda, e para tocar os danças, e ouço
não poderia ser distrahido para outro serviço
sem ordem minha.

Como nenhuma pessoa, sem exceptuar
a v. m. e ao P. do Paroch, se pode servir de
qualq. do Indios da Povoação, sem a pa-
gando the seu competente jornal, entenda

Vim. que todas as vezes que se tinham apanhado
taram ordens assignadas por mim, não deve
vim. assegurar-se a direito de qualque discri-
buição dos referidos Indios para o serviço
dos particulares, e que portanto qd devido
servir as R.^{as} Parocho aquelles Indios aq-
elle ajustar, emquanto lhes pagar, não en-
tenderá vim. com elles, tirando-lhes qd os dar
a outro, mas tão bem, nem poderão tirar os
Indios que servirem outro qd os entregar ao
R.^o Parocho, nem obrigar qualque Indio
a servir algum, sem ajuste e recompensa dos
seus serviços, e nesta generalidade, reciten-
dora e imprudente não só os mesmos Parocho,
mas até vim. mesmo.

Como tenho entendido que este hi o verdadeiro
repto de discordia, julgo que dando-lhe
estas ordens gerais, e declarando vim. que
me fira responsável pela execução dellas, julgo
ter feito quanto me compete, para esperar
que de ora em diante não virão mais a
minha presença as desonradas queixas que
deverão lugar a chamar vim. a esta V.^a mas en-
diendo m.^{te} formalmente que esta hi a ultima
vez, que hei de impugnar os meus polígrafos
de que com tanta misériação tenho usado,
e por esta declaração se regule vim. para

minha morte que eu me não de outros
mais rigorosos. *Deff. arvi Canali*
15 de Dezembro de 1817 = João Carlos
Augusto de Oeynhausens = *Dr. Offens*
Domingos da Costa Monteiro, Comm.
da Moura de *St. Anna da Chapada*

Manoel Philipp de e Tromp

Depois do que humandei dizer pelo Camis, ma-
bi officios do Ministerio que a respeito dos Espa-
nhos contém e que V.^a virá da oução que um de
parado off. lhe remette. Tão bem recbi a Carta
Regia claminha nomeação p.^o de Paulo, a qual
expressam.^{te} ordena que eu expira o meu successor
para nas mãos delle entregar este Governo.

Continuarei pois a conservar-me, e a conservar
a quem nelle me ajudou, e particularm.^{te} a V.^a qd
com tanto zelo assim o tem feito. Participando
isto a V.^a juntam.^{te} responderei aos seus officios
N.^{os} 133 e 134 que tenho presentes

Não recbi carta do Comm.^{te} de Casabianco que
finalm.^{te} desingnando de que deve porim.^{te} dar p.^o
a V.^a do que ali a venturoo Balvez julgará ex-
curado participar-me aqui the participou pelo
officio que me remette. Hei porim.^{te} de
duas coisas humas, ou conservar diante da
Guernica o credito do Comm.^{te} ou tirar o mes-
mo Comm.^{te}; mas como não posso commodam.^{te}
tomar este segundo arbitrio, pensei ali João
Joze de uma até minha segunda ordem.

Já se viu a mesma Commissão no sentido por se
para elle entender como se deve conduzir a respeito
das suas funcções, e não bem a respeito de Engenheiros
de Barrocas, e não bem ultimamente a respeito
do Sr. Pacheco, e entretanto de se outras pro-
videncias convenientes a respeito daquelle Eng.
Foi certo de que V. S. me parcijsse no officio
N.º 34 a respeito de meu off. que se suppon-
ha extraviado mas que pelo modo que
V. S. expõe não tenha sido assim conheido
apenas de estar em sua casa.

Estou certo de seu excesso de zelo, e não me
basta para desculpar a queja agora não tem
outro remedio.

Nestas termos eu procurarei dar as pro-
videncias por V. S. apontadas, e entretanto
cuido em conservar esse Distracto empas.

Deus f. avm. Curitiba 17 de Dezembro de
1817 = João Carlos e Augusto d'Almeida =
Sr. Coronel Camm. Geral Victoriano Lopes
de Mello.

Manoel Silveira d'Almeida

Remetto avm. a minha inclusa ordem de 10 de
Novembro passado, que havia ficado deitada
na Secretaria do Sr. Governador, juntamente com a
copia do Officio do Ex. Sr. Thomaz e Antonio
de V. Nova Portugal de 10 de Julho do anno
passado para que V. S. a mesma requirir, e fizesse na
intelligencia da mais recommendação, que
agora insinuou no off. de V. S. em virtude
da Real Protellão que de V. S. tem recebido.

a administração de Obras Pias.

Deus f. avm. Curitiba 21 de Dezembro de
1817 = João Carlos e Augusto d'Almeida =
Sr. Coronel Camm. Geral Victoriano Lopes
de Mello.

Manoel Silveira d'Almeida

Foi sabido ao Capitão Mor Inspector da admi-
nistração de Obras Pias que havendo se dirigido
por este Governo ao Sr. Luis de Souza Provedor
das Capellas, a ordem de 10 de Novembro, e
mais documentos aqui juntos, e copia N.º 1
afignada pelo Secretario do mesmo Governo,
nesta occasião, e com a mesma data desta, se
devesse a nova recommendação constante da
copia N.º 2, e aqui se junta a copia N.º 3
do Officio de 10 de Julho de 1817 do Ex. Sr.
Thomaz e Antonio de Villanova Portugal.

O Cap. Mor Inspector mandara requirir
todas as referidas copias no Livro da ad-
ministração, e fizesse assumpto constar quan-
do venha. Curitiba 21 de Dezembro de
1817 = João Carlos e Augusto d'Almeida =

Manoel Silveira d'Almeida

Hoje se concluiu a administração das Despesas Pias
do Curitiba com a conclusão inclusa e que
vão ser os presentes e a Junta da Real Fazenda
para que as e a administração se remetta a os ti-
tulos que devem legitimar este Contrato.

Vello refer mensão do arranjoamento m.
justamente solicitada pelo Sargento e Mor
João Corina Leite, nos mesmos termos que ja
foi approvado, no presente, e immediato
arrumato.

Tão bem se annuatareis os Officiaes de Justi-
ca as pessoas, e pelo prazos constantes do
pagu laque junto que os encia, resultan-
do de todas estas annuatações as vantagens
que um outro reparado pagu lhe remitto
debaixo da mesma capa. O que tudo
v'm para presente a Junta da R. da
D. e G. em 14 de Dezembro
de 1817 = João Cambo e Sargento Cygnhausen =
Sr. Ten. Coronel Domingos Mendes de M.
L. e Dep. da Junta da R. da S. e G.

Manoel Philippe d'Almeida

Remitto assim a vossa obrigação, pela qual
chegou João e Antunes para se habilitar no for-
mado estile, para tomar em hum dos officios
de Justiça, sobre o qual se tem debito pela pre-
cedente annuatação correspondente ao anno de
1816.

Mas como o beneficio que deste
arranjoamento resulta a Real Fazenda (que se
achava em absoluta falta de genero em que se
hade pagar a importância da obrigação) se
não pôde verificar senão com humo demora

que agora se faria sensivel por que Bento Pires
de Miranda me mandou declarar que se pa-
garia quando chegasse a sua carregação. Re-
commendo assim que mandando vir a sua
pessoa a Real Fazenda da Bahia (a quem ja
se deu com medidos de sal) lhe pague a
muita parte que ainda o guante arranja-
mento.

Deu a referida obrigação fôrça com pe-
nhor namas do d. Manoel de Pina, com
encargo do Juiz Executivo da Real Fazenda
de Bahia, para se referir ao prazo.

Deu o mesmo o ^{pm} Bento Pires pagar proella
104 medidos de sal (que apraz a todos os
cada humo, e se fôrça os deus e deus e deus
var) me fôrça o dito Manoel de Pina a favor
de adiantar 604 medidos
fôrça ja pago da q. e deus 100 medidos

Deu este Governo, e por ordem, e recomen-
dando o dito, me Juiz, se obrigai a fazer
realisar a restituição de sal que agora elle
adiantar, sem a menor demora, e deus, ou
obstante, logo que chegar a carregação de Ben-
to Pires.

Deu no caso de que humo absoluta
necessidade o obrigai a sair antes q. o prazo.
Bento Pires p'ra se obrigai a restituição,
se lhe fôrça a importância de humos sal
pelo mesmo prazo da obrigação, ou a resti-
tuição de humos numero de medidos que se
lhe fôrça deus. Deu finalmente p. g. g. p.

dos referidos meos, the se cometto que
este empréstimo se lhe há e emburimamente
datisfor. Aguardo recommenda avin.
para sua intelligencia, e immediato cumpro-
mento. Deo. G. Avin. Curitiba 24
de Dezembro de 1817 = João Carlos e Augusto
d' Oeynhausen = J. P. de Faria, e
Intendente de R. e Armazens e Antonio
João de Carvalho Chaves.

Manoel Filippus d' Araujo

Cometto avin. o encargo de pagamento do
Cap. João Constantino da S. e a respeito que
a elle deu o Tenente Salvador G. da Cruz
para que metti o seu parecer sobre enega-
cio de que tratou os referidos papéis. Ag.
vin. cumpro com o immediato para
para que a decisão que metti me he
pedida seja communicada a Camara an-
tes de ella vir que ella deve servir
Deo. G. Avin. Curitiba 29 de Dezembro
de 1817 = João Carlos e Augusto d' Oeynhausen =
J. P. de Faria e Antonio João de Carvalho
Chaves.

Manoel Filippus d' Araujo

Cometto avin. o encargo de pagamento do
Cap. João Constantino da S. e a respeito que
a elle deu o Tenente Salvador G. da Cruz
para que metti o seu parecer sobre enega-
cio de que tratou os referidos papéis. Ag.
vin. cumpro com o immediato para
para que a decisão que metti me he
pedida seja communicada a Camara an-
tes de ella vir que ella deve servir
Deo. G. Avin. Curitiba 29 de Dezembro
de 1817 = João Carlos e Augusto d' Oeynhausen =
J. P. de Faria e Antonio João de Carvalho
Chaves.

Peto Documento 1.º para o mesmo as ra-
zões de Direito em que fundou a sua
pretensão e Cap. João Constantino da Silva;
razões que no Documento 2.º não destrói,
nem se quer torna o Tenente Salvador G. da Cruz,
antes mostrando-se convencido por ellas, só
atribua o seu supposto Direito, no Edital, e
nos termos que essa Camara fez lavrar p.
a eleição de hum Vereador que supprisse
entre que ao tempo da eleição ordinaria era
faltante. Prochando pois toda a força
do Direito que se allega a suppr. (pela sua
propria confissão) nos referidos Edital, e ter-
mos dessa Camara, mas não o tendo ella p.
fazer com mais velozes os dias de hum. q.
de outros homens, nem para fazer que por
hum a praxia secesse de Direito, ficando
sendo mais veloz que hum homem de fôrça
qualquer que se allegasse, avinda que não

1.^a ~ Lirnapone, qui no dia 1.^o de Janeiro
de 1818 se hade dar aos Vereadores desta Ca-
mara, se regula a praxe da dos apensos

pelos idade dos, que concorrerem, sem nenhuma
atenuação ao modo, tempo, e motivo p.^o que
forão elitos, de sorte que o que for mais velho
em elta seja o primeiro Vereador, e assim
diante em idade, 2.^o. e o outro 3.^o

2.^a ~ Quer no axo de falerer, onde g.^o modo se impetir, ou auxentar hum vereador, depois de principiar a servir, e de pelo modo precedente o elle haver afigado o seu competente lugar na Camara, refuara' obremvando a pratica ate' agora constantemente. seguinte, de entrar nesse lugar, sem nenhuma attencao' a' sua maior idade, qualquer que for eleito, para supprir um vereador, morto, impedido, ou ausente.

D. J. avum. Cariaba' 30 de Dezembro de 1817. Joao' Carlos e Augusto d' Oeynhausens. ~ Sr. D. Luiz de Fora Presidente, e mais officiaes da Camara da V.^a do Cariaba'.

Monseigneur d'Orléans

Exmund - me reparis intacto os Directores da
Campanha de Universa a universidade que
tem de que se declare humas pensas a quem de
officio perbena publicar os editores que a

atrazo do D'cimo da mesma Campanha
deve mandar publicar na forma do art.
17 dos seus Estatutos, e pareceres que em
deve comparecer ao Cortes dessa Camera, e
Auditorios: Parariao vsmos a ordens
necessarias para que o referido Cortes per-
tigue, e afine os Editais da Mesa do
Direito que para isso se lhe entregarem
passando netas as Cartas de que deve
passar. Deo. G. a vsmos. Curitiba

30 de Dezembro de 1817 = João Carlos
Augusto d'Oeynhausens = Sr. D. Luis
da Rosa Presidente, e mais Officiaes da
Camera de Curitiba

Manoel Filippi d'c. Traugo

Permetto a vsmos. a seguinte copia da ordem
que dirigio a Camera desta V. na forma que vsmos
mencionarao.

Deo. G. a vsmos. Curitiba
30 de Dezembro de 1817 = João Carlos Au-
gusto d'Oeynhausens = Sr. D. Auditor da
Cam. e Chancaria de Curitiba

Manoel Filippi d'c. Traugo

— 1818 —

Como vsm. principalmente me parecio me-
recer a mexia que che fis, pelo benigno que
mostrava antes desse tempo, parecio com a re-
ferida mexia se desviar vsm. confaturar, e te-
oposto de commetter os observos que tem
commettido, posto vsm. com esta minha Carta
mandar fustar ao Cap. e Manoel Nunes seu
credito, pois que temo revogado a referida
mexia, que provavelmente faria a vsm. mais
mal do que bem, como ja che fis demonstran-
do o seu antigo modo de pensar, e de obrar.

Simultaneamente por ora a esta demonstrao
testifica che o motivo que meoio quer resolver-
se a seu submisso a seguinte Authoridade
Superior que tem a seu cargo e Commando
desse Districto, escripta para sua morada
entre em que nao de o exandato que ahi
esta deando.

Deo. G. a vsm. Curitiba
7 de Janeiro de 1818 = João Carlos Augusto
d'Oeynhausens = Sr. João Moreira de Mattos.

Manoel Filippi d'c. Traugo

Um interrogatório a respeito da inclusão do João e Maria de
Matoz, e se impendia contra elle todo o procedi-
mento por esta vez, pois que para seu examem-
to basta o que na mesma carta lhe mandou
dizer, e que assim recomendo pela exclusi-
va offeica que tenho ao cargo publico, e por
que porivando (como tenho porivado) omisso
Moroza do posto de que lhe tenho feito mere-
hi natural que elle cese de praticar o que
pela infatigabilidade do dito posto tem praticado,
e que sem modo desse Districto, senão quizer
mudar de modo de proceder.

Tenho rubricado o Officio que acompanhava
as rubricas que me mandou. falta-me a que
lhe pedi do genero, e quantos das de todas as
carregueiras que v. m. me mandou assim que
acabarem de chegar as que ainda não chega-
rao. Deo. G. larvi. Curitiba 7 de Janeiro
de 1818 = João Carlos e Augusto Cuythausen =
S. E. J. d. Francisco Xavier Ribeiro

Manoel Philippe d'Almeida

Ante a que v. m. me não tenha certificado
a recepção da recomendação que lhe fiz p.

118
aquielle fornecimento de farinha que lhe for
possivel, como contracto de que v. m. tem sido
a devida exactidão em cumprir a referida
recomendação, não deve occultar assim. as
dividas humanas e de desconfiança, re-
comendando assim, e assim tempo, e
por esta mesma carta acurando o Cap.
Bartholomeu Bruno, que me tem com
toda a efficacia, frequencia, e abundancia
que poderem a fornecer as nações porois
deste genero que lhe for possivel, e assim que
me v. m. faça o seu dever, pela obri-
gação que por contracto se ligou, e em anti-
fies assim que tomarei como hum obsequio
feito assim todo o esforço que a v. m. p.
fizerem, e a minha intelligencia me remette-
ra assim. Certidão das entradas que fizer em
cumprimento desta minha ordem.

Deo. G. larvi. Curitiba 13 de Janeiro de
1818 = João Carlos e Augusto Cuythausen =
Sr. Cap. e Manoel Vilhoxo Rebelo de Nassone?

Manoel Philippe d'Almeida

Picoteado assim. Tenho rubricado os meus officios
de 21 de Outubro que mandou e eff. Carlos,
e de 1.º de Janeiro e 2.º de Janeiro mandado nos Reas
e Amarens as 600 v. sapo que para me nos
desta v. m. Tenho presente a certidão

N.º 2 com que um informe uniformado que
thepti arripito de movimento de Sargento-mor
Jerônimo Daquino Nunes, equal a clavia
intelligencia do promissão do assumpto da refe-
rida informado, me apresentou o requerimento
que com despacho de hoje remette avind. p.º se
the dar Certidão da Provisão de 2 de Junho.

Com effeito parece-me que ella faz distincção
entre Officiaes empregados, e não empregados,
e se tal distincção existe, hi' impossivel que
ella não seja applicavel aos dois e Mayores
de Melinas e Nunes, e Rebelto, orgãos de
commissões tão activas que tendo ambas
suas cosas, unida em momentos não po-
derão estar metidas hum mez a fio.

Além disso como hi' muita personalida-
de nas reflexões que dizem respeito ao Sargento-mor
hi' bom que notem os que as fazem, que se
adite a tal frase, hi' por que não tendo maior
soldo que hum Turmil em g.º venceu soldos
pelos seus Offis, e occupou o maior em-
prego militar desta Capitania, e the pa-
gava hum anno com a mesma quantia com
que se pagava menos de hum quartel ao g.º
hum mais de 800\$.

D.º Flavio. Curitiba 14 de Janr.º de 1806.
João Carlos e Aug.º d.º Oymhausen = S.º Cur.
e Dep.º da Junta Domingos Mendes de
Miranda.

Manuel Felipe d.º Araújo

119
De cartas que vultu p.º de Avinos se verifica
a noticia que assim deu Luis Pereira da Re-
cho, e um me commensua, de se haver perdido
de obedi. que o governo do Rei mandava com
certos generos que em thebinha pidiu, e não
hum defegir para Inglaterra e mais Inglez
Henrique Joze Pereira, e se mais noticias della
ma laia houverem, mais se verificarem, pela
peça favoravel de posição das tropas.

Tão facto de noticias, como um, macho en-
tão bem, e não tendo aue repente outra van-
tagem sensa algumas peças mais perto do
lugar donde ellas vêm, sem que com effi-
to mechiqum.

Sei como se the commensua o do Cazam?
das Serenissimas Senhoras Infantas com o Rey
de Espanha, e seu Tomar. Depois destas não
há senão a de tal bem estar para se saçar d.
A. O Príncipe Real com hum filha do Em-
perador de Alemanha, de cuja chegada ao Rio
de Janeiro espero brevemente noticia.

De noticias desta Capitania só hi' a de ter
d.º M. permittido que tornassem para as suas
Provincias os Espanhoes que se refugiaram nes-
ta Capitania, alguns dos quaes, portuados a
de Moraes, mas a estes não consenti senão q.
passassem para a de Chiquitos, e levou avind.
de se commensua. Repetio com tudo
d.º M. a ordem já estabelecida para se obser-
var a mais neutralidade com os dois partidos,
e que se a saber avind. p.º sua intelligencia

egoverno ainda que auctoridade comig. v. m.
obtemos as minhas ordens (pelas quais isto
mesmo the estava ordenado) não faria pre-
ciso esta advertencia.

Leve a prudencia com que v. m. avisa
dessa fronteira a aquellos soldados que the
não merecem fe, e espero que the não fará
faltas, pois que ultimam. the mandei
hum maior numero d'elles, ainda que
devia a classe.

Agora mesmo me poderoxam. recomen-
dar remessas que v. m. há justam. pede.

Estimari que o Antonio Pinto da Fonseca
tenha auctoridade rogando para fazer as
avizuações que recomendo, e espero
com a sua participação que v. m. d'esse me
hade fazer. A distancia, e a especie de
população da Provincia de El Moros, dá lu-
gar a que elle goxe (como tem gozado) de
mais sosgo, mas isto não succede na de San-
ta Cruz, onde me participa o Com. de Ca-
balvares, que ultimam. fora aboiciado de noite
a quella cidade por humo partido q. feliz-
mente foi derrotado.

Estimari que v. m. tenha mandado vir
o Sal que estava no Salto por que em ella-
to frouso há grande falta d'elle, e q. ali
mandará v. m. todo o que puder, e tenha
isto por muito recomendado. Reciba
os meus agraduimentos pelo constante zelo

com que se distingue.

196
Deo. G. av. m. Curia 13 de Janeiro de
1818 - João Carlos e Augusto d' Oeynhausens -
Sr. Simão Coronel Com. Geral do Forte
de Coimbra Manuel Estanislau Pinto

Manuel Estanislau d' Oeynhausens

Farei-me presente, e há auctas como de-
vem ser as leas impressas do seu Braço,
que por occasião das Fiestas e aclamações
de S. M. El Rei Nosso Senhor V. m. me
dirigiu na sua de 16 de Agosto, a q. mais
cede não respondo, reservando há bem q.
agora agradeço a v. m. o cumprimento q.
ao mesmo tempo me faz.

Estimari que o seu bom procedimento
no Real Serviço do El-Rei Nosso Senhor seja sem-
pre perfeitamente conforme com os sen-
timentos que na sua dita carta protesta.
Deo. G. av. m. Curia 13 de Janeiro de
1818 - João Carlos e Augusto d' Oeynhausens -
Sr. Off. Jus. Gonsalves Campos

Manuel Estanislau d' Oeynhausens

de quem contém as suas cartas de 13 de Desem-
bro, 18 de Janeiro arquivado de Manoel das
Silvas, raposo, certificando-se que ao Cap.
Antunes, ao Camar. de Diamantina tendo
dirigido as ordens puzidas para acatelas
ordens que não receio, sem me expor,
nem amiser, nem a vir. a censura de pre-
sencimento asseguir.

O mesmo Cap. Antunes repropoz a
recomendação que para isto tendo feito,
advertindo-se recentemente, que o desmido que
viri de não estigmatizar na escritura o
modo por que se havia de dirigir a negociação
quando chegasse, foi quem deu a porta
aberta para esta contestação, a qual com tudo
pelo benefício da minha intervenção, não
acabará certamente sem a total perda de viri
não sem razão podia recusar.

Deo. Flavio Curitiba 13 de Janeiro de 1818
João Carlos Augusto de Oeynhausens = Senhor
Sargento-mor João Pereira Leite

Manoel Silveira de Araújo

R. As amostras de ferro que viri me man-
dei, mas como ellas devem ser examinadas
na Fabrica de Sorocaba de S. Paulo, p. onde
S. M. ordenou que se mandassem pessoas des-
ta Capitania para aprender a fabricar ferro,
fica recommendado a viri, que mande a outro

da melhor pedra a ponto suficiente p. fazer
a carga de humo bruto, e que prepare para
acompanhar esta remessa humo muito de-
tachado e certo, uniformado da tal pedra
na sua situação, formação, rigidez das
matas, e ribeirão, que tem posto, e a distan-
cia em que fica, sua grandexa, e tudo o
mais que vulgarmente se usa para reformar
idos da comunicação de qual quer estab-
lecimento.

He minha tenção levar comigo p. ali m.
ensinar, dois rapazes de que ja fiz escolha,
e com elles hade vir esta remessa, e sem
iguals amostras de outras pedras ferreas que
poria a bem achado.

Para facilitar tudo isto setem tã bem
facilitado humo mais breve, e menos pe-
rigoza comunicação para S. Paulo p.
onde hade seguir o desobridor nos fins
de effeito. Deo. Flavio Curitiba
13 de Janeiro de 1818 = João Carlos Au-
gusto de Oeynhausens = S. Sarg. m.
João Pereira Leite.

Manoel Silveira de Araújo

Não me declina viri a receber a copia q. the
mandei de humo segundo ordem de S. M. de
relativa aos Espelhos. no caso que elle se en-
viasse a viri, e thevi entre para que viri fi-
que entendendo a operação e imprimam de S. M. ordena

emissão. senão pavia, injustiça, ainda que
a sua imparcialidade se esmerasse em lhes des-
vançar tais ideias, e era o fim, pavia que
vmd. com elles fizesse sacrificios, que não fa-
rião senão fazer mais offeitos a elles, e a outros.
Lhe negou isto por acabado, e basta suprir
o falta destas pavia, para que vmd. não de-
ra sentir o devotio dos que o largarão; mas
o mesmo passo com quem que vmd. pavia a per-
ocupação de que elles o tenha maldade, ou q.
de qualq. modo o tenha de o entender, affirmo
o coronel, ou o major Ribello, por que the certifico
que tal não ha. Tenha esta certeza, e pavia a
coherente com ella.

Depois do ordem circular que pavia a intelligen-
cia, e conveniente ao the mandu, remette the
mais duas copias, sendo huma das propositas,
e expressas ordens de d. E. B. para o fim das
circular, contra a disposição da Real Corte
a respeito dos dois partidos que lutão nas
Provincias vizinhas.

Hei para mim alguma satisfação (no meio do
desgosto com que tive de ceder a pretensão dos
nossos herpedes) ver que tanto constantemente
atendo com a vontade de d. E. B. de sorte que
quando vmd. as suas Reaes Ordens, ja de an-
tenão tendo feito (como fiz) as disposições
convenientes, conferindo vmd. a referida copia
2^a com as minhas recommendações, verá que

124
não tenho para alterar nada, e que aquillo
que the mandu, he o mesmo que o the
que. Heuma neutralidade de não ex-
ta como a que ahi agora temos conservado
he a que vmd. deve ter muito em vista, sem
embargo de ponderear e convenientemente do
regresso dos perfidos a quem agaxthamos,
e com os quaes não devemos contar. Mas
acostume que elles tem de fugir, e mi-
dade que elle tem de o conservar em
seus foyes, e portanto com que muito pou-
co se possa cuidar das suas pessoas, ainda
que muito se deva temer das suas insinuações,
e inimizancia.

Eu expus as ordens pavia para que the se-
ja mandado as as pavia, que pavia, e a de as
as as pavia a quem ha para fazer.
Entretanto continue vmd. a participar me
o que saber sobre o que dizem os q. pavia
tem passado, pois que irei hi a algum tempo
hum arizo para a nova pavia, e
hum mudo justificativo de vmd., e pro-
va da vaxa com quem vmd., e a de Com.
tem protestado contra a infelix disposição que
a forca da oportunidade se avança vio-
lentemente da Real Generosidade de o Novo
Soberano.

Espero que nestas participações não haverá
demora ou falta de recommendação da sua
parte.

Mande-me dizer que numero, e qualidade

de armas, bem em dispozito, e respondendo.
 Deos q' arm. Curitiba 13 de Janeiro
 de 1818 = João Carlos e Augusto de Oey-
 nhausen. = A. Aff. Comm. de Carahasso
 Luis Antonio de Souza

Manoel Filipe de Araújo

O Sr. Manoel Marcelino que havia sido exarado
 do cargo de ^{m.} Juiz, depois de muita desordem que
 ali teve, veio a esta V., mas não havendo
 podido por documentos mostrar que havia da
 sua parte tanta raiva como dizia, deixou-o
 voltar sem mais ordem dada, para não tornar
 por qualquer modo a perturbear os negócios pu-
 blicos, ou a perturbar a paz da Casa do seu paiado
 Senhor. Não sabe mais d'elle senão agora
 que muito emagrecido ^{m.} supede em ^{m.} Capita ^{m.}
 viria que o providencias contra os insultos que
 está praticando.

Leuro suppor que da parte do quelle ha-
va preoccupação, porém como mais que tudo vale
a paz entre vizinhos, recomendo a v.ª que p.
seja de suas fabricas tão vizinhas não con-
sinta o dito e Barcelens na rua para a fim
remover todo o aperto de de furtivas contraband.
do Coronel Com.º. Geral ordens que mande
o sup.^{do} para qualquer dos estranhos, onde se
pode estabelecer, e mais mesmo opode v.ª pro-
teger V.ª.ª martificara em suporta a esta

que assim se praticou, entendendo que levaria
muito a mal quem nesta minha stiposição se
fizesse qualquer parte de quem altere a amizade
e boa vizinhança entre vós, e seu vizinho
ou entre seus reputados domésticos.

Quanto melhores providencias vinda elle
derem para este fim mais terai que lhe
agradar, alias me mostrari mais senti-
do do que deves.

D. M. Arn. Lima 13 de Janeiro de 1818
 José Carlos Augusto d'Albuquerque = D. M. Arn.
 Manoel Vellozo Rebelo de Vasconcellos.

Manuel d'écriture de la main

P. bi
 a sua representação, e a carta de elle tendo re-
 commendado o que mais convém. Não seria
 isto bastaria para que por falta de promessas,
 se estabeleça humas ruinosa desunião com as
 reuniões: antes em satisfeto com as pro-
 missas que tenho dado, seja mais impellido
 na boa vizinhança, pois que he mais a esse
 interesse do que a humas intinices concicções
 que me vindo, quando as devesão proprias
 para amotar qualquer pretento de futuras
 contestações, erabe em m. bem quais são
 as minhas intinções a esse respeito para
 lhes negar toda a devida complacencia.
 D. G. arm. Cinab. 15 de Janeiro de 1818.
 João Carlos Augusto de Cumbansen - Sr
 Cap. Francisco Vianna Barros.

Manuel Philippe de Brancourt

Em consequencia do requerimento incluzo, que
V. S.^a guardaria, encaminha ao Cap.^m Veloxo que
circulasse a lancia da o parato e Marulins.

Podem, caber ~~seus~~ que a Vieira nao pro-
cede sem toda a justica: por um mais vale
que o Marulins va morar para outro q.^{do}

do que conservar-se hum eterno prateado
de disputas entre os dois vizinhos, e seus erros?

Portanto eu theso o Marulins, ou he estabe-
lecer-se em qualquer dos estrangeiros, ou he q.^{do}
a forte, e humo, ou outra coisa sera logo fi-
ta sem admitir ao Veloxo a insubpar.

O d.^o Veloxo, e a Vieira me fias responsa-
veis rumos hauram brigas entre seus es-
cravos, e assim the diga.

D. S. G. A. N. S. Curia de 13 de Jan. de 1828
João Carlos e Augusto de Cynhausen = Sr.
Coronel Comm. Genl. Victoriano Lopes de
Almeida.

Manoel Filipe de C. Branco

R. seu officio de 8 de passado em resposta ao
meu de 2 do mesmo mez, em qual v. m. con-
tinua a fazer-se o elige de confiança que faze da
sua responsabilidade. Montante de 37/8 1/2 120
toda a despesa das relays em que assim remette,
e existindo em seu poder uniamt. e quantia de
19/8 - 11 - 1500⁰, e despendo em que tem poruegiada

divida repague logo, e age assim que me faze
o obsequio de acudantem a de 18/8 - 131 que
falta para aquelle enturamento, e pelo Tur.
Riburo the mandaria satisfazer, como o
requerimento incluzo tem relays com este ne-
gois, em o remette assim para ofim nelle
dularado.

He minha obsequio (sem gosto e impio)
agradecer assim a v. m. e de que tem todo
nesta commissaõ que tanto interessa o Real
serviço, e certifies assim que assim o tenha fi-
to e estar a quem me theso the post. agra-
decer. Deos G. assim. Curia de 13 de
Jan. de 1828 = João Carlos e Augusto
de Cynhausen = Sr. Cap. Antonio de
Almeida.

Manoel Filipe de C. Branco

The presentes os off.^{os} de V. S. N. 35, e 36

Vejo not. que ja por ali havia passado os Co-
panhas, que nelle V. S. namia, e pelo 2.º das
as mais que constam da relays que o seu panha-
ra. Havendo V. S. rubricado a copia que depois
disso the dirige das mais expressas ordens que
acumulo requirto que the post. a mim
ordem a v. m. a v. m. de que nao ha que re-
pbeas, senao fazer-mos o que nos mandaõ,
com todo o quito, para estar-mos consequentes

que não está nas nossas mãos.

Estabam^{te} de Carvalho temho dito quanto sei, e por, e V.ª S.ª pela sua parte, com o seu natural jeito, e natural propensão p.^o o bem, e para o melhor ajude-me nisso quanto puder, ja que V.ª S.ª hi appensa nesta Capp. alguma mais deves.

Creis que o mesmo Comm.^{te} feiseu contente com o qto que se deu a Bragathada dos Pedestres, está bem creio que elle tem capacidade com os descontentes que sabemos, mas como sem elles não acharia outros, hi porciro justalho, advertillo, e passar the amai por cima.

Mande the V.ª S.ª dois Dragons que elle pede, e ja rembratar de mandar para ahi humma remma de Pedestres, e voluntarios para encher as vagas daquelle, idem Destacam^{to}, mas se antes disso houver necessidade (bem entendido para serviços extraordinarios) curista as faltas daquelle Destacamento com Militiaunos, ou Ordenancas, de qualid^{de} que vierem para todo o serviço. D.ª G.ª M.ª S.ª Curitiba 13 de Janeiro de 1818 - João Carlos Augusto d'Albuquerque - S.^o Coronel Comm.^{te} General Victoriano Lopes de Mendo

Manoel Filipe d'Albuquerque

177
Rebi seu off.^o N.º 8 em resposta ao meu de 2 de agosto, e acentos que na mesma ouação the dirigiu, eijo assumpto hi há bem e dam^a presente resposta.

Nem mui facto nem mui deus hui das as verdades que nelle vim^o meclata: ellas com tudo me servem de pedreiro argumento p.^o por um mesmo aquiar oculo de que corrigo o erro concorre para amparar a decisão desta Capitania, ja que representale há vi-ramentes não me tem servido senão p.^o cada-vez mais me penetrar de humma há dura verdade.

He' verdade humma satisfacão para mim e p.^o que nella me devesse obtemperar, q.^o sendo anomalias de meu deus, há voluntaria es-otha-sia, mais podendo elle ignorar aconclisaõ do lugar que solicito, não deitaria de vir prode-rocam^{te} auxiliado para remediar tudo quan-to carece de remedio, e de facto consta q.^o elle vem acompanhando de maior para isso condu-centes.

Não ocultar he todavia, que se reparo que nas suas participações há menos de bathe do que costumava, seu the temho re-commendação: como contive a vim^o bastante para saber que isso não pôde provir de afrom-namento no seu zelo, eahi concluo que será talvez porq.^o vim^o suppon que eu cessei de me interessar no que mais me interessa, desde que vi de mais perto aconcladora pers-

perspectiva estamirha retirada.

Se assim pensa, não faz um melhora justica ao impuncto do meu consilio, que me acompanhara em todos aparte a respeito desta Capitania, e ninguém de um inferno do que eu farei, que não deixo fazer mais, e tudo quanto de hum verdadeiro amigo se possa esperar.

Tomem um pois o seu antigo amigo, lembrando-se que nas minhas moléstias não recuse nenhuma remediação por mais arguente que seja, com tanto que me prometta saude.

Ou o senhor que se dei de esperar mais algum tempo hum remedio, que se possa a proporcionar hi tão conveniente para um, e para a melhor condicão da sua surprehensa reforma, e julgo que Vm. faz bem em orar hi tão fielmente como ois, e Deus fará o melhor como sempre faz.

Nas fabulosas lenda de Candora de quem os Poetas fingem que sahira todos os males que alastraram a terra, dizem que ficou no fundo desta cimente a esperanca.

Engenhosa ficção, por que a esperanca só por si faz supprir todos os males! Vm. que tem algum tanto desta perenda, não desanima tanto como me pareceu desanimado.

Eu não conheço senão hum mal nesta Capa, mas como esse que hi a falta de viro não tem forma para desribar a todos, sabem as almas fortes negar a este mal toda a forma que exage, não almas que não são de esta tempera.

Não faltará quem diga, a este esta digressão, que eu recito aos outros remedios de que não careço, mas se que disserem isso quisessem ver a minha confissão auctual, saberão que não pego senão o mesmo que praticar e que padeço o mesmo mal p. que como experiente recito.

Espero toda a curatida no estagio que se incommenda, com elle a conta do abono del 816, arguam passando pelas suas mãos assim como tem passado os dos outros annos, e se devem deitar a salubridade convicção de que a vida que conuente hi sempre bem por far e avancar caminho.

Responda-me tão extensamente como eu the quero: a reserva não serve de nada, e hi de todas as especies de dissimulação, e quella que se conhece melhor.

D. J. A. Cuiabá 18 de Jan. de 1828
Lócio Cambré e Augusto d' Oeynhausien - Srs.
Sargento Mór e Manoel Rebelles Leite

Manoel Philippe d' Oeynhausien

Recebi a carta da Junta del 9 de Dezembro que um me remetteu com o seu officio de do do mesmo mez, e qual com toda a exterior confidencia o mesmo que disse J. de Brito, impetando-me desavantages em que eu não tenho parte por que bem sabe um. que os tais desavantages

nares da fumaça, que se lhe acceita, na occa-
zião em que se apresenta. Vm. por commissão minha
armatou Francisco da Costa o off. de Tabela,
e que os Deputados que se negaram a agora, o qual
ordem são os mesmos que lhe deitaram as conde-
ções de que elle se queixava.

Deos Guarde a Vm. Cuiabá 13 de Jan. de 1808 =
João Carlos e Augusto d'Oeynhausen = S. M.
Lorenz Cur. da Junta Domingos e Mendes de
Miranda.

Manoel Philippo de Azevedo

A Junta não pode fazer huma melhor ar-
matou de Deputados, que a que consta da sua
participação de 20 de Dezembro, por muito
devantagem, e a qual não pode deixar
de se preferir a administração aq. seria
precisa renovar, e h'endo quanto a este respo.
ponho dizer, como já disse nome off. de 3 de
Dezembro a que Vm. responde pelo de 20 de
maio, na qual se començaram os trabalhos da Junta
com certo de que ella faria a melhor.

Pelo Thumell Ribeiro mandaram mais algum
algodão, de que todavia aqui há tanta falta
como ali, sem a differença de ser do brado o
seu habitual consumo.

Ao Cap. Vilexo mande recomendar que
continue a fornecer a farinha que puder, sem
a devida demonstração pela escassez q. tem

109
pelo, e que esta persuasão que seria maior
se se empregassem para isso meios mais ade-
quados, e se os que se empregam quisessem ler
pelo minha cartilha.

Se os inconvénientes com que neste anno se
luta, fossem inconvénientes de hum só dia,
erao indifferentes os meios que se empregas-
sem para os vencer, por se sentirem os mesmos
com que há dez annos luta, enão estando tal-
vez no poder de ninguém armados de todo, hi
há a prudencia, e o que se vem p. se fim.
Comece Vm. a ser o affim que me dirige, e
mais requeiram a v. honra, que estando ban-
do o o de seu zelo, e mostrando-se tão pre-
venido, Vm. cria hum perpetuo obstáculo
para conseguir os fins a que a gente seu zelo
o dirige. Afaturado de Vilexo, e do Bar.
Thomaz, os factos que v. citaria (como diz)
senão fossem alheios, não tem nada com o
assumpto do mesmo officio, enão fazem,
publicando v. estes mesmos sentimentos
senão empenhar a desafeição das pessoas que
assim maltrata em não condescender com
a sua vontade.

Estou nisto mal, por se tal hi a constitui-
ção do corpo humano, que se a paizem
dirigem os seus movimentos.

Ninguém pode o bar com o certo, e calculo,
senão partir de dados certos, e conhecidos.

Alguem estinha para esperar quando da
hi parte, que o seguinte m. havia de començar

para evitar os inconvenientes de agora,
era o melhorimento que deos tinha da
sua utilidade com hum (ou mais) deus
mesmos de quem vem queritar factos de
alheia competência.

Diga v. m. mesmo se ainda durar aquellas
disposições, sendo que não queria dizer
a razão por que ellas se alterarão: não hi
pouca minha culpa aquillo em que eu não te-
nhoparte. Então as que supponho que a
authoridade se desquida de boas maneiras
hi sufficiente para tudo, então produzem ellas
esses sandeiros effectos, sendo quando iuxta-
damente se tempera o seu desabrimiento com
a prudencia mais proditoria para guiar
os homens, sem que elles apercebam, e para q.
ao mesmo tempo que fazem o seu dever, se
desvançam com a idea de que não fazem se
não a sua vontade.

Emprazo com o exemplo. Causas fisicas, e
cozimas menores (em que entra a grande parte dos
motivos que aqui lamenta) tem algum tanto,
e certo supposto prevendo o estado desta Cap.
mas em entrar nella dubia dos mais fu-
nestos auspícios: em tanto a todos os res-
peitos mais authoridade que a Junta
poderia (em confesso) não hi na authori-
dade que eu tenho achado a pois para
vencêr difficuldades, e sem embargo de no

numa ella foi offendida nas minhas mãos 130
ou se receber offensas só aquellas q. a pru-
dencia pode dissimular.

Elle foi praeo lugar para contradizer esta
sentença que agora de um lado mais inte-
ligivelmente do que tenho feito, quando foi
supellido a v. m. a tenho vinculado, que digão
o que deurem o que vierem de papel, ella
será sempre triumphante, particularmente
na Capitania de Mato Grosso, onde de x
annos de praeo, hi o melhor argumento
de um certo, e no mais de hum praeo que
seja o melhor do mundo sendo houverem
quem o perturbasse, e desviasse.

Não quero com estas insinuações para-
lyzar a authoridade da Junta, e não praeo
o que eu, que eu tenho sido o mais defen-
sor de alguns dos seus Deputados, em ca-
sos em que me bastaria ser neutral para
decidir da sorte d'elles, e em que nenhum
motivo pessoal me empenhava: não posso,
que tem sido constantemente am. a authorid.
e a pois da mesma Junta, e que dissimulando
tanto quanto posso dissimular, tenho cons-
tantemente adherido a tudo quanto ella
tem disposto, e no seu archivo se vai achando
a prova do contrario. Mas nunca
ofereci a esta Capitania produra confusão
obrigado nos seus subditos que não possam

disponde todas as pias e pessoas para
ajudarem no que se trata de bem do
Reino.

Escrevendo-se pois com as razões por
agora não tem como Villosa a intimação de
ir para os elzeiros: da faturação de d'elles, e de
Bartholomeu, e fute este pelo qual não se
repensar eis nem a vir. nem a vir. dos
exemplos que poderiam citar, como os que
(visto serem de altheria e competência) não offe-
derão a vir. e despois de mais os intimações
do Real Serviço de que o partido de quem com
estes factos offenderei, e finalmente fazendo
a devida distincção entre todos os homens com
quem tiver a tratar, e as suas pessoas, relações
com elles, e com os, como tanto the recomende,
de pelos condimentos meus que the aponto
a planar as dificuldades, que por diferentes
meios se tem suscitado para o abundante
fornecimento que the tenho recommendado,
e com equal eu não contaria (como contava)
se mais cedo se tivesse as inefficazes, e insuffi-
cientes medidas em que se devia tomar, e
para constantemente o ajudar nisso, recom-
mendo a vir. que se era em diante me de con-
ta de todas as providencias que se derem, e
me remitta relacões de todas as pessoas aq.
se deve recorrer para eu regular a modo de
recursos. Com não intenda a vir. g. assim

171
nem levemente o despende de todos os traba-
lhos que me se derem, nem de responsabilidade
em que fôr este governo, pois encuro das
minhas providencias ordens.

Deo. Glor. Curitiba 13 de Janeiro de 1808
João Carlos e Augusto de Cuyhansen =
Sr. Ten. Coronel Car. Deputado da Junta
Domingos e Mendes de Oliveira

Manoel Phipps de Araújo

Dessa V. via carta a Antonio J. P. de Barros
augmentar o numero de quem me perseguem,
bem que se sabe que não tive o mesmo avan-
ço de me amofinar.

Estaria apegado que a elle o mesmo me
algumas reflexões. Bem sabe, em que
nas as posturas circumstancias em que se the
temem o tal, ninguém mais athera, nem me-
ta nem a vir. e embudo os Distramentos
faltava: mas deves estar na sua mais as
ordens pelas quais sem embargo desta urgen-
cia recomendei que sem assim se alteram
o debate pelo qual se devia repartir pelo
que entrassem naquelle anno, a quantidade
de alqueires que por humma universão desta
ordem se araria todos a elle. Vi assim g.
sem embargo de não me penderem a execução
das ordens que deu, todavia não meço da

da impuntabilidade das faltas que nella
há. Comtudo fôr a razão por que isto
não se succede, e que agora hi certo, hi que
a elle se deve quatro reaes mais do que eu
contava, que se lhe devesse, e que hum
quantia que não annuaria a ninguém
repartida por quatro Creditores, arruinaria
este se se thinao pagar, e que por tanto
hi preciso praenhar meios de lhe pagar.

Persuadido de que as não há ordinarias,
propozem elle que pagando-se lhe me-
tade do que se lhe deve suconsenta em q.
a outra metade se ementre na dita que
há de pagar Joaquin e Marianas, que
da qui se dirige a annuatar a Taboia
de Barata, que se tem devida andar a
matroa (sem embargo) do prejuizo q. hade
provir da mina daquelle Taboia, e das
minhas recomendações)

Eu convendo em todo o beneficio que na forma
desta proposta se fôr a este Credor, em q.
a metade que se deve pagar, p. quando haja
meios que agora não mostra o Balance q.
v. m. me remetter, e a outra metade quando
se celebrar a quella annuatação. D. G. P.
a v. m. Cuiabá 15 de Jan. de 1818 = João Car-
los e Augusto d' Ouyenhansen. = A. Ten. Coronel
Car. da Junta Domingos Mendes de Oliveira

Manuel Filipe d' Ouyenhansen

172
Tenho presente o seu off.º de 22 de Novembro
especificando a intelligencia de v. m. haver recebido o
meu de 22 de Setembro, e que a q. me basta
para não bem fiar na de que v. m. annuaria
de modo mais conveniente sobre quanto
nelle se recomendei.

Comtudo os inconvenientes q. v. m. me
pondera que se em de o estabelecimento o flouren-
cia de se estabelecerem, mas nem p. isto
v. m. deixara de fazer tudo quanto puder
para que os meios os que ali existem q.
não possa ser mais pela lavoua, e creio q.
seja immediatos, e tenha o suficiente p.
sua subsistencia

As ditas circumstancias que me tem
apresentado, algum dia ha de cessar, e dar
lugar a aquelles meios bons que ellas p.
ora me nega.

Como v. m. está bem certo do utilissimo
fim com que foi fundada a fazenda de gado
que ali existe, espero, e lhe recomendo
que procure vencer todas as difficuldades
que se lhe possa por por diante p. a ter es-
te estabelecimento a aquelle estado de en-
grandecimento que lhe permittirem as
circumstancias, e as mesmas vantagens espe-
ro que de seu zelo se thera o Real Serviço
em todo os mais ramos da sua actual ju-
dicia e administração, nem ja mais apere

que em desmereu, em qualquer tempo
aboa opinião que me mereça, e mereça
certam. os meus honorarios.

O D. Luiz de Faria, e Intendente re-
comendou, e encusm. a diligencia q. em
esta provincia para legalisar certas rentas
de hum dos proprietarios e Almo xarifados,
esperar-se ha em. a que elle a esse
reputo the requerer.

D. O. aum. Curitiba 21 de Janeiro
de 1818 = João Carlos e Augusto d. Oey-
nhaus = S. M. Com. de
Miranda Joaquin Joze Rodriguez.

Manoel Filippi d. e. Trauco

Pelo credito da Administracão desta Camera, eu
tive por bem presenciar, o favor de Joze Gomes da
Costa nas annuatações que celebran na Secretaria
deste Governo no annos de 1816 e 1817, da m. se para-
relaciona os ditos annuatações a pagar huma
annuatação venida antes de ser admittido acon-
ta, por elle requerer, e exclusivam. applicar para
pagamento do que devia, os salarios que nessa
Camera vencer, e se elle estava devendo nas re-
feridas epochas. Sendo por em havido tal des-
unido neste pagamento, que ahi se deu a Real
Tribuna humna parte do referido Salario de

anno de 1816, e não permitindo o apertor della
maior dilacão. Ordeno a V. M. que passe
os ordens necessarios, para que sem menor dilacão
o Promotor desta Camera, aguarde esse comp. e
integre no Off. da Intendencia a que se deu
o referido Joze Gomes da Costa, e out. a q. f. a
aquella que nam uma Intendencia constar que
deve aquelle devedor a Real Tribuna.

O que V. M. sem alguma duvida assim
cumprirá.

Desp. aum. Curitiba 11 de Janeiro de 1818 =
João Carlos e Augusto d. Oeynhaus = Int.
D. Luiz de Faria Presidente, e mais Officiaes
da Camera da V. de Curitiba

Manoel Filippi d. e. Trauco

Havendo eu aucto de tal pronto, e efficaz.
a que essa Camera me representou em 6 de
Maio de 1815, como semestral de m. off. de 8
do mesmo mez, e anno, que a mesma Camera
mandou publicar nesta V. pelo seu Edital
de sta. te seguinte, e não devendo suppor, que
nomina mencionada disposicão houvesse coi-
za que prejudicasse a annuatação das suas ren-
tas, porque se a humme, era natural que se
me representasse antes da referida publicacão,
não posso eu deixar de estranhar m. aucten-
cia com que a disposicão de m. mencionada

officio de 8 de julho hi tratado na notificação
que o natural Curia da Camera fez ao Provedor
Procurador, e que remette a qui junta

Contrato registado de 1818 (por estar reg)
o dito Curia, certificando-lhe, que me temto
a esta leve demonstração de resentimento, por
atender a sua inesperienza.

Enquanto por em ao effeito da mesma noti-
ficação, valera elle somente na forma, e p. a exe-
cução da minha ordem de 8 de julho, por 1818
publicada em 10 de novembro mez, sem inde este
facto de adhesionia, para que essa Camera
nao debrava afi publicia dos seus editais, pres-
sando ordens secretas contrarias a quem manda
pormais dallas, publicar, e sendo o que mais
certam. se collige de hum tal inadverencia, q.
tal ordem se não tem até agora executado, alias
nao acobertaria ser proprio fazerem-se em 1818
cobranças de 1816, que devia no forma della con-
clui-se nos primeiros dias, ou tres mezes de 1817.

Este hi o motivo por que tanto deferido ao requerim^{to}
que incluzo remetto a vossa de Aff. Joao Pe-
dro de Almeida.

D. Aff. a vossa Curia de 29 de janeiro de 1818 =
João Carlos e Augusto de Cuythausen = Don. Por
João de Foz Cruzel, e mais Off. da Camera de Curitiba.

Magnat Philippe d'Almeida

134
Participo a vossa que ao Don. Provedor das
Capellas remette a representação que vossa me
dirige a via de erraros, que vossas a Thoma de
das eternas, e que vossas pelo documento que junta
nao evidentemente mostram serem hoje devolvidos
pelo meu facto daquelle illegitimo, e fraudulen-
to Contrato a Administracao de Obras Pias, ag.
dude que vossas fez a mesma representação me-
thoran de conclusão pela Confirmação que a es-
ta Thabelamento conferis Al Rei N. S.

Mas nao me havendo aquelle Thomista dado
acento que devia daquelle incumbencia, e não
sinto minha tenção, a lenda na humna presen-
cia tao justa, como ja annunciei, no papiis
que (para a todo tempo vossas) mandei re-
gistar nos Livros da mesma Administracao.
Ordene a vossa que siga este negocio sem o
meu favor sem que o encetar, sollicitando
por parte da Administracao Confirmada,
e com a Thuthoridade que para isso a vossa.
conferis aquella Confirmação, tudo quanto
achar conveniente, e proprio, mas somente na
mesma linha de procedimento que eu tracei
no meu officio de que podera ver a copia
nos Livros da Administracao, porque nao
hi minha tenção consentir que se favoreça
tanto o fraudulento, quanto o daquelle es-
cravid, que se derem gozar do usufruto de ben

que ths mais pertencem, engrando plos enre-
los do foro se inventarem, e pramam em de-
longas para prolongar aquella parte

Está á conclusão deste negocio, me dará
vinte e cinco dias (sempre que for)
do prazo que nelle seia dando, e haverá,
e me remetterá humo relatório do erro
que pertencem á esta reivindicação, e das
pessoas que opprimem.

D. G. annu Curabi 31 de Janeiro de 1818 =
 João Carlos Augusto d' Oymhausen = Adv
 Advogado Fiscal da Administração de Obras
 Pias, Cap.^m Joaquim Fernandes Coelho

Manuel Silvestre & Manjor

Esperando que vñ. continue a servir a d. M.
com o mesmo zelo com que tem servido o ehes-
mo Senhor na commissão que até agora teve
no Quartel de Sta. V. V. V. por bem desincum-
par a vñ. da referida commissão, e Nomeado
Command. da Povoação de St. Eugénio na
Fronteira de Paraguary, e em consequencia della
minha disposição tira vñ. honrar conta do
referido Commando, e apresentar-se ao Comm.
Geral daquelle Fronteira, para seguir nelle as
ordens que do mesmo Comm. receber, observando-
as d'então indistinctas com aquella exactidão q.

Me obrigado, emuito thernocommendado.
 D.ºs. Guardalavien. Curaba 22 de Junho
 de 1818 = João Carlos e Augusto Cuynhausien -
 por Te.º Joaquim e Antonio da G.ºs.

Manuel Philippson & Co. n. 11

*Imho rubide oisus offinis del 4, 2o, e 24 de
passado, et e Paleocorruki.*

Ademora que aquitave Antonio Rodriguez
foi com consentimento, e licença minha.

Tá participai assim (em melhor acorda o haveria
feito o Cap. Chubbner) as disposições que em seu
favor determinarei a respeito de elle e Manoel
da Silva.

Tais actos deviam haver nublado os meus cines
 officios de 3 de passado, e de haver cumprido
 o que por elles lhe sahem a mandar.

Não devia de ser urgente a necessidade que aqui há de Canoas, e tão urgente, que para se poder continuar o serviço da fronteira novamente se recomendo que mande continuar a construção d'ellas logo, e assim que o tempo der lugar: sem embargo disto esperar-sei que se decida se não carece, ou não de que e tão feitas, com condições que as mande logo que não careça. O Soldado Pantalão da Rocha que acompanhava o effey. Pacheco não quis esperar nem Cartay, nem a ordem p.º Ignacio G.º:

saiba se elle teve ou filhas, e partegre-mas
para chor mandado entregar no caso que não
os viremos.

Entregue o Pictore Custodi as duas cargas de
Pedra ferra que conduziu, e juntamente ven-
bi a expozição que vem das da situação, e si-
guenza da e terra em que se achou.

Da thefis saber que a experiencia desta pedra
se ha de fazer na Fabrica de S. Paulo, pois que
aqui apenas temo podião fundir algumas
oitavas deste mineral por falta dos utensí-
lios, e ingenho que facilitai a sua fusão q.
hi em grande quantidade. receberá elle pois
esse distincto quando posto ser, e partegre-mas
avido o resultado, ou the partegre-mas, e the agra-
duará a sua zelo quem tiver de realisar esta
importante empresa.

Joachim Pais que talvez não está' tui des-
enganado sobre a proximidade do seu fim, me
tem perdido licença para vir ao Curia: se
com effeito elle estiver ainda em estado de
vir, ofaia concluir, mandando fizar outra
pessoa em seu lugar, e quem the parer. Mes-
mo faz no caso de elle falecer, para eu provi-
denhar o que melhor me parer, remediando
vni. instantante interinamente as que exigir
o estado daquelle D. tamento.

Lembro-me felicemente que Domingos Car-
los se não tiver provado de hi emais proprio
e hi quem nesse caso nomeio. Deo quando

avido Curia 25 de Novembro de 1818.
João Carlos Augusto d' Oeyndam
S. Sargento e llo. João Pires Leite.

Manoel da Silva da Silva

Pl. Participação que vem de m. f. em nome
de ~~Manoel da Silva da Silva~~ que se achou de Manoel da Silva
S. Rondon. Este homem mais interessado
em ficar bem partido da credulidade de João
Pires que em regular bem a sua carreira
hi certamente a motivo da nova ordem q. ella
soffrer, q. se elle não se desamparasse para
vir inventar lastimzas para se fazer de hon-
ra do que the não pertencia, mas enganasse a si.
dizendo que a chorava há muito, não se haveria
consentido que elle ali fizesse, e hi de suppo-
zido estando com a carga, haveria apanhado
mais a sua carga.

Uma vez que assim não foi ordeno avido
que pratiqui a viagem das Carregas, on-
de se tem fido com a do botas de Bento
Pires, mandando se fizar com ella quantu-
ginta bates ~~para~~ para a qua-
lar, com mantimento para tempo pro-
porcionado a duração que houver, até q.
com mais facilidade se possa hir buscar,
e em quanto a isso eu me conformo as que
avido parer, e me parer.

Manoel da Silva da Silva (avido a si)

que com elle me mostrasse e remittido
semos de todas as providencias por suas
atras que ali chegou a referida Carteg.
Deff. avm. Curitiba 25 de Fevereiro
de 1818 = João Carlos e Augusto d' Oeynhausen =
S.º Ag.º Fran.º W.º Rüb.

Manoel Philippo d' Oeynhausen

Ad.º Luis de Faria Crestani que expetisse
avm. as ordens precisas para a sacavaca, con-
sequente partilha do dieribento que vim.
mi annuncio.

Tinha vim. por em endado gusija em tem-
po proprio, e mto, mas mais occaisens,
obtem vim. abo pteira de mandar desor-
tinar os lugares que cedem mineras, para
que consumidos pelo fogo os mto. adjacentes,
e suas febras nao causem a producao das
agras, e do ar, que rai a causa de tantas epi-
demias.

Deas.º avm. Curitiba 25
de Fevereiro de 1818 = João Carlos e Augusto
d' Oeynhausen = S.º Guardamor Luis Ca-
doso de Barros.

Manoel Philippo d' Oeynhausen

17
Depois de receber avm. em resposta as
suas cartas de 2 de Novembro, e segun.º mais
dadas vim.º p.º gusija de ethiopia de Polho-
as Cap.º Bento Pires, e em consequencia desta
carta se resolveu Bento Pires a vir ao Dia-
mantine a providenciar agua que hi pre-
cisa. Luis comigo e P.º Stand.º Lauri-
anno P.º Priudo, e P.º Thomas de Quartel.
Vim.º vim.º gusija de providencias auctas,
e fiza tudo quanto pdeu para que se mis-
thas as carregagens que estai fora, pro que
tanto importa esse.

Talpo que chegou em que pdeu vir a fahir
o que as thas de hir buscar ja sera m.º bon
para sua diligencia, e tiramos nosse zelo.
Deff. avm. Curitiba 25 de Fevereiro de
1818 = João Carlos e Augusto d' Oeynhausen =
S.º Ag.º Fran.º W.º Rüb.

Manoel Philippo d' Oeynhausen

Depois de receber avm.º, recbi cartas do
Comm.º do Diamantine, vi humas cartas do
Consejo de Bento Pires, em que di que Manoel
d'ad.º tinha partido para a Jacobina a dar
parte avm.º que auctas de seu negocio.
fiza para da pelo dieribento que nella cam-
rava e Tenente Paristo.

Da resposta do Comm.º auctas abo
guarda das cargas, atigui se mandam buscar

Assim a esta o seguinte com elle
D. Passim Cuiabá 25 de Fevereiro de
1818. = João Carlos Augusto D'Ounhausen =
Delegante mór João Pereira Leite

Magnus Filippus & C. Brann.

Fico informado de haverem porahi passado os Excmos. que V. S. E. me escreveu da praveza com que está disposto para mallograr todas as diligencias que podera fazer a malicia delles para nos inquietarem.

Quero que não foi pouco acreditado a notícia da minha tão próxima viagem que levou alguns destes mais impunhados em que saio daqui quem tão bem se conhece, porque tenho muitos indícios da credulidade com que os crentes algumas vezes em V.ª de Belém; mas isto não é tão pouco certo, quer a não esteja longe de supor que ainda havi na

de suas communicar.
 Eu me conformo perfeitamente com o arbitrio que se mostra no seu officio a respeito da distribuiçã das produções da Nave, igualmente com a approvaçã que lhe confiere a Junta da Real Fazenda, elle recomendo que atois requistos seguerme p. lo q. ella lhe determinar, recorrendo sempre a mim para os auxilios p. orecios, quando não houver tempo para discutir os requistos, entendendo-se isto a respeito de cujas que são da dependencia della.

Deos guarde avm. Cuiabá 26 de Fe-
vereiro de 1888. = João Carlos e Augusto de
Cynhausen. = S.^{rs} Affonso Camm.^e de Ca-
lvaras Luis Antonio de Souza

Manuel Philippe d'Arango

Seuho presentes os officios do V^{to} do B^{to} do De-

Desembros, 12, 15, e 28 de Janeiro em respeito
aos meus que me escrevem sobre V. S. e sobre
Tive carta de V. S. a haver um príncipe quanto
possível que se recomende.

O Chanceler Pacheco deu boas-vindas da
sua diligência, e ainda aqui se acham por que
omissão demorar para se resolverem algumas
práticas, com que se tem de reformar a
Guarnição, e a de Carabanas.

Reubi o officio do Com. de Forte que
travou o Cabo e a fortificação.

Reubi a relação dos Expondores que tem
passado por ali para Chiquitos; que apesar
de serem muitos, ainda não são todos por que
ainda aqui está a Rapata, e não a sua há
de entrar mais.

Sei o que V. S. quer que eu emendasse
o que tanto enagena o Cap. Vieira a respeito
do Marulino, mas o tal Marulino até aqui
nem foi tratado, e por tanto não se pode
como V. S. pretende.

Permitto a V. S. o requerimento encerrado de
Pinto Pinheiro e Medeiros, para que V. S. o arbitre
pela insolência com que se quer, por tanto...
pelo tempo que se passou, ou metendo...
nos serviços ativos da Guarnição, pelo tem-
po que se passou.

Deo. J. a V. S. Curitiba 26
de Fevereiro de 1818. João Carlos e Augusto de

139
Oyubassu = Sr. Coronel Com. Geral
Victoriano Lopes de Alencar = P. S. =
Vai ao bem do Cabo Curitiba para que se infer-
me, porque não está mais para ir a
escrição de Carabanas

Manoel Filipe de Araújo

Não me havendo vindo carta do g. con-
tinuo o seu officio até 14 de Janeiro, sem a de-
pou que não estava na minha mão até 9.º
remedio ao seu dâmore, e se me para avo-
ta do effeito. Conhecendo satisfazer ao g. v.º
me pede. Resumendo ainda a de conser-
vação da ponte, e hummumendo que para-
das as águas me de conta do dâmore q. me
passa por prostrado, ou de v.º, e sang-
mento que se repuxa.

Deo. J. a V. S. Curitiba 26 de Fevereiro
de 1818 = João Carlos e Augusto de Oyubassu =
Sr. Cap. Constantino Ribeiro da Fonseca.

Manoel Filipe de Araújo

V. S. não me mandou a carta (que me tor-
nava amandado) a não ser por que se larg. e
Rebello me diz que ainda não se resolveu
acordem que havia J.º Bernardino. agora me

castor que ahi está, peior guado entre os
capoeiros de todos hi a minha, por q. vñ.
bim e dale. Deos q. avñ. Curitiba
26 de Fevereiro de 1818 = João Carlos
Augusto d' Oeynhausens = Sr Sargen-
te Mór Manoel Rebelles Leite

Manoel Silveira d' e Traujo

Permitto avñ, para que se represente a juri-
ta a vñ. e a representação do Cap. Manoel
Theodoro Tavares, certificando a mesma junta
que em suas minutas plenas approvou o que
requer e suppy.

Deos q. avñ. Curitiba 26 de
Fevereiro de 1818 = João Carlos e Augusto d' Oey-
nhausens = Sr. Teo. e o Cam-
mundo de Miranda

Manoel Silveira d' e Traujo

Permitto avñ, a vñ. e a representação do juri-
ta de Cammundo para que me informe com
os seus promiss. Deos q. avñ. Curitiba 26 de
Fevereiro de 1818 = João Carlos e Augusto d' Oey-
nhausens = Sr. Teo. e o Cam-
mundo de Miranda

Manoel Silveira d' e Traujo

141
Fiducioso pela sua carta de 30 de Janeiro de
hoje os seus zelos e devotão ao que no meu últi-
mo officio lhe recommendei, e pelo Turnell Pi-
buro, que fizo o sahio, e imprimeu e que no meu
officio prometti.

Deos q. avñ. Curitiba 26 de Fevereiro de
1818 = João Carlos e Augusto d' Oeynhausens = Sr.
Cap. e Antonio d' e Traujo

Manoel Silveira d' e Traujo

Vou novamente recommendar avñ, agora q. tem-
po melhor o posso ajudar, neste empreito, que
cuido em que a sua casa, e a do Barão de Faria,
e a do Barão de Amarexens armadores por
os seus de familia que prodeem.

Deos q. avñ. Curitiba 26 de Fevereiro de
1818 = João Carlos e Augusto d' Oeynhausens =
Sr. Cap. e Manoel Theodoro Rebelles de Vazquez.

Manoel Silveira d' e Traujo

Recommendado avñ q. em beneficio do seu debito
atrasado, e do que novamente se contraher pela
armamentaria que ouzaba de fazer, fero, e a do
Barão de Amarexens armadores por os seus de
familia q. poder, reduzi-lo a ella todo o mto
que poder haver dos seus de colores que o saio
pelo referido titulo. Deos q. avñ. Curitiba
26 de Fevereiro de 1818 = João Carlos e Augusto
d' Oeynhausens = Sr. Teo. e o Cam-
mundo de Miranda

Manoel Silveira d' e Traujo

Tava por fôrta intelligencia de thopas que vin-
me remettam, e para com elles grandiosos nos de-
taches que se fassam por vezes, e com os mesmos
que me remettam logo que estiverem fôrta
(por parada e com os mesmos) as seguintes re-
lações nominais —

- 1.^a detechos os *Thomins* effectivos.
- 2.^a detechos os P. E. graduados em *Thomins*.
- 3.^a detechos os P. E. effectivos.
- 4.^a detechos os Cabos grad. — em P. E.
- 5.^a detechos os Cabos effectivos.
- 6.^a detechos os *Thomins* — grad. — em Cabos —
- 7.^a detechos os *Thomins* effectivos.
- 8.^a detechos os Soldados grad. — em *Thomins*.
- 9.^a Detechos os Soldados da Comp. de Dragões que
existem nat. *Rep.* divididos por Destacamentos.
- 10.^a detechos os Sargentos effectivos.
- 11.^a detechos os Cabos grad. — em Sargentos —
- 12.^a detechos os Cabos effectivos.
- 13.^a detechos os *Thomins* — grad. — em Cabos —
- 14.^a detechos os *Thomins* effectivos.
- 15.^a detechos os Soldados grad. — em *Thomins*.
- 16.^a detechos os Soldados da Comp. de Pedestres q. existem
nat. *Rep.* divididos por Destacamentos.
- 17.^a detechos os Officiaes Inferiores e Soldados da Com-
panhia Franca que existem nat. *Rep.* divi-
didos por Destacamentos.
- 18.^a Detechos os Tambores, e Pifanos das 3 referidas
companhias, que existem nat. *Rep.* divididos
por Destacamentos.

V. M. para finalmente.

estas ditas relações de tal sorte que ellas
apresentem o mais exacto estado de todas
as parças que existem na *Rep.* e
deva para isso consultar e trazer os Livros
da Victoria apresentando esta minha ordem
ao Vedor Geral p. que lhe fôrta. E assim
se remette o mesmo.

Deo. G. Avin. Curitiba 8 de Maio de
1818 — João Carlos Augusto de Oeynhausens
Sr. Sargento Major Chiffre da *Rep.* Ma-
noel Rebelo Leite.

Manoel Chiffre de Oeynhausens

Circular

dirigida ás seguintes pessoas

- ao Deu. *Rep.* ou *Rep.* Geral S. F. de Al.
- ao Camara de Curitiba
- ao Cor. *Rep.* Comm. Geral de V. *Rep.* Victoriano Lopes
- ao Camara de V. *Rep.*
- ao Comm. de Forte de Príncipe da Beira *Rep.* P. de
- ao Comm. de Casalvascos = L. A. de Sousa
- ao Comm. Geral da Front. de Paraguary T. C. de Al.
- ao Comm. de V. *Rep.* = J. P. Leite
- ao Comm. de Diamant. = J. N. Ribeiro

Para Nosso Senhor Thomins por bem Man-
dar-me dirigir a Carta Regia constante da
copia que inclusa lhe remetto para agente con-
tinentes de V. e com consequencia de seus
termos e continentes de que aprem. e inf. a V.
em mandei que nas noites dos dias 23, 24 e 25
de corrente se illuminem os Coxos desta Villa,
fazendo obstinado o dia 25 para se reunir

na publicis vestras as expressões da genuína
fidelidade, e alegria que compete a tão feliz
união das duas mais Ilustres Casas da Eu-
ropa, e do mundo todo, pelo ditoso Concor-
cio de S. M. e Serenissima Senhora D. Be-
drado de Alcântara Príncipe Real do Reino
Unido de Portugal, Brasil, e Algarves, com
S. M. e Serenissima Senhora Archiduquesa
de Austria Carolina Josepha Leopoldina.
Dia 11 de V. Cuiabá 22 de Março de
1818. João Carlos Augusto d'Oeynhausen - Sr.
Cap. IV

Monarch Philippe d'Espagne

Having been named avoué Cap. da 1ª Comp.
de Serv. de Ordenança de Cuiabá, não só por
me conformar com a proposta da Camara des-
ta C.ª, por um muito mais por estimar ser
humo occasião de lhe conferir esta publica appro-
vação tão merecida pelo seu excellentíssimo proce-
dimento, eu espero que vind' cada vez memorá-
mais este bom conceito pelo esforço que fará
para conservar a boa harmonia entre estes
marabrosos, pois que após domestica he o
maior beneficio com que a Divina Provi-
dencia abençoa os homens, e a sociedade

Particularmente lhe recomendo a me-
lhor intelligencia (com sempre a bem visto)

com o Comm. d'esse Districto, ajudando-o
em tudo que podesse.

Tão bem espero das suas caridade de que pro-
moverá com o mesmo fervor que até agora
tem tido ao branço, e agencia da Domina-
ção das Pias.

D. M. avoué. Cuiabá 31 de Março de 1818.
João Carlos Augusto d'Oeynhausen - Sr.
Cap. e Antonio José Soares.

Monarch Philippe d'Espagne

Pela conta que me deu o Cap. Bento Reis de
Miraneta em 14 de Junho, fui certo de quanto
este, e Real Serv. devem ao seu zelo pelo
que teve na expiação de todos os honrosos
princípios para vencer aquella maldade da
moneda. Dou pois avoué os meus agradecimentos.
e lhe certifico que nestas suas Cartas de 11 e
14 approvando infinitamente a sua proce-
dencia deliberou a respeito do selo que
seguir mostrar mais por huma vez.

Agora mesmo nestas por parada humo
Carta de Sargento Alor João Pereira Leite
em que me arisa que manda a esse e a mais
e ajudante Antonio Rodrigues da Costa.

Espero que elle ali chegará em saude
em tudo que for a beneficio da moneda do
dito Sargento Alor, cobrando como mereces

as recommendações que a este respeito
elle lhe fizer, de forma que aquelle se jul-
ga a minha amara brevidade que possa ser.

Entretanto não pedirá a Silva oahir desse
Atoyale, e se não desconfiar q. elle
pretenderá sahír nacionista para
o Pará, visto haver ali quem o auxilie,
mande-o preso para aqui, e voltará
os Diamantinos a dar ventos da cor-
rente quando ella chegar.

Affirmo as recommendações. D. J. P.
aviso. Curitiba 31 de Março de 1818 =
João Carlos e Augusto de Cuythausen = Adv.
Adjuncto Francisco R. Ribeiro.

Manoel Philippe d'Almeida

P. b. l. Contem a sua carta de 19 do presente, e
detas grandis demora, infiro que v. m. enveria
a carta, ou que ella andou algum tempo des-
viada. Permitta av. m. que quasi aome-
tempo mehi do Comm. de Diamant. q. q. que se
certifique que aquelle bom official tem hum
verdadeiro zelo p. os seus interesses, e que eu
não tenho de modo de oppor me quanto a esses
benefícios e podis prevenir. Agora m.
recomendo que obtem como minhas
todas as recommendações que v. m. lhe fizer
aomesmo respeito p. o el. e Ant. Rivy.

144
disarte que elle vá, e com a maior
brevidade que seja possível, e far muito
particular. recommendações a respeito
de Silva, mandando ali q. m. elle seja
mandado para aqui quando haja des-
confiança de queira fugir.

Chamado pois este affirmo a respeito
que sera auctado que v. m. mande hum
relação dos devedores com quem quer justan-
diatratar o Creditor que ad Silva sem seu
consentimento p. o seu, enai se ordenarem
o que v. m. p. de, mas o ajudame miss
p. o seu m. que julga mais a dequados.
D. J. P. av. m. Curitiba 31 de Março
de 1818. = João Carlos e Augusto de Cuy-
thausen = Adv. S. Sargento e Adv. João Se-
nora Leite.

Manoel Philippe d'Almeida

Entretanto q. f. o apresentando a r. do Cor.
das cartas, que ja chegou, contra p. p. p.
que hade concluir o Cor. do Cor. e q. ali
sahir na 2.ª feira da semana q. vem, m.
esta para o, para justificar a V. m. que te-
nho recebido as suas cartas n.º 4, 5, e 6
com todos os p. p. p. que ellas incluem, a q.
por qualquer das referidas vias responderi

com mais vagar, aproveitando-se desta
ocasião para lhe dizer q. sendo
visitado e ajudante de Papato em não sa-
hir daqui sem se lhe entregarem os papéis
que rubens o lamin. de Caralhas, p. g. entre
ordito, papéis estão as contas que elle deu
dar dos pagamentos da sua Divisão, assim
que huma vez q. no rubro do Comm. de
Caralhas se declara que elle se entregara
por Inventario, das Com. de Inventario e
das rubens, e portanto ordens a V. S. q. que
vindo a Secretaria procure ali acausa em q. elle
estão, q. supparem que estão no chao, debaixo
da estante da parte direita, e mandando
lhe p. outra vez os p. q. hinda, e em-
capala em curso, q. tudo se faza na presen-
ca de V. S. sem consentir que se abra, mas
remette sem nenhuma demora, e hum
condutor de confiança, e recomendo. the
muito isto, p. q. em possa desembaracar-se
de d. Papato, com as formalidades proci-
sas, para que elle não possaahir q. uisar. e
desta supposta violência.

Apesar de estar tão adiantado o anno, na-
da se por ora acausa do meu Successor, e
avista disso não tenho remedio senão confes-
sar, que, e portanto de Junho eu não tiver mo-
tias mais positivas fani ariagem de
Matogrosso em lugar de faser a d. Paulo

chunha V. S. isto por m. este p. acausar es-
te rubro de Sabaths.

Emquanto a vingou os relativos a Sabaths,
as minhas ordens se reduzem a duas palavras:
que os emigrados, que tornaram a entrar em
Chiquito seja Sabaths como se nunca ca-
ressem, permitindo-se com elles, e com todos
os mais a mesma boa intelligencia, e har-
monia que de V. S. me mandada, p. em q.
a vingou que, e Sabaths de offiis com
os Governadores, ou Comm. V. S., e as mais
pessoas com q. em negois se tratar, remetta
para mim, e os negois como V. S. aucto-
dando, f. na rep. que deu ao Comm.
de Chiquito, a respeito das Sabaths, e do pa-
p. O Comm. de Caralhas me da hum
detalhado conta de que dos tais emigrados
tem ouvido, mas, e mais, prudente he
não faser caso destas coisas, p. q. aucto
que elles querias f. ar mal com nos, ipso
não hade ser urban. em q. p. ca. b. e m.
mais de doo Caralhas, e por isso mes-
mo em procuraria ter sempre ca. algum pe-
nhor. Não acho mais conveniente em q.
V. S. restitua, do aucto modo que propo-
me, esse rubro de Sabaths. que p. de
o Biserra, juntam. com as Certidões do b. b.
Por duas p. e a q. remetta vivas, por m.

dito Antunes de algum modo se pro-
mitteu em Commissão, e este governo de
muito daquelle tempo, e he por isso que
pelo mesmo Summario de p. se velle
se entreguem os seus papeis, deitando
Laysa e os Documentos meos fideis,
e authenticos desta entrega, em cuja for-
malidade devem fôrman e renovar, e
em magistral de actual Com. por
devonem a impetração, e justam. e he
muito feita a esse Com. pelo Thesoureiro,
como v. m. me avisa, tinha eu de ferido
esta final de deliberação ahi que, em eu m.
podere hir a V. Pella, ou v. m. finda
vir a esta V. logo que as circumstancias o
permittissem, como agora permittem.

Hei certo que se ati o meo de junto, e
me achar a vida como agora me ache, sem
a menor probabilidade de fazer a viagem
de S. Paulo, e hido hir a V. Pella, mas
antes deisso, e antes de acabarem as aguas
da minha vida hum em modo que
v. m. não terá marchando, e creio, com
eu não posso marchar, e esta feliz conjunc-
tura clara lugar a v. m. com m. utilidade
do Real Serviço, me informar pessoalmente
de visas que por certo, ou erguim, e
se não podem dizer, mas que importa m.

se eu poder melhor informar a V. Pella
e arranjar com v. m. as disposições que se
preveem na actual situação dos negocios de
v. m. proseguir com maior somma dos meus
serviços e nesse importante Com.

Apresentando pois o certo desta favoravel
situação, avisar a v. m. o meu amigo de Pro-
vincia visado, que faria com licença minha
humaviagem de algum tempo, para que
ella não desconfiara de algum certo obje-
cto, e dispondo ahi o serviço como deves
prometter, durante a sua breve ausência,
dará a entender a sua Quamissão, que vem
somente a V. Pella.

Chegando a quella V. fará v. m. todas as
procuras necessarias ao Summario de
Cactane, e por procuração de v. m. de posita-
da na mais delle se ordens gerais q. cons-
tituem as obrigações daquelle Com.
e logo fará partir para ahi o dito Summ.
ainda que imperfecto, e não esteja, e
que meubra que meubram. e ahi se
pensa de mais o que se deve fazer ahi
podendo ficar interinamente de v. m. e
meas, e endimorani que ahi se
que v. m. durante a sua ausência.
Fico isto meubra v. m. do Com. Com.
geral e laizista que conten. o papeis que
se há de entregar a V. Pella, e se

indemorarai neque auderis omnes, qui
perdu fu, equi the parueri qui permittent
a quibus circumstantias qui vndati co-
mune methor digne en.

Perualsem e quando Vm. aqui chegar
the agradeçamos o zelo com q. tem co[n]stante-
mente servido, e q. tanto tem co[n]sumido
p[or] hum dezança que eu não seria, se me
não ajudassem, pois habeis officiois co-
m[un]es e p[ro]prios que debaixo d'um t[em]po
servem a bell. m[un]da e p[ro]p[ri]a.

D^g ar^{te} Cariati 5 de Abril de 1828
 João Carlos Augusto d'Oeynhausen
 Visconde de Chaves Luis
 Antonio de Souza

Manuel Salazar's signature

Harvando vultu de off. do Comm. de
Casalvao a favora de informaçoes que
esperava p. poder tomar a deliberacao em
que ha alguns dias vauho, p. q. faltar
das referidas informaçoes, eu divistara a
procuria por algum tempo dispensar-se
em Casalvao a presenca daquelle Comm.
enrubi entao os mais papeis que elle me
dirigio hum a memoria em q. me participa

que Thommauho, parricida de J.º aquelle des-
taimamente, ali deixara que o el-rei. Dappato
fora violentado a entregar o pappus que
agora pede, e a vista dos referidos favoravi
informaens, e da maior force que aquelle
Calumnia agora dá a mesma primeira
deliberado, determinar que para derva-
nueitas injustas impublicas, o actual Com-
mandante afeste a entrega daquelle pro-
prios, que por estas razoes só na minha
presencia se deve agora fazer ao el-rei,
e para ipso expediti a ordem da copia jun-
ta ao el-rei Luis e Antonio de Sousa
porquem V.ª. me deve fazer a remessa
do Livro que contém o referido pro-
prios, havendo primeiro no forma da
copia mandada p.ª. la. Annul Luis
Cabrero, ao qual V.ª. recomendará

1.^o = A maior vigilância, exactidão e
severidade, e estabelecimento da doutrina,
e interior do Sacramento

2.^o = Otimismo correspondencia com o Offis
visitivo, na salta nisto coisa alguma na
antiga boa harmonia, similitudencia

3.^o Nenhum niquem brabado & offices
responda qui nasua commissao intere-
na, nada pode decidir, remettendo tudo
a V. E., que em tais casos p[ro]cedere no for-
mo da resolucao da cam[ara] da m[un]ici-
p[ali]dade.

antemio. D^{to} A. M. Curial 7 de
Abril de 1818 = José Carlos Augusto de
Cunha = M. Coronel Comm. Ge-
ral Victoriano Lopez de Mante

Manuel Philippo d'Almeida

Pelo constante interesse que tenho nas suas con-
dições, por saber quanto ella importa ao Re-
al Serviço de M^{do} Mag^{do}, mehiro e offício de
C. de Mante, com amor mais mag^{do}, e por nelle
ver o pressuroso estado a que chegou a sua saúde.

Nestes termos, tendo de acudir com a maior
brevidade a sua libertação dos males que está
soffrendo, e a falta que por sua ausência há de
oír sentir o mesmo Real Serviço, neste mesmo
instante expus ao orden. n^o 1^o que

P^o Manuel Thomaz de Araujo, forte para
acompanhar a v^{da}. V. Bello, como me
pade, e por que n^o m^o m^o se havia de desviar
mais a sua viagem, se eu seguisse a v^{da}.
a expensas do Real Serviço, pois que nenhum
tanto a mais que p^ora h^o com a desgracia de
victade, authorisa a v^{da}. para que fizesse
entrega de todas as ordens por que se regula
o Serviço de Desembarque, ao Tenente

Graduado em C. de Mante e Antonio Pinto da
Fonseca, servindo a V. Bello, ficando a v^{da}.
no Antonio Pinto da Fonseca, Commandan-
do interinamente, e para o p^ora v^{da}. idonea-
mente instruido, ahi quem possa dar me-
hores providencias.

Rego a V^{da}. que esta ahi a v^{da}. res-
ta b^o de como deixo, para que exp^ona
continuar a servir em tudo quanto for do
seu gosto.

D^{to} A. M. Curial 7 de Abril de
1818 = José Carlos Augusto de Cunha =

P. S. = Sem embargo das ordens que por
proveniência mande a Antonio Pinto da Fonseca,
em authorisa a v^{da}. p^o que no caso de ad. d. d. d.
Pinto estar t^o bem impedido, ou de v^{da}. achar
que se podem dar melhores providencias, in-
tervenha o Comm. interino a quem mais capis
deve o p^ora p^ora, como está certo q^o v^{da}. fa-
ra a mais conveniente ao Real Serviço, e
aprovar a quem esta consideração v^{da}. para-
tizar, e a aquelle que deus, e se as mesmas
ordens que mande a Antonio Pinto a b^o de
acarta que h^o para elle.

Para de se-
nada desta d. d. d. de v^{da}. considerar o
officio de Tenente General Campes, como
pertencente a v^{da}. Guarnição. = P. S.
n^o Coronel e Adjuncto de Ordens Ma-
nuel e Antonio Pinto

Manuel Philippo d'Almeida

Na vendo-me constado o lamentavel estado
aque chegou a bordo do Ten. Coronel Comm.
desse Forte, edeu-me com toda a brevidade
a noticia da falta que elle pde fazer ao Real ser-
vicio, nao podia em tantas circumstancias dei-
xar de me lembrar do zelo, praeptivo, e fidel-
dade com que vinha ha tantos annos serve-
ndo a S. Mage.^{dade}, escriptica, e consueito que
tem adquirido o renomeo de sua Rep.^{ta}

Excepcionalmente pois me levou a ordenar
o mesmo Tenente Coronel, que no caso de pre-
cisar vir substituí-lo em V.ª Bella, en-
treque assim todas as ordens pelas quais se
tinha regulado o serviço interior, exterior
da Guarnição, para que ficando v.ª
sem idôneamente instruído para tudo
quanto nas actuaes circumstancias pode ser
breve, oferece seu humil. por Comm.º. Interi-
no desse Porto, e Guarnição, até que eu
mande o contrario.

Participo portanto a Vm.^a, que tanto no
casos de D.º e N.º adentro haver contatos es-
~~tados~~ do mesmo minto xeloso, e honrado offi-
cial, antes de abichugar esta minha ordem,
como no caso de elle se quer retirar para
D.º Pellaes, vnde se deve encarregar desse Com-
mandante Antierins, e de todos os officios que acher

estabelecendo pelo mesmo Decreto Real, como
meio confio que fará com aquella vantagem
do Real Serviço, que hade proporcionar da benig-
nidade, que vñ^{da} tem de todos os negócios dessa
Rep.^a e Vasmilhas procedentes a todos os di-
versos Com.^{as} que ahi tem estabe, achará vñ^{da}.
amplos instructions sobre o modo de se haver
com os Espanhoes, os quaes se reduzem ás seg.
1.^a ~ Perfeita igualdade, e neutralidade com os
dizs partidos sem entrar nas guerras, e dis-
putas d'elles.

2.^a Atribuição das expensas da maior civildade camarária em todas a correspondencia por escrito, ou de palavra, em negócios particulares.

particulares.
3^a = Nos negócios de Offícios, a mesma formalidade, porém respondendo sempre, que a limitação authoridade de hum Camm.
interino, thena não permite decidir nada por si mesmo, e por consequencia, remetter-me-ha' todos os papeis de esta natureza p.^o em ordem ou que me pareça mais conveniente.

estas capitais instruessem ajuantares
v. m. huma summa combella naquelle parte
de servico, digno de pondo e segurancia desse
ponto da Fronteira, e por obra e robustude
conservar a sua Guarnicao imperfeita. har-
monia, disciplina, e boa ordem.

Deur Giovanni Curiali 7 de Abril de 1818 =
João Carlos Augusto de Oeynhausen Jr

V. Adjuncto Graduado = Antonio Pinto da
Pessoa

Manuel Kilgus d'Arango

Chegará esta vez dois Espanhoes que vin^{do}
accusa nos seu off. N.º, e pelo p.º p.º que vin^{do},
juntam^{te} me remittem fins entendiado de modo q.º que
elles ahí appareçam, e das razões por que se resolve
ráo a mais voltar a sua Provincia.

Fico inequal intelligencia do mais q'ue v^o. e nel
participa no mesmo officio, em mto. certo. segue se
haverá embudo, os negaus das sua actual commissão
se modo mais conveniente ao Real Serviço de S. M.
e mais proprio para mover a contemplação do
mesmo p^o, da qual expiro que muito brevemente
v^o. receberá tão evidentes provas, como desejo, e se-
licite por fazer muita abstracção das sua p^os.

Recommendo m.^{te} a v.^{ra} a bem escrever,
e a grande da Fazenda de gado que ali se fundou
para futuro reassentamento de seus Pradidos, e quanto
mais depressa se conseguir este vantajoso objecto, mais
breve que se houver, e agradeço.

Deus quibus arvis. Curitiba 8 de abril de
1818 - João Carlos Augusto d'Albuquerque -
S. Alf. Comm. de Miranda Joaz. P. Poix.

Manuel Felipe d'Albuquerque

Rebrosos off.^o N.º 8 em reposta ao meu do 1.º de
Dezembro de anno passado, com a satisfacção que
sempre tenho de ver nos que em. me dirige, ou se,
e por fim como que em. ha tanto tempo se destina-
que no Real Serviço.

O Comm.^e de Chiranda muda as mesmas noticias, que vñ. adquirio do Trinid. Pres, com a differença somente do proximo mudança do Comm.^e Joanes, e que este mesmo elle ouvia dizer = que os Portuguezes estavam de posse de Monte Vidoez, i. g. assim sem errois. ~

Como todavia isto não pareceu assentado, e por
outra parte nós temos feito ad. elle, e esta Capp.
com demore de conservar-nos pela nossa possiden-
cia os honrosos vizinhos de Paraguary longe de
toda a suspita da nossa boafe, converin g. vñ.
se aproveite de todas as occasiões para manter
aboa correspondencia, e conservar franca a en-
viada que elle considerará ate V. Real ao Pires,
e para vñ. empregar nisto o mesmo grito com que
o Pais lá mandou, entenda vñ. que quando
promissar da mesma licençia que concedi á aquelle
officer, em ita hi por concedida de basis dos
mesmo privilegios, com que dei áquelle, e de
sorte que senão comprometta nem esse Coman.^{do}
nem este Governo.

Realistas, ou Patriotas, todos os Espanhoes são igualmente interessados, nesta briga que lhe continuamos, he a que sempre devemos continuar

mapone de todas as datas, que não está effec-
tivamente occupadas, e beneficiadas, e que como
tais pde por devolutas, e alienas porem ne-
gar, imputando a quella fua requête as forma-
lidades e praxas de mesmo § 18

Como este raciocinio meparar as offas de direito
(amda que como mien não seja infalivel) repro-
duz as appareas muias entre os casos deites,
cuja provimento hi convenientemente deipor, e
provenir, eu enjo o seu pparar sobre este
particular, para de accordo com elle deter-
minar o que julgar melhor
Se pparar avm. que no caso do Coronel Ga-
briel se deve abumar a referida disposiçao, fi-
ca deferido o seu requerimento com a delibação
que por v^m foi feita a Maria Rodriguez,
e em a resposta que ella deu, ficando ainda a
acumulado Coronel amais convenientemente recursos
de se accommodar com ella, o que por m^{to} estema-
ria, que v^m conseguisse, psta influencia que
sobre estes contendores stoda a sua autho-
ridade, e emprazo.

Dev^m G^m avm. Curitiba 10 de abril de 1818 =
João Carlos e Augusto d'Almeida Hausen = Sr.
Guardamór Joaquim da Costa e Silva

Manoel Philippe d'Almeida Hausen

154
V^m permitto que o Turniel Manoel Joaquim
Ribeiro machamado Reis e Amareiros deus Bar-
raes de Campanha, e as que elle esother v^m
as remittido a cargo do mesmo Turniel para
as Reis e Amareiros deus Bar-
V^m G^m avm. Curitiba 10 de abril de 1818 =
João Carlos e Augusto d'Almeida Hausen = Sr.
Colonel L^m da Cunha, e Substituto dos Reis e
Amareiros deus Bar-
Manoel Philippe d'Almeida Hausen

Manoel Philippe d'Almeida Hausen

V^m ja intrigaria o Turniel Ribeiro, e the recom-
mendaria que conduza com umidade hum Ca-
minho de pao em que esta o Mapa grande
desta Capitania, o qual V^m enbara na L^m
taria. Dev^m G^m avm. Curitiba 10 de
Abril de 1818 = João Carlos e Augusto d'
Almeida Hausen = Sr. Coronel Comm. Geral Vi-
riamus Lopes de Mendo

Manoel Philippe d'Almeida Hausen

Aponta da Real Fazenda me remetter com
o seu officio o que mcluse a representacao que
thefi a Camara Deputada, e a resposta que deu
o Deputado Procurador da Coroa, e a carta deus

155
em fôrza de uma mesma Junta, que dirigindo estes
papeis arviu, e referendo - one os seus pareceres
vni. discutam e se houver de dirigir para
ella resolveu egua a habesse melhor. Que
participo a vni. para sua intelligencia, e
encumbr. Deo. e fôrza de arviu. Circular
11 de abril de 1818. - Joao Carlos e Augusto
d' Oeynhausens - Sr. Deo. Aus. Geral José
Francisco Lual.

Manoel Pimenta de Albuquerque

Da seguinte arviu. no minha ultima carta as
condições com que prontam. havia deferir
a sua supplica, e por esta novamente empe-
nho a minha palavra, de attenden arviu.
de modo mais vantajoso.

Se pois para a fortuna desta habermos
que vni. solista hi preciso estavimus -
tambem pode haver por conculda a morte
que sempre.

D' fôrza de arviu. Circular 11 de abril de 1818 -
Joao Carlos e Augusto d' Oeynhausens - Sr.
Paulo Fernandes de Sequeira.

Manoel Pimenta de Albuquerque

